
EDITAL Nº 92292/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.29.2

Torna-se público que o Município do Crato/CE, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1602001/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos oficiais:

<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>,

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

<https://crato.ce.gov.br/licitacao.php>

O certame será realizado por meio do sistema eletrônico <https://compras.gov.br>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	10/04/2026 ÀS 09 H
REGIME DE ENTREGA	POR DEMANDA
MODO DE DISPUTA	ABERTO
PREGOEIRO(A)	VALÉRIA DO CARMO MOURA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ASSEGURAR O ABESTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PREVISTOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **grupos**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os **GRUPOS 02, 04 e 06** a participação é **reservada** as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso III do art. 48, da lei complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

2.5.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

2.5.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.6. Para os **GRUPOS 01, 03 e 05** a participação será de **ampla disputa**. Será garantida às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

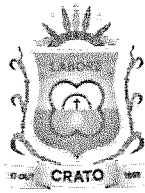
2.7. A obtenção do benefício a que se refere o item 2.5 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.9. **NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:**

2.9.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.9.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;



- 2.9.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.9.4. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.9.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.9.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.9.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.9.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.9.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.9.10. **Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;** não será aceita a participação de consórcio de empresas, pois não existe viabilidade devido ao objeto do futuro processo licitatório ser objeto comum, não sendo de alta complexidade técnica e não se enquadrando como de grande vulto, qual seja, superar o valor de 200.000.000,00 milhões - conforme estabelece a lei 14.133/21 em seu art. 6º, XXII. A justificativa se encontra melhor explicitada no Estudo Técnico Preliminar realizado quando do planejamento deste procedimento de licitação.
- 2.9.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.9.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- 2.10. O impedimento de que trata o item 2.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.4 e 2.9.5 poderão participar no apoio das atividades de

Frederico

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.13. O disposto nos itens 2.9.4 e 2.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.15. A vedação de que trata o item 2.9.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. Nos **ITENS/GRUPOS** exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles **ITENS/GRUPOS**.

4.5.2. Nos **ITENS/GRUPOS** em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

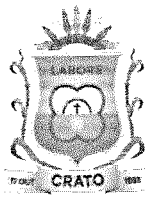
4.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.



- 4.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de personalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
- 4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



- 5.1.1. Valor unitário e total dos itens.
- 5.1.2. Marca.
- 5.1.3. Quantidade cotada.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.13. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANÇES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. **O intervalo mínimo de diferença** de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A licitante melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20.6. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

- 6.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.22.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.22.2. empresas brasileiras;
- 6.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.24.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02h (duas horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.24.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício aplicado.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.1.2. Em relação ao item 8.1, não será exigida documentos de qualificação econômico-financeira.

8.1.3. Habilitação Jurídica:

8.1.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.1.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.3.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.1.3.7. Documento de identificação do responsável legal (com foto) válido na forma da Lei;

8.1.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

8.1.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.1.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.1.4.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.1.4.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

8.1.4.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.1.4.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.1.5. Qualificação Técnica:

8.1.5.1. A documentação exigida para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA encontra-se na cláusula 3 do Termo de Referência (Anexo I).

- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, cópia ou meio digital.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados
- 8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2h (duas horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 (duas) horas, para:

8.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação, adjudicação e formalização da Ata de Registro de Preços, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal eletrônica (e-mail), para que seja assinado eletronicamente e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; ou b) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato

10. RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

6.25.1. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e <https://crato.ce.gov.br/licitacao.php>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

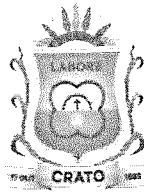
11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.6. fraudar a licitação

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

- 11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. multa;
- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de



licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

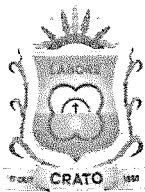
11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

11.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Solicitadas oficialmente pelo endereço eletrônico licita-crato@gmail.com.

12.3.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.3.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

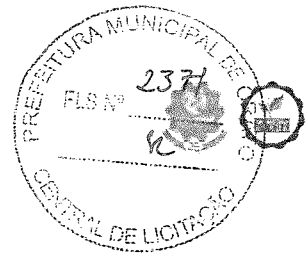
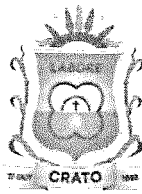
13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas/> e <https://crato.ce.gov.br/licitacaolista.php>.



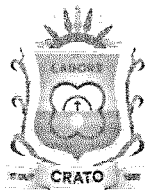
13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 13.11.1. Anexo I – Termo de Referência;
- 13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 13.11.2. Anexo II – Modelo de Proposta;
- 13.11.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Rutyell Roney Rodrigues
RUTYELL RONEY RODRIGUES
ANALISTA DE GESTÃO
CENTRAL DE LICITAÇÃO

Sheyla
SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Central
de Licitação

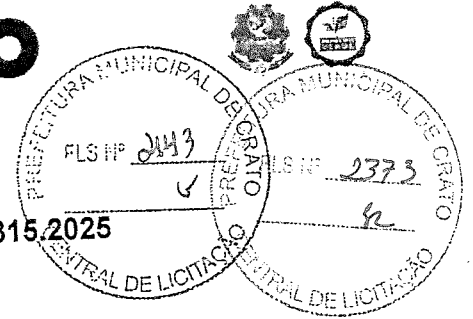
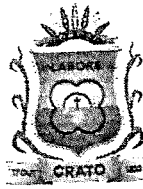


Crato
PREFEITURA



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Apêndice - ETP

RL
Suzanne



TERMO DE REFERÊNCIA

Referência processo fluxus nº 7393.2025/7315.2025

Referência ETP nº 33/2025

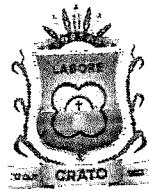
1. DO OBJETO

Aquisição de medicamentos visando assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde do município e garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais previstos nas políticas públicas de saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

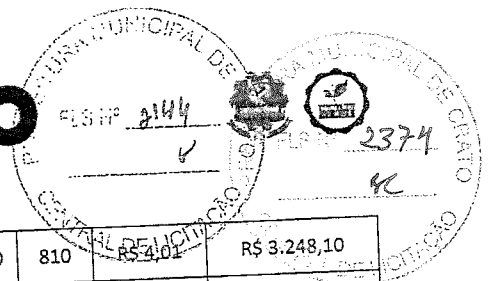
GRUPO 01, PARTICIPAÇÃO ABERTA						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	LIND	QTD	MEDIANA	V. TOTAL
1	278283	ACETAZOLAMIDA, 250 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,59	R\$ 477,90
2	410989	BENFOTIAMINA, 150 MG	DRAGEA	810	R\$ 2,50	R\$ 2.025,00
3	271171	ENALAPRIL MALEATO, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,72	R\$ 696,60
4	267650	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 5MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,09	R\$ 72,90
5	400480	ESTRADIOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À DROSPIRENONA, CONCENTRAÇÃO 1 MG + 2MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 4,97	R\$ 2.012,85
6	287471	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG +25MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,40	R\$ 324,00
7	270788	LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,21	R\$ 255,15
8	292238	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800MG	COMPRIMIDO	1215	R\$ 1,84	R\$ 2.235,60
9	273952	PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG	CAPSULA	1215	R\$ 2,89	R\$ 3.511,35
10	331389	SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, 100 MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 4,87	R\$ 7.889,40
11	286864	ACETILCISTEÍNA, 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE	ENVELOPE	4860	R\$ 2,27	R\$ 11.032,20
12	432679	ACETILCISTEÍNA, 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE	ENVELOPE	4860	R\$ 0,60	R\$ 2.916,00
13	268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, USO CREME, BISNAGA 10,00 G	BISNAGA 10G	41	R\$ 4,21	R\$ 172,61
14	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10935	R\$ 0,58	R\$ 6.342,30
15	343877	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 200 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,29	R\$ 1.044,90
16	285055	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 81 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,32	R\$ 259,20
17	271689	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	54	R\$ 3,01	R\$ 162,54
18	309040	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3240	R\$ 3,21	R\$ 10.400,40
19	436169	ALOGLIPTINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2835	R\$ 4,55	R\$ 12.899,25
20	268079	AMANTADINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,20	R\$ 1.944,00
21	343126	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA, 5 MG + 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 3,68	R\$ 2.980,80
22	395908	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA, 5 MG + 50 MG, CÁPSULA	CAPSULA	810	R\$ 3,44	R\$ 2.786,40

Suaelme

Secretaria
de Saúde



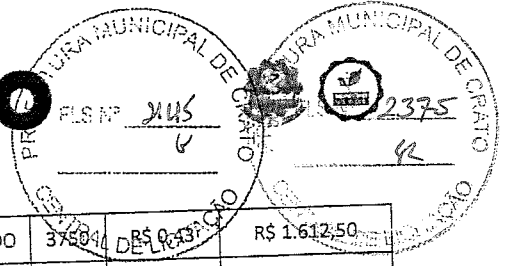
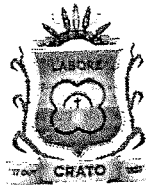
Crato
PREFEITURA



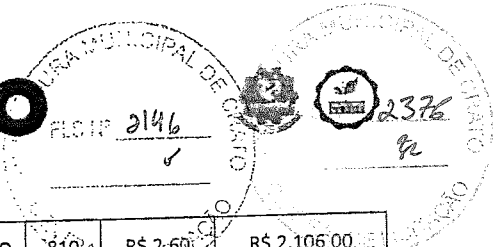
23	398268	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À VALSARTANA, 10 MG + 320 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 4,01	R\$ 3.248,10
24	357063	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO AO VALSARTANO, 5 MG + 320 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 5,80	R\$ 4.698,00
25	429847	APIXABANA, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,25	R\$ 1.012,50
26	267518	ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,19	R\$ 307,80
27	268080	ATORVASTATINA CÁLCICA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,40	R\$ 496,00
28	268081	ATORVASTATINA CÁLCICA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2835	R\$ 0,60	R\$ 1.701,00
29	268082	ATORVASTATINA CÁLCICA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5265	R\$ 1,20	R\$ 6.318,00
30	291549	ATORVASTATINA CÁLCICA, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,59	R\$ 1.287,90
31	268083	AZATIOPRINA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5670	R\$ 2,28	R\$ 12.927,60
32	271746	BACLOFENO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6750	R\$ 0,19	R\$ 1.282,50
33	407441	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM FORMOTEROL FUMARATO, 100 MCG + 6 MCG /DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCO 120 DOSES	68	R\$ 143,37	R\$ 9.749,16
34	343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2025	R\$ 1,01	R\$ 2.045,25
35	271848	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	68	R\$ 297,74	R\$ 20.246,32
36	362719	BISOPROLOL FUMARATO, 1,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,84	R\$ 680,40
37	362720	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4050	R\$ 0,97	R\$ 3.928,50
38	362718	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3645	R\$ 0,84	R\$ 3.061,80
39	353418	BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	68	R\$ 49,86	R\$ 3.390,48
40	395807	BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 5 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	68	R\$ 89,97	R\$ 6.117,96
41	269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	27	R\$ 4,58	R\$ 123,66
42	403131	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCO 120 DOSES	68	R\$ 36,45	R\$ 2.478,60
43	332848	CALCIPOTRIOL, ASSOCIADA COM BETAMETASONA DIPROPIONATO, 50MCG/G + 0,5MG/G, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30G	81	R\$ 185,18	R\$ 14.999,58
44	296076	CANDESARTANA, 16MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 1,12	R\$ 1.360,80
45	274506	CANDESARTANA, 8 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,68	R\$ 275,40
46	267613	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,09	R\$ 145,80
47	305429	CARMELOSE SÓDICA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15ML	68	R\$ 42,18	R\$ 2.868,24
48	305428	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15ML	68	R\$ 24,99	R\$ 1.699,32
49	267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2430	R\$ 0,16	R\$ 388,80
50	267566	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,11	R\$ 89,10
51	270813	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 100MG + 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 2,15	R\$ 3.483,00
52	272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,17	R\$ 137,70
53	282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,20	R\$ 243,00
54	276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,83	R\$ 672,30
55	276377	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,50	R\$ 405,00

Rua Sete de Setembro, Nº 150, São Miguel, CEP: 63.122-420 - Crato/CE
(88) 9.3586-8000 | saude@crato.ce.gov.br
www.crato.ce.gov.br

Suzanne



56	308738	CIPROFIBRATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	37504	R\$ 0,33	R\$ 1.612,50
57	284458	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,05%, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30G	54	R\$ 6,77	R\$ 365,58
58	274497	CLORTALIDONA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,42	R\$ 340,20
59	268958	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30G	54	R\$ 12,80	R\$ 691,20
60	267642	COLCHICINA, 0,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,51	R\$ 206,55
61	296647	CUMARINA, ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, 15 MG + 90 MG, DRAGEA	DRAGEA	1620	R\$ 0,40	R\$ 648,00
62	402259	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG, CÁPSULA	CAPSULA	1620	R\$ 6,55	R\$ 10.611,00
63	432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14175	R\$ 4,82	R\$ 68.323,50
64	273150	DEFLAZACORTE, 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 4,40	R\$ 1.782,00
65	273148	DEFLAZACORTE, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,00	R\$ 405,00
66	337468	DES Loratadina, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100ML	68	R\$ 12,88	R\$ 875,84
67	287531	DESONIDA, 0,05%, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30G	27	R\$ 21,60	R\$ 583,20
68	429549	DIENOGESTE, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,70	R\$ 283,50
69	267647	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,29	R\$ 234,90
70	267569	DILTIAZEM CLORIDRATO, 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,38	R\$ 153,90
71	267568	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,59	R\$ 238,95
72	273818	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2835	R\$ 0,69	R\$ 1.956,15
73	428425	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 900 MG + 100 MG, SACHÊ 5,00 G	SACHE 5G	1215	R\$ 8,43	R\$ 10.242,45
74	275475	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO 500MG + 10MG + 5MG, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	41	R\$ 30,48	R\$ 1.249,68
75	269963	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100ML	338	R\$ 18,50	R\$ 6.253,00
76	269962	DOMPERIDONA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4455	R\$ 0,26	R\$ 1.158,30
77	272580	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	135	R\$ 46,60	R\$ 6.291,00
78	272579	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIMOLOL, 2% + 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	135	R\$ 24,00	R\$ 3.240,00
79	372204	DUTASTERIDA, 0,5 MG, CÁPSULA	CAPSULA	810	R\$ 2,98	R\$ 2.413,80
80	428705	DUTASTERIDA, ASSOCIADO À TANSULOSINA, 0,5 MG + 0,4 MG, CÁPSULA	CAPSULA	1215	R\$ 3,15	R\$ 3.827,25
81	434874	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4050	R\$ 10,89	R\$ 44.104,50
82	271172	ENALAPRIL MALEATO, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 10MG + 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 3,13	R\$ 1.267,65
83	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	54	R\$ 9,60	R\$ 518,40
84	274186	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 1,42	R\$ 1.725,30
85	274187	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 1,70	R\$ 2.065,50
86	267654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,89	R\$ 360,45
87	285686	EZETIMIBA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2025	R\$ 0,79	R\$ 1.599,75



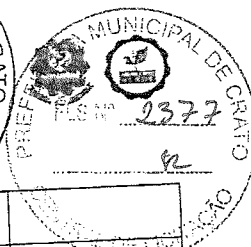
88	285687	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 2,60	R\$ 2.106,00
89	285688	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,08	R\$ 874,80
90	285689	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 3,77	R\$ 3.053,70
91	267081	FENOFIBRATO, 200 MG, CÁPSULA	CAPSULA	1215	R\$ 2,37	R\$ 2.879,55
92	404429	GLICINATO DE MAGNÉSIO, ASSOCIADO À PIRIDOXINA CLORIDRATO, 722,22 MG + 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 3,16	R\$ 2.559,60
93	394237	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL, SACHÊ 5,00 G	SACHE 5G	9023	R\$ 3,98	R\$ 35.911,54
94	274227	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500MG + 400MG, CÁPSULA	CAPSULA	810	R\$ 2,20	R\$ 1.782,00
95	273119	GLIMEPIRIDA, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,20	R\$ 81,00
96	273121	GLIMEPIRIDA, 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3240	R\$ 0,16	R\$ 518,40
97	432741	HALURONATO DE SÓDIO, C 0,15 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10ML	41	R\$ 60,00	R\$ 2.460,00
98	268112	HIDRALAZINA, 50 MG, DRAGEA	DRAGEA	3240	R\$ 0,61	R\$ 1.976,40
99	268119	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 2,09	R\$ 2.539,35
100	394263	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100ML	68	R\$ 5,43	R\$ 369,24
101	273310	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,30	R\$ 526,50
102	357059	IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	41	R\$ 17,13	R\$ 702,33
103	352301	INDAPAMIDA, 1,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,18	R\$ 145,80
104	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	54	R\$ 2,47	R\$ 133,38
105	273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4050	R\$ 0,19	R\$ 769,50
106	400853	IVABRADINA CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 2,81	R\$ 2.276,10
107	400854	IVABRADINA CLORIDRATO, 7,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 2,26	R\$ 3.661,20
108	269965	LANSOPRAZOL, 30MG, CÁPSULA	CAPSULA	405	R\$ 0,93	R\$ 376,65
109	294417	LATANOPROSTA, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,50 ML	FRASCO 2,5ML	135	R\$ 39,80	R\$ 5.373,00
110	424170	LEVANLÓDIPINO BESILATO, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,15	R\$ 931,50
111	270126	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM 200MG + 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2700	R\$ 2,36	R\$ 6.372,00
112	296650	LEVOTIROXINA SÓDICA, 112 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,60	R\$ 243,00
113	268859	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,37	R\$ 599,40
114	296649	LEVOTIROXINA SÓDICA, 88 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,41	R\$ 166,05
115	438280	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 62,5 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,63	R\$ 510,30
116	268126	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 150 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,43	R\$ 174,15
117	287473	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,28	R\$ 226,80
118	270786	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,75	R\$ 607,50
119	293981	MACROGOL, MACROGOL 3350, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, 13,125 G +	SACHE 14G	2025	R\$ 2,40	R\$ 4.860,00

Guilherme
BR

Secretaria
de Saúde

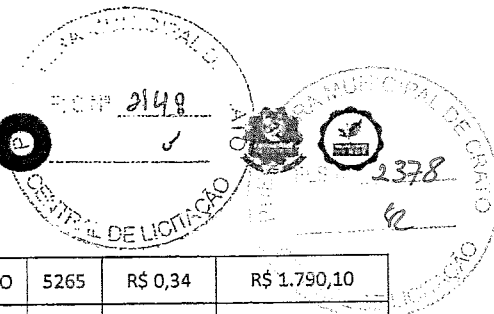
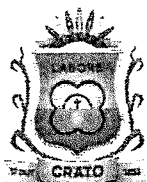


Crato
PREFEITURA



		177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ 14,00 G				
120	325456	MANIDIPINO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 2,60	R\$ 4.212,00
121	324587	MANIDIPINO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 7,50	R\$ 6.075,00
122	410294	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 1 G + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5265	R\$ 2,13	R\$ 11.214,45
123	392708	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 4,30	R\$ 6.966,00
124	397600	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 1 G + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8100	R\$ 2,58	R\$ 20.898,00
125	397596	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 500 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3240	R\$ 1,39	R\$ 4.503,60
126	397598	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3240	R\$ 2,64	R\$ 8.553,60
127	437837	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3240	R\$ 11,06	R\$ 35.834,40
128	441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8100	R\$ 3,33	R\$ 26.973,00
129	276658	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2835	R\$ 0,93	R\$ 2.636,55
130	276656	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,67	R\$ 1.085,40
131	276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6480	R\$ 1,19	R\$ 7.711,20
132	337457	MOMETASONA FUROATO, 0,05%, SUSPENSÃO NASAL SPRAY, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCO 120 DOSES	54	R\$ 27,96	R\$ 1.509,84
133	392836	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, GRANULADO, SACHÊ	SACHÊ	1215	R\$ 2,56	R\$ 3.110,40
134	276271	MONTELUCASTE SÓDICO, DOSAGEM 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,63	R\$ 510,30
135	396702	NEBIVOLOL, SAL CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2835	R\$ 1,50	R\$ 4.252,50
136	296741	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,75	R\$ 607,50
137	296742	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,94	R\$ 1.142,10
138	388401	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLODIPINO, 40 MG + 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,09	R\$ 882,90
139	296745	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,84	R\$ 680,40
140	296743	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,02	R\$ 1.652,40
141	434938	OLODATEROL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, FRASCO 4,00 ML	FRASCO 4ML	41	R\$ 276,66	R\$ 11.343,06
142	354632	OLOPATADINA CLORIDRATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	27	R\$ 33,97	R\$ 917,19
143	381879	OMEPRAZOL, OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 10,3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2430	R\$ 7,60	R\$ 18.468,00
144	381880	OMEPRAZOL, OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 20,6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 2,90	R\$ 4.698,00
145	273931	ORLISTATE, 120 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	4050	R\$ 1,99	R\$ 8.059,50
146	272328	OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120ML	405	R\$ 36,06	R\$ 14.604,30
147	272327	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	R\$ 1,20	R\$ 5.400,00
148	268848	PANTOPRAZOL, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,28	R\$ 226,80

Frederico

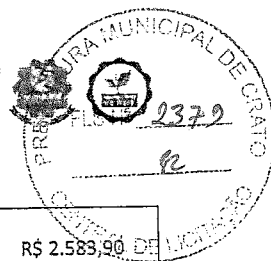


149	267892	PANTOPRAZOL, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5265	R\$ 0,34	R\$ 1.790,10
150	305493	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,93	R\$ 3.126,60
151	433171	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 2MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 2,05	R\$ 3.321,00
152	273953	PROGESTERONA, 100 MG, CÁPSULA	CAPSULA	1215	R\$ 1,57	R\$ 1.907,55
153	292768	PROPRANOLOL CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO 80 MG + 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,10	R\$ 445,50
154	351444	RABEPRAZOL SÓDICO, 20 MG, LIBERAÇÃO ENTÉRICA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 5,00	R\$ 2.025,00
155	276260	RAMIPRIL, 2,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,59	R\$ 643,95
156	276258	RAMIPRIL, 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,52	R\$ 2.462,40
157	276261	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 2,98	R\$ 2.413,80
158	276259	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,70	R\$ 1.377,00
159	394103	RIVAROXABANA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,29	R\$ 469,80
160	412092	RIVAROXABANA, 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2025	R\$ 0,79	R\$ 1.599,75
161	412091	RIVAROXABANA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13365	R\$ 0,85	R\$ 11.360,25
162	282881	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6075	R\$ 0,29	R\$ 1.761,75
163	282882	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4860	R\$ 0,38	R\$ 1.846,80
164	398712	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPRIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCO 120 DOSES	27	R\$ 173,56	R\$ 4.686,12
165	412963	SIMETICONA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,11	R\$ 44,55
166	267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,19	R\$ 307,80
167	433744	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES LACTASE, CONCENTRAÇÃO 9000 FCC, APRESENTAÇÃO CÁPSULA, CÁPSULA	CAPSULA	405	R\$ 2,65	R\$ 1.073,25
168	410697	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, ÔMEGA 3, 1000 MG, CÁPSULA, CÁPSULA	CAPSULA	1620	R\$ 0,49	R\$ 793,80
169	396211	TANSULOSINA, 0,4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,32	R\$ 1.069,20
170	383660	TIOTRÓPIO BROMETO, SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, COM INALADOR, FRASCO 60,00 DOSES	FRASCO 60 DOSES	135	R\$ 320,00	R\$ 43.200,00
171	276961	TIZANIDINA, DOSAGEM 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5265	R\$ 1,07	R\$ 5.633,55
172	382197	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, 35 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4860	R\$ 1,03	R\$ 5.005,80
173	385153	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 10MG, SUB-LINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,50	R\$ 810,00
174	306145	VALSARTANA, 160 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,91	R\$ 737,10
175	306146	VALSARTANA, 320 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,85	R\$ 1.498,50
176	274438	VALSARTANA, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,67	R\$ 542,70
177	362802	VILDAGLIPTINA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2025	R\$ 1,98	R\$ 4.009,50
178	437160	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 500ML	27	R\$ 9,80	R\$ 264,60
179	433323	EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO: CORDIA VERBENACEA DC., CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME	BISNAGA 30G	27	R\$ 84,40	R\$ 2.278,80
180	370117	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 110 MG	CAPSULA	810	R\$ 6,00	R\$ 4.860,00

Secretaria
de Saúde



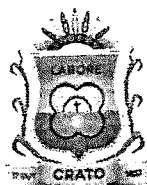
Crato
PREFEITURA



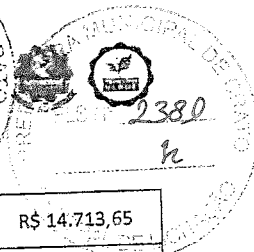
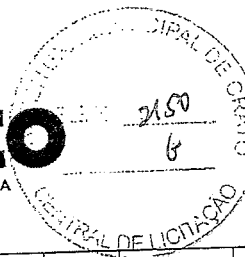
181	461415	DEXLANSOPRAZOL, CARACTERÍSTICAS PROLONGADA	CONCENTRAÇÃO: 30 MG, ADICIONAIS: LIBERAÇÃO	CAPSULA	810	R\$ 3,19	R\$ 2.588,90
182	268495	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 4 MG		COMPRIMIDO	810	R\$ 0,26	R\$ 210,60
183	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG		COMPRIMIDO	2295	R\$ 0,10	R\$ 229,50
184	267652	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG		COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
185	267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG		COMPRIMIDO	2430	R\$ 0,12	R\$ 291,60
186	401323	EPINASTINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA		FRASCO 5ML	54	R\$ 106,15	R\$ 5.732,10
187	421665	ÁCIDO FÓLICO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG + 30 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		FRASCO 30ML	41	R\$ 80,44	R\$ 3.298,04
188	448571	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: PROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 50MCG, DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL NASAL - SPRAY		FRASCO 120 ML	27	R\$ 251,32	R\$ 6.785,64
189	424169	LEVANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG		COMPRIMIDO	1620	R\$ 2,25	R\$ 3.645,00
190	268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG		COMPRIMIDO	40500	R\$ 0,32	R\$ 12.960,00
191	381063	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 50 MG		COMPRIMIDO	810	R\$ 3,26	R\$ 2.640,60
192	388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA		COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,26	R\$ 421,20
193	267689	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG		COMPRIMIDO	13500	R\$ 0,35	R\$ 4.725,00
194	267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL		FRASCO 10ML	27	R\$ 2,78	R\$ 75,06
195	452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 12,5 MG		COMPRIMIDO	2835	R\$ 2,73	R\$ 7.739,55
196	445954	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30MG		COMPRIMIDO	2025	R\$ 6,35	R\$ 12.858,75
197	267508	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG		COMPRIMIDO	405	R\$ 0,19	R\$ 76,95
198	267509	ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG		COMPRIMIDO	405	R\$ 0,37	R\$ 149,85
199	271709	AMIODARONA, DOSAGEM: 100MG		COMPRIMIDO	810	R\$ 0,53	R\$ 429,30
200	267510	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG		COMPRIMIDO	2025	R\$ 0,57	R\$ 1.154,25
201	268896	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG		COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,09	R\$ 145,80
202	294916	ANLÓDIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENAZEPRILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 10 MG		COMPRIMIDO	405	R\$ 4,33	R\$ 1.753,65
203	429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG		COMPRIMIDO	8100	R\$ 0,91	R\$ 7.371,00
204	305492	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG		COMPRIMIDO	2430	R\$ 1,99	R\$ 4.835,70
205	384894	PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG		COMPRIMIDO	810	R\$ 0,81	R\$ 656,10
206	272412	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG		COMPRIMIDO	1215	R\$ 1,18	R\$ 1.433,70
207	292030	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG		COMPRIMIDO	405	R\$ 0,95	R\$ 384,75
208	296657	TRIMEBUTINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG		CAPSULA	3240	R\$ 1,50	R\$ 4.860,00
209	395910	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG		COMPRIMIDO	810	R\$ 2,64	R\$ 2.138,40
210	445432	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG		COMPRIMIDO	10530	R\$ 4,35	R\$ 45.805,50

Suziane

Secretaria
de Saúde



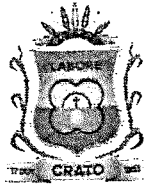
Crato
PREFEITURA



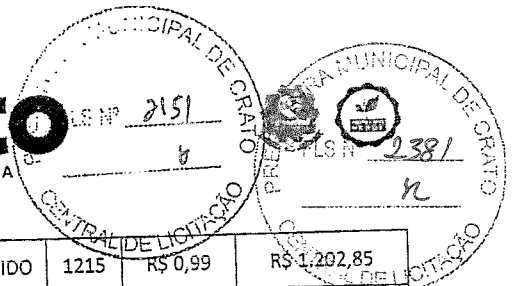
211	445431	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	COMPRIMIDO	2835	R\$ 5,19	R\$ 14.713,65
212	445430	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 51 MG + 49 MG	COMPRIMIDO	4455	R\$ 4,35	R\$ 19.379,25
213	331388	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,57	R\$ 1.271,70
214	331387	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,02	R\$ 826,20
215	362721	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,36	R\$ 291,60
216	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO: SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 714 MG + 7,70 MG, G, FORMA FARMACÊUTICA: ENEMA	BISNAGA 6,5G	405	R\$ 7,02	R\$ 2.843,10
217	276966	TELMISARTANA, DOSAGEM: 80 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,56	R\$ 631,80
218	355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCO 120ML	54	R\$ 6,11	R\$ 329,94
219	267504	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 250 MG	CAPSULA	810	R\$ 0,37	R\$ 299,70
220	292548	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 200MG + 50MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	4050	R\$ 2,75	R\$ 11.137,50
221	278338	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,68	R\$ 2.721,60
222	267281	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML	FRASCO 20ML	27	R\$ 22,29	R\$ 601,83
223	271101	CALCITRIOL 0,25MCG	CAPSULA	1620	R\$ 2,18	R\$ 3.531,60
224	433077	FENOFIBRATO 160MG	CAPSULA	2430	R\$ 3,70	R\$ 8.991,00
225	295391	MECLOZINA 25MG	COMPRIMIDO	2430	R\$ 1,68	R\$ 4.082,40
226	463626	PRUCALOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 1MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 14,00	R\$ 11.340,00
227	388392	ROSUVASTATINA CÁLCICA, 40MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,91	R\$ 1.474,20
228	433548	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA E ANLÓDIPINO. CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 25 MG + 10 MG	COMPRIMIDO	1215	R\$ 4,93	R\$ 5.989,95
229	278348	ANASTROZOL, DOSAGEM: 1MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,60	R\$ 486,00
230	267936	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,26	R\$ 315,90
231	448610	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	97830	R\$ 0,70	R\$ 68.481,00
232	448608	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,07	R\$ 56,70
233	396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 400 UI, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,06	R\$ 48,60
234	450073	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPSULA	810	R\$ 3,77	R\$ 3.053,70
235	428425	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,32	R\$ 1.069,20
236	479975	EMPAGLIFOZINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5 MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 9,63	R\$ 15.600,60
237	448883	FOSFATO TRICÁLCICO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	1620	R\$ 4,09	R\$ 6.625,80
238	407066	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 4 MG	COMPRIMIDO	1215	R\$ 2,25	R\$ 2.733,75
239	272229	LERCANIDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 3,46	R\$ 2.802,60
240	354498	LERCANIDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 9,99	R\$ 4.045,95

Frederico

Secretaria
de Saúde



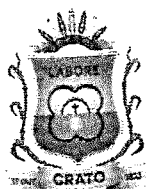
Crato
PREFEITURA



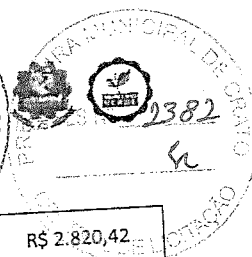
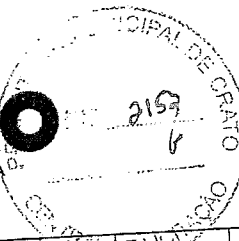
241	270130	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,99	R\$ 1.202,85
242	267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,14	R\$ 113,40
243	388402	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLÓDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 10 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,04	R\$ 842,40
244	388399	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLÓDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 5 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,66	R\$ 1.344,60
245	276264	RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM ANLÓDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 5MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 3,05	R\$ 4.941,00
246	476822	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRIMIDO	5265	R\$ 1,73	R\$ 9.108,45
247	423916	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,35	R\$ 283,50
248	319883	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	1215	R\$ 11,00	R\$ 13.365,00
249	272023	TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,09	R\$ 882,90
250	284427	TELMISARTANA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 80MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 3,19	R\$ 2.583,90
251	426208	TELMISARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLÓDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 5 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 6,64	R\$ 5.378,40
252	287824	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	68	R\$ 0,63	R\$ 42,84
253	483578	VITAMINA B12, CONCENTRAÇÃO: 1000 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: SUBLINGUAL (MECOBALAMINA)	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,42	R\$ 2.300,40
254	473682	VONOPRAZANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 6,36	R\$ 5.151,60
255	397333	OTILÔNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	2025	R\$ 1,44	R\$ 2.916,00
256	233632	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL (OLEO MINERAL)	FRASCO 100ML	135	R\$ 4,46	R\$ 602,10
257	280881	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 250MCG / DOSE, TIPO DE APRESENTAÇÃO: SPRAY	FRASCO 120 DOSES	27	R\$ 129,13	R\$ 3.486,51
258	392423	DEXPANTENOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL OFTÁLMICO	BISNAGA 10G	41	R\$ 44,30	R\$ 1.816,30
259	465749	UMECLIDÍNIO BROMETO CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR	FRASCO 30 DOSES	27	R\$ 315,73	R\$ 8.524,71
260	272435	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 M	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,91	R\$ 1.547,10
261	445952	ALOGLIPTINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 15 M	COMPRIMIDO	810	R\$ 5,94	R\$ 4.811,40
262	375387	POLIETILENOGLICOL COMPOSIÇÃO: 400, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPIL GUAR, ÁC. BÓRICO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 15ML	41	R\$ 125,24	R\$ 5.134,84
263	375387	POLIETILENOGLICOL COMPOSIÇÃO: 400, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPIL GUAR, ÁC. BÓRICO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10ML	41	R\$ 58,33	R\$ 2.391,53
264	484244	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS, LACTOBACILLUS PARACASEI, ADICIONAL: LACTOBACILLUS RHAMNOSUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS, CONCENTRAÇÃO: 1 BILHÃO DE UF	SACHE 1G	1215	R\$ 7,23	R\$ 8.784,45
265	298548	RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	BISNAGA 45G	68	R\$ 6,00	R\$ 408,00
266	440302	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: COLÁGENO NÃO HIDROLISADO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	CAPSULA	1215	R\$ 1,27	R\$ 1.543,05
267	434254	CANAGLIFLOZINA CONCENTRAÇÃO: 300 M	COMPRIMIDO	810	R\$ 11,27	R\$ 9.128,70

Sua Saúde

Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA



268	485176	BILASTINA CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 120ML	27	R\$ 104,46	R\$ 2.820,42
269	412840	BILASTINA CONCENTRAÇÃO: 20 M	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,58	R\$ 2.559,60
270	485713	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO NÃO HIDROLIS. ASSOCIADO AO ÁC HIALURÔNICO	COMPRIMIDO	2025	R\$ 8,12	R\$ 16.443,00
271	435106	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO HIDROLISADO, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL, ADICIONAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SACHE 11G	1215	R\$ 3,19	R\$ 3.875,85
272	434950	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: PEPTÍDEOS DE COLÁGENO ASSOCIADO A VITAMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: COM SABOR, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL	SACHE 11G	810	R\$ 5,08	R\$ 4.114,80
273	450614	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS REUTERI, CONCENTRAÇÃO: 100 MILHÕES DE UFC, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 5ML	68	R\$ 136,23	R\$ 9.263,64
274	283356	FLUDROXICORTIDA CONCENTRAÇÃO: 0,125 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME	BISNAGA 30G	54	R\$ 49,45	R\$ 2.670,30
275	273484	MOMETASONA FUROATO CONCENTRAÇÃO: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME	BISNAGA 20G	27	R\$ 14,35	R\$ 387,45
276	279297	NISTATINA APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60G	203	R\$ 10,84	R\$ 2.200,52
277	615991	MELATONINA CONCENTRAÇÃO: 1.025 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30ML	68	R\$ 27,57	R\$ 1.874,76
278	273706	NARATRIPTANA CLORIDRATO DOSAGEM: 2,5 M	COMPRIMIDO	810	R\$ 2,25	R\$ 1.822,50
279	354633	OLOPATADINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,5ML	27	R\$ 46,56	R\$ 1.257,12
280	485637	DAPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A SAXAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	810	R\$ 8,98	R\$ 7.273,80
281	276456	SILIMARINA APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM METIONINA, DOSAGEM: 70MG + 100MG	DRAGEA	1620	R\$ 3,12	R\$ 5.054,40
282	412966	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15ML	68	R\$ 5,63	R\$ 382,84
283	276965	TELMISARTANA DOSAGEM: 40 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,03	R\$ 417,15
284	474741	ÁCIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO: 500MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA CATMAT 474741	COMPRIMIDO	2430	R\$ 1,51	R\$ 3.669,30
285	468946	ÁCIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO: 500MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO EFERVESCENTE CATMAT 468946	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,83	R\$ 1.482,30
286	394917	ANLÓDIPINO BESILATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENAZEPRILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 20MG CATMAT 394917	COMPRIMIDO	810	R\$ 4,80	R\$ 3.888,00
287	604583	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO CLOPIDOGREL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 75MG CATMAT 604583	COMPRIMIDO	810	R\$ 3,45	R\$ 2.794,50
288	268233	CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM: 600MG CATMAT 268233	DRAGEA	405	R\$ 0,82	R\$ 332,10
289	621615	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO TIPO II, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINA D E ÔMEGA 3 CATMAT 621615	COMPRIMIDO	1215	R\$ 2,01	R\$ 2.442,15
290	474749	DIPIRONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO EFERVESCENTE CATMAT 474749	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,54	R\$ 437,40
291	434714	DOBESILATO DE CÁLCIO CONCENTRAÇÃO: 500MG CATMAT 434714	CAPSULA	405	R\$ 2,50	R\$ 1.012,50
292	622859	FITOTERÁPICO NOME CIENTÍFICO: PASSIFLORA INCARNATA, NOME POPULAR: MARACUJÁ-VERMELHO, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA CATMAT 622859	CAPSULA	405	R\$ 1,60	R\$ 648,00

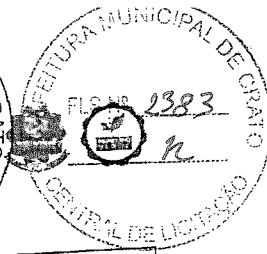
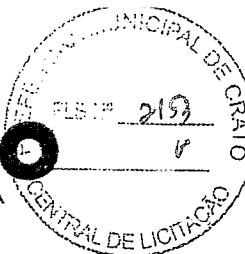
Rua Sete de Setembro, Nº 150, São Miguel, CEP: 63.122-420 - Crato/CE
(88) 9.3586-8000 | saude@crato.ce.gov.br
www.crato.ce.gov.br

Insuler

Secretaria
de Saúde

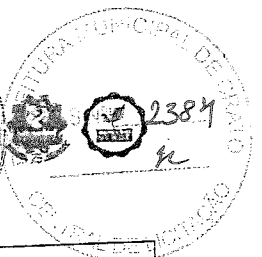
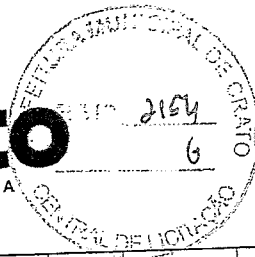
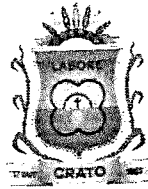


Crato
PREFEITURA



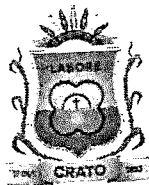
293	614407	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: BETA-HIDROXIMETILBUTIRATO (HMB), CONCENTRAÇÃO: 600MG/G CATMAT 614407	COMPRIMIDO	405	R\$ 2,12	R\$ 858,60
294	465416	METFORMINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA CATMAT 465416	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,73	R\$ 2.802,60
295	465425	METFORMINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 850MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA CATMAT 465425	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,25	R\$ 202,50
296	296744	OLMESARTANA MEDOXOMILA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 25MG CATMAT 296744	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,09	R\$ 441,45
297	473679	PREDNISOLONA CONCENTRAÇÃO: 40MG CATMAT 473679	COMPRIMIDO	405	R\$ 2,29	R\$ 927,45
298	626451	FITOTERÁPICO NOME CIENTÍFICO: SENNA ALEXANDRINA, NOME POPULAR: SENE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA CATMAT 626451	CAPSULA	405	R\$ 5,40	R\$ 2.187,00
299	267503	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5MG CATMAT 267503	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,05	R\$ 81,00
300	457876	CARBONATO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3 + VITAMINA K, CONCENTRAÇÃO: 600MG DE CÁLCIO + 5 MCG + 55MCG CATMAT 457876	COMPRIMIDO	2025	R\$ 2,56	R\$ 5.184,00
301	445398	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO VITAMINAS: VITAMINAS D, K, COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS: CÁLCIO E MAGNÉSIO CATMAT 445398	COMPRIMIDO	810	R\$ 2,68	R\$ 2.170,80
302	464308	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: BETA GLUCANA, COMPONENTES ADICIONAIS: ASSOCIADO À VITAMINA C E ZINCO, OUTROS COMPONENTES: C/ SABOR, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS CATMAT 464308	FRASCO 20ML	68	R\$ 183,91	R\$ 12.505,88
303	380419	BIMATOPROSTA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG + 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA CATMAT 380419	FRASCO 5ML	68	R\$ 298,32	R\$ 20.285,76
304	455515	BRINZOLAMIDA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TARTARATO DE BRIMONIDINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA CATMAT 455515	FRASCO 5ML	27	R\$ 51,87	R\$ 1.400,49
305	340128	CETOTIFENO COMPOSIÇÃO: FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 0,345MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA CATMAT 340128	FRASCO 5ML	68	R\$ 41,50	R\$ 2.822,00
306	448618	FERRO III CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE CATMAT 448618	FRASCO 100ML	54	R\$ 6,74	R\$ 363,96
307	432367	HALURONATO DE SÓDIO QUANTIDADE MOTORES: 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA CATMAT 432367	FRASCO 10ML	41	R\$ 54,99	R\$ 2.254,59
308	271353	PILOCARPINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 2%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 271353	FRASCO 10ML	27	R\$ 22,80	R\$ 615,60
309	613147	HALURONATO DE SÓDIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TREALOSE, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG/ML + 30MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA CATMAT 613147	FRASCO 10ML	27	R\$ 97,86	R\$ 2.642,22
310	357071	CITRATO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL (VIT.D), CONCENTRAÇÃO: CORRESPONDENDO A 500 MG DE CÁLCIO + 200UI, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL CATMAT 357071	SACHE 4G	1620	R\$ 3,51	R\$ 5.686,20
311	442840	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO HIDROLISADO, COMPONENTES ADICIONAIS: COM SABOR, OUTROS COMPONENTES: ISENTO GLÚTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ, EM SACHÊ CATMAT 442840	CAIXA 30 SACHE	41	R\$ 107,93	R\$ 4.425,13

Suzelner

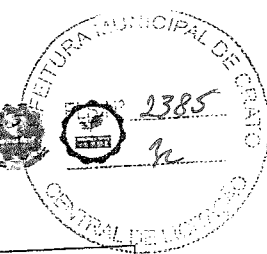
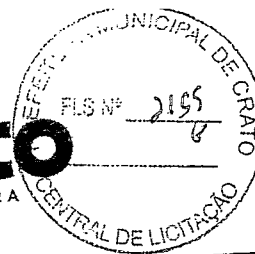


312	448171	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS REUTERI, CONCENTRAÇÃO: 100 MILHÕES DE UFC, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL CATMAT 448171	COMPRIMIDO	405	R\$ 5,87	R\$ 2.377,35
313	436550	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 125MG CATMAT 436550	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,28	R\$ 226,80
314	427719	PRUCALOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 2MG CATMAT 427719	CAIXA 28 COMPRIMIDOS	15	R\$ 418,50	R\$ 6.277,50
315	345240	HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G FORMA FARMACÊUTICA: CREME. CATMAT 345240	BISNAGA 30G	27	R\$ 15,00	R\$ 405,00
316	274918	RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA. CATMAT 274918	BISNAGA 3,5G	27	R\$ 13,74	R\$ 370,98
317	268005	TRAVOPROSTA DOSAGEM: 0,04 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CATMAT 268005. CATMAT 268005	FRASCO 2,5ML	135	R\$ 18,00	R\$ 2.430,00
318	434125	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 1000 UI. CATMAT 434125	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,21	R\$ 255,15
319	391938	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 3.300 UI/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. CATMAT 391938	FRASCO 10ML	68	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00
320	431098	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI. CATMAT 431098	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,77	R\$ 238,95
321	431097	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 7.000 UI. CATMAT 431097	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,31	R\$ 376,65
322	440302	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO NÃO HIDROLISADO CONCENTRAÇÃO: 40 MG. CATMAT 440302	SACHE 11G	405	R\$ 12,05	R\$ 4.880,25
323	430434	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI. CATMAT 430434	COMPRIMIDO	54	R\$ 0,52	R\$ 28,08
324	398711	SALMETEROL XINAFOATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL. CATMAT 398711	EMBALAGEM 120 DOSES	27	R\$ 106,06	R\$ 2.863,62
325	449114	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: B12, D COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAL: CA FORMA FARMACÊUTICA 1: SUSPENSÃO ORAL. CATMAT 449114	FRASCO 100ML	54	R\$ 61,65	R\$ 3.329,10
326	458254	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO FORMA FARMACÊUTICA 1: SOLUÇÃO ORAL. CATMAT 458254	FRASCO 30ML	68	R\$ 12,40	R\$ 843,20
327	449120	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CU, FE, K, MN, ZN OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO COMPOSIÇÃO ADICIONAL 1: LECITINA, RUTOSÍDEO COMPOSIÇÃO ADICIONAL 2: PANAX GINSENG. CATMAT 449120	CAPSULA	810	R\$ 0,99	R\$ 801,90
328	609950	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 20.000 UI/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. CATMAT 609950	FRASCO 5 ML	68	R\$ 60,66	R\$ 4.124,88

Secretaria
de Saúde



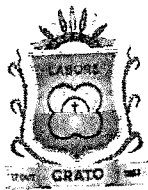
Crato
PREFEITURA



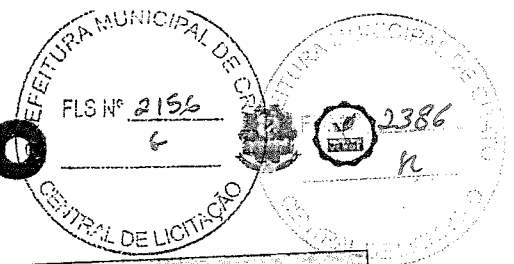
329	442729	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 2.000 UI. CATMAT 442729	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,34	R\$ 413,10
330	601402	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 15.000 UI. CATMAT 601402	COMPRIMIDO	162	R\$ 5,26	R\$ 852,12
331	449103	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12 COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAL: FE OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO. CATMAT 449103	CAPSULA	405	R\$ 0,39	R\$ 157,95
332	603981	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS ADICIONAL: BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO ADICIONAL 1: VITS: B12, C, E, K, MINERAIS: CA, MG, SE, ZN CONCENTRAÇÃO: 1 BILHÃO DE UFC FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL. CATMAT 603981	FRASCO 5ML	405	R\$ 51,88	R\$ 21.011,40
333	268352	BRIMONIDINA TARTARATO DOSAGEM: 2 MG/ML APRESENTAÇÃO: COLÍRIO. CATMAT 268352	FRASCO 5ML	68	R\$ 18,58	R\$ 1.263,44
334	449112	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO. CATMAT 449112	FRASCO 120ML	54	R\$ 98,56	R\$ 5.322,24
335	388556	ORNITINA COMPOSIÇÃO: SAL ASPARTATO CONCENTRAÇÃO: 3 G FORMA FARMACÊUTICA: PÓ GRANULADO. CATMAT 388556	SACHE 5G	1620	R\$ 9,19	R\$ 14.887,80
336	434472	TRIANCINOLONA COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA CONCENTRAÇÃO*: 550 MCG/ML FORMA FARMACÊUTICA*: SUSPENSÃO NASAL SPRAY CATMAT 434472	FRASCO 16.5ML	54	R\$ 109,77	R\$ 5.927,58
337	406993	GEL LUBRIFICANTE TIPO: ÍNTIMO, VAGINAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ APLICADORES CATMAT 406993	BISNAGA	27	R\$ 62,03	R\$ 1.674,81
338	446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. CATMAT 446264	FRASCO 120ML	27	R\$ 3,45	R\$ 93,15
339	446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. CATMAT 446263	FRASCO 120ML	27	R\$ 4,22	R\$ 113,94
340	449186	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5MG/G, FORMA FARMACEUTICA: POMADA. CATMAT 449186	BISNAGA 30G	27	R\$ 8,05	R\$ 217,35
341	449185	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME. CATMAT 449185	BISNAGA 30G	27	R\$ 5,20	R\$ 140,40
342	273401	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40MG. CATMAT 273401	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,51	R\$ 206,55
343	383750	LACTULOSE CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE CATMAT 383750	FRASCO 120ML	270	R\$ 10,97	R\$ 2.961,90
344	448860	MESALAZINA CONCENTRAÇÃO: 1200 MG FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA CATMAT 448860	COMPRIMIDO	3240	R\$ 8,36	R\$ 27.086,40
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 1.470.516,98

Truoluz

Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA

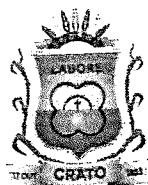


GRUPO 02, COTA PARA ME E EPP						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MEDIANA	V. TOTAL
345	278283	ACETAZOLAMIDA, 250 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,59	R\$ 159,30
346	410989	BENFOTIAMINA, 150 MG	DRAGEA	270	R\$ 2,50	R\$ 675,00
347	271171	ENALAPRIL MALEATO, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,72	R\$ 232,20
348	267650	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 5MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,09	R\$ 24,30
349	400480	ESTRADIOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À DROSPIRENONA, CONCENTRAÇÃO 1 MG + 2MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 4,97	R\$ 670,95
350	287471	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG +25MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,40	R\$ 108,00
351	270788	LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,21	R\$ 85,05
352	292238	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,84	R\$ 745,20
353	273952	PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG	CAPSULA	405	R\$ 2,89	R\$ 1.170,45
354	331389	SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, 100 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 4,87	R\$ 2.629,80
355	286864	ACETILCISTEÍNA, 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE	ENVELOPE	1620	R\$ 2,27	R\$ 3.677,40
356	432679	ACETILCISTEÍNA, 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE	ENVELOPE	1620	R\$ 0,60	R\$ 972,00
357	268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, USO CREME, BISNAGA 10,00 G	BISNAGA 10G	13	R\$ 4,21	R\$ 54,73
358	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3645	R\$ 0,58	R\$ 2.114,10
359	343877	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 200 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,29	R\$ 348,30
360	285055	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 81 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,32	R\$ 86,40
361	271689	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	18	R\$ 3,01	R\$ 54,18
362	309040	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1080	R\$ 3,21	R\$ 3.466,80
363	436169	ALOGLIPTINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	945	R\$ 4,55	R\$ 4.299,75
364	268079	AMANTADINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,20	R\$ 648,00
365	343126	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA, 5 MG + 100 MG, COMPRIMIDO	CAPSULA	270	R\$ 3,68	R\$ 993,60
366	395908	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA, 5 MG + 50 MG, CÁPSULA	CAPSULA	270	R\$ 3,44	R\$ 928,80
367	398268	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO À VALSARTANA, 10 MG + 320 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 4,01	R\$ 1.082,70
368	357063	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO AO VALSARTANO, 5 MG + 320 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 5,80	R\$ 1.566,00
369	429847	APIXABANA, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,25	R\$ 337,50
370	267518	ATENÓLOL, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,19	R\$ 102,60
371	268080	ATORVASTATINA CÁLCICA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,40	R\$ 162,00
372	268081	ATORVASTATINA CÁLCICA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	945	R\$ 0,60	R\$ 567,00
373	268082	ATORVASTATINA CÁLCICA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1755	R\$ 1,20	R\$ 2.106,00
374	291549	ATORVASTATINA CÁLCICA, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,59	R\$ 429,30
375	268083	AZATIOPRINA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1890	R\$ 2,28	R\$ 4.309,20
376	271746	BACLOFENO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2250	R\$ 0,19	R\$ 427,50
377	407441	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM FORMOTEROL FUMARATO, 100 MCG + 6 MCG /DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCO 120 DOSES	22	R\$ 143,37	R\$ 3.154,14

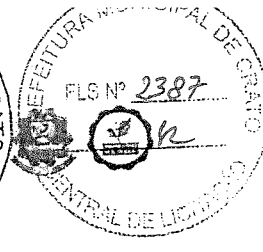
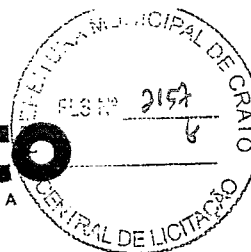
Rua Sete de Setembro, Nº 150, São Miguel, CEP: 63.122-420 - Crato/CE
(88) 9.3586-8000 | saude@crato.ce.gov.br
www.crato.ce.gov.br

Suzanne

Secretaria
de Saúde



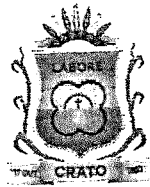
Crato
PREFEITURA



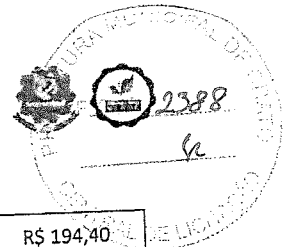
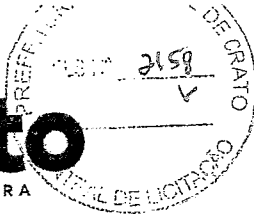
378	343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	675	R\$ 1,01	R\$ 681,75
379	271848	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	22	R\$ 297,74	R\$ 6.550,28
380	362719	BISOPROLOL FUMARATO, 1,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,84	R\$ 226,80
381	362720	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1350	R\$ 0,97	R\$ 1.309,50
382	362718	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,84	R\$ 1.020,60
383	353418	BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	22	R\$ 49,86	R\$ 1.096,92
384	395807	BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 5 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	22	R\$ 89,97	R\$ 1.979,34
385	269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	9	R\$ 4,58	R\$ 41,22
386	403131	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCO 120 DOSES	22	R\$ 36,45	R\$ 801,90
387	332848	CALCIPOTRIOL, ASSOCIADA COM BETAMETASONA DIPROPIONATO, 50MCG/G + 0,5MG/G, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30G	27	R\$ 185,18	R\$ 4.999,86
388	296076	CANDESARTANA, 16MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,12	R\$ 453,60
389	274506	CANDESARTANA, 8 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,68	R\$ 91,80
390	267613	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,09	R\$ 48,60
391	305429	CARMELOSE SÓDICA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15ML	22	R\$ 42,18	R\$ 927,96
392	305428	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15ML	22	R\$ 24,99	R\$ 549,78
393	267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,16	R\$ 129,60
394	267566	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,11	R\$ 29,70
395	270813	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 100MG + 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 2,15	R\$ 1.161,00
396	272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,17	R\$ 45,90
397	282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,20	R\$ 81,00
398	276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,83	R\$ 224,10
399	276377	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,50	R\$ 135,00
400	308738	CIPROFIBRATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	R\$ 0,43	R\$ 537,50
401	284458	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,05%, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30G	18	R\$ 6,77	R\$ 121,86
402	274497	CLORTALIDONA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,42	R\$ 113,40
403	268958	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30G	18	R\$ 12,80	R\$ 230,40
404	267642	COLCHICINA, 0,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,51	R\$ 68,85
405	296647	CUMARINA, ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, 15 MG + 90 MG, DRAGEA	DRAGEA	540	R\$ 0,40	R\$ 216,00
406	402259	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG, CÁPSULA	CAPSULA	540	R\$ 6,55	R\$ 3.537,00
407	432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4725	R\$ 4,82	R\$ 22.774,50
408	273150	DEFLAZACORTE, 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 4,40	R\$ 594,00
409	273148	DEFLAZACORTE, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,00	R\$ 135,00
410	337468	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100ML	22	R\$ 12,88	R\$ 283,36

Suzelma

Secretaria
de Saúde



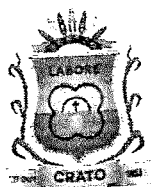
Crato
PREFEITURA



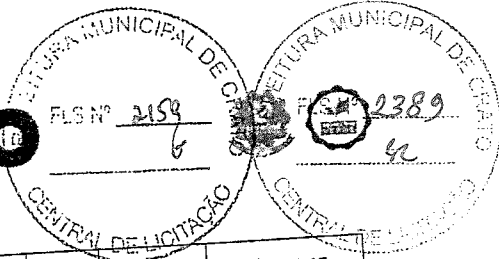
411	287531	DESONIDA, 0,05%, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30G	9	R\$ 21,60	R\$ 194,40
412	429549	DIENOGESTE, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,70	R\$ 94,50
413	267647	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,29	R\$ 78,30
414	267569	DILTIAZEM CLORIDRATO, 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,38	R\$ 51,30
415	267568	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,59	R\$ 79,65
416	273818	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	945	R\$ 0,69	R\$ 652,05
417	428425	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 900 MG + 100 MG, SACHÊ 5,00 G	SACHE 5G	405	R\$ 8,43	R\$ 3.414,15
418	275475	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO 500MG + 10MG + 5MG, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	13	R\$ 30,48	R\$ 396,24
419	269963	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100ML	112	R\$ 18,50	R\$ 2.072,00
420	269962	DOMPERIDONA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1485	R\$ 0,26	R\$ 386,10
421	272580	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	45	R\$ 46,60	R\$ 2.097,00
422	272579	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIMOLOL, 2% + 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
423	372204	DUTASTERIDA, 0,5 MG, CÁPSULA	CAPSULA	270	R\$ 2,98	R\$ 804,60
424	428705	DUTASTERIDA, ASSOCIADO À TANSULOSINA, 0,5 MG + 0,4 MG, CÁPSULA	CAPSULA	405	R\$ 3,15	R\$ 1.275,75
425	434874	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1350	R\$ 10,89	R\$ 14.701,50
426	271172	ENALAPRIL MALEATO, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 10MG + 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 3,13	R\$ 422,55
427	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	18	R\$ 9,60	R\$ 172,80
428	274186	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,42	R\$ 575,10
429	274187	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,70	R\$ 688,50
430	267654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,89	R\$ 120,15
431	285686	EZETIMIBA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	675	R\$ 0,79	R\$ 533,25
432	285687	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 2,60	R\$ 702,00
433	285688	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,08	R\$ 291,60
434	285689	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 3,77	R\$ 1.017,90
435	267081	FENOFIBRATO, 200 MG, CÁPSULA	CAPSULA	405	R\$ 2,37	R\$ 959,85
436	404429	GLICINATO DE MAGNÉSIO, ASSOCIADO À PIRIDOXINA CLORIDRATO, 722,22 MG + 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 3,16	R\$ 853,20
437	394237	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL, SACHÊ 5,00 G	SACHE 5G	3007	R\$ 3,98	R\$ 11.967,86
438	274227	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500MG + 400MG, CÁPSULA	CAPSULA	270	R\$ 2,20	R\$ 594,00
439	273119	GLIMEPIRIDA, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,20	R\$ 27,00
440	273121	GLIMEPIRIDA, 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,16	R\$ 172,80
441	432741	HIALURONATO DE SÓDIO, C 0,15 %, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10ML	13	R\$ 60,00	R\$ 780,00
442	268112	HIDRALAZINA, 50 MG, DRAGEA	DRAGEA	1080	R\$ 0,61	R\$ 658,80

Trushee

Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA



443	268119	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 2,09	R\$ 846,45
444	394263	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100ML	22	R\$ 5,43	R\$ 119,46
445	273310	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,30	R\$ 175,50
446	357059	IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13	R\$ 17,13	R\$ 222,69
447	352301	INDAPAMIDA, 1,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,18	R\$ 48,60
448	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	18	R\$ 2,47	R\$ 44,46
449	273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1350	R\$ 0,19	R\$ 256,50
450	400853	IVABRADINA CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 2,81	R\$ 758,70
451	400854	IVABRADINA CLORIDRATO, 7,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 2,26	R\$ 1.220,40
452	269965	LANSOPRAZOL, 30MG, CÁPSULA	CAPSULA	135	R\$ 0,93	R\$ 125,55
453	294417	LATANOPROSTA, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,50 ML	FRASCO 2,5ML	45	R\$ 39,80	R\$ 1.791,00
454	424170	LEVANLÓDIPINO BESILATO, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,15	R\$ 310,50
455	270126	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM 200MG + 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	R\$ 2,36	R\$ 2.124,00
456	296650	LEVOTIROXINA SÓDICA, 112 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,60	R\$ 81,00
457	268859	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,37	R\$ 199,80
458	296649	LEVOTIROXINA SÓDICA, 88 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,41	R\$ 55,35
459	438280	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 62,5 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,63	R\$ 170,10
460	268126	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 150 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,43	R\$ 58,05
461	287473	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,28	R\$ 75,60
462	270786	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,75	R\$ 202,50
463	293981	MACRÓGOL, MACRÓGOL 3350, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ 14,00 G	SACHE 14G	675	R\$ 2,40	R\$ 1.620,00
464	325456	MANIDIPINO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 2,60	R\$ 1.404,00
465	324587	MANIDIPINO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 7,50	R\$ 2.025,00
466	410294	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 1 G + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1755	R\$ 2,13	R\$ 3.738,15
467	392708	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 4,30	R\$ 2.322,00
468	397600	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 1 G + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2700	R\$ 2,58	R\$ 6.966,00
469	397596	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 500 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1080	R\$ 1,39	R\$ 1.501,20
470	397598	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1080	R\$ 2,64	R\$ 2.851,20
471	437837	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1080	R\$ 11,06	R\$ 11.944,80
472	441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2700	R\$ 3,33	R\$ 8.991,00

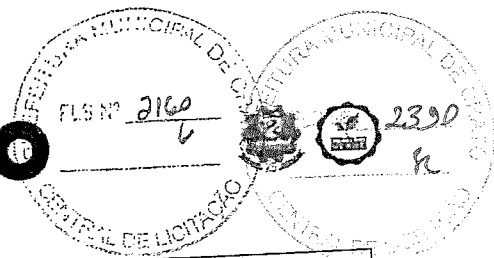
Rua: Sete de Setembro, Nº 150, São Miguel, CEP: 63.122-420 - Crato/CE
(88) 9.3586-8000 | saude@crato.ce.gov.br
www.crato.ce.gov.br

Suzelma

Secretaria
de Saúde



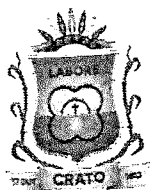
Crato
PREFEITURA



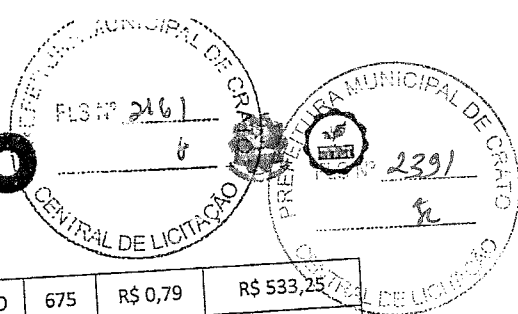
473	276658	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	945	R\$ 0,93	R\$ 878,85
474	276656	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,67	R\$ 361,80
475	276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2160	R\$ 1,19	R\$ 2.570,40
476	337457	MOMETASONA FUROATO, 0,05%, SUSPENSÃO NASAL SPRAY, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCO 120 DOSES	18	R\$ 27,96	R\$ 503,28
477	392836	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, GRANULADO, SACHÊ	SACHÊ	405	R\$ 2,56	R\$ 1.036,80
478	276271	MONTELUCASTE SÓDICO, DOSAGEM 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,63	R\$ 170,10
479	396702	NEBIVOLOL, SAL CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	945	R\$ 1,50	R\$ 1.417,50
480	296741	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,75	R\$ 202,50
481	296742	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,94	R\$ 380,70
482	388401	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLODIPINO, 40 MG + 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,09	R\$ 294,30
483	296745	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,84	R\$ 226,80
484	296743	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,02	R\$ 550,80
485	434938	OLODATEROL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, FRASCO 4,00 ML	FRASCO 4ML	13	R\$ 276,66	R\$ 3.596,58
486	354632	OLOPATADINA CLORIDRATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	9	R\$ 33,97	R\$ 305,73
487	381879	OMEPRAZOL, OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 10,3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 7,60	R\$ 6.156,00
488	381880	OMEPRAZOL, OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 20,6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 2,90	R\$ 1.566,00
489	273931	ORLISTATE, 120 MG, CÁPSULA	CAPSULA	1350	R\$ 1,99	R\$ 2.686,50
490	272328	OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120ML	135	R\$ 36,06	R\$ 4.868,10
491	272327	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
492	268848	PANTOPRAZOL, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,28	R\$ 75,60
493	267892	PANTOPRAZOL, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1755	R\$ 0,34	R\$ 596,70
494	305493	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,93	R\$ 1.042,20
495	433171	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 2MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 2,05	R\$ 1.107,00
496	273953	PRÓGESTERONA, 100 MG, CÁPSULA	CAPSULA	405	R\$ 1,57	R\$ 635,85
497	292768	PROPRANOLOL CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO 80 MG + 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,10	R\$ 148,50
498	351444	RABEPRAZOL SÓDICO, 20 MG, LIBERAÇÃO ENTÉRICA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 5,00	R\$ 675,00
499	276260	RAMIPRIL, 2,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,59	R\$ 214,65
500	276258	RAMIPRIL, 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,52	R\$ 820,80
501	276261	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 2,98	R\$ 804,60
502	276259	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,70	R\$ 459,00
503	394103	RIVAROXABANA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,29	R\$ 156,60

Truques

Secretaria
de Saúde

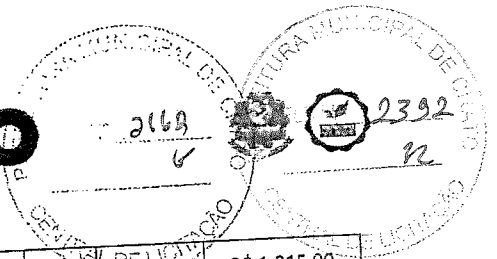


Crato
PREFEITURA



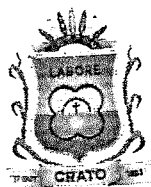
504	412092	RIVAROXBANA, 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	675	R\$ 0,79	R\$ 533,25
505	412091	RIVAROXBANA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4455	R\$ 0,85	R\$ 3.786,75
506	282881	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2025	R\$ 0,29	R\$ 587,25
507	282882	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,38	R\$ 615,60
508	398712	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCO 120 DOSES	9	R\$ 173,56	R\$ 1.562,04
509	412963	SIMETICONA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,11	R\$ 14,85
510	267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,19	R\$ 102,60
511	433744	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES LACTASE, CONCENTRAÇÃO 9000 FCC, APRESENTAÇÃO CÁPSULA, CÁPSULA	CAPSULA	135	R\$ 2,65	R\$ 357,75
512	410697	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, ÔMEGA 3, 1000 MG, CÁPSULA, CÁPSULA	CAPSULA	540	R\$ 0,49	R\$ 264,60
513	396211	TANSULOSINA, 0,4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,32	R\$ 356,40
514	383660	TIOTRÓPIO BROMETO, SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, COM INALADOR, FRASCO 60,00 DOSES	FRASCO 60 DOSES	45	R\$ 320,00	R\$ 14.400,00
515	276961	TIZANIDINA, DOSAGEM 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1755	R\$ 1,07	R\$ 1.877,85
516	332197	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, 35 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,03	R\$ 1.668,60
517	385153	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 10MG, SUB-LINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	R\$ 1,50	R\$ 270,00
518	306145	VALSARTANA, 160 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,91	R\$ 245,70
519	306146	VALSARTANA, 320 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,85	R\$ 499,50
520	274438	VALSARTANA, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,67	R\$ 180,90
521	362802	VILDAGLIPTINA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	675	R\$ 1,98	R\$ 1.336,50
522	437160	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 500ML	9	R\$ 9,80	R\$ 88,20
523	433323	EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO: CORDIA VERBENACEA DC., CONCENTRAÇÃO: 5 MG,G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME	BISNAGA 30G	9	R\$ 84,40	R\$ 759,60
524	370117	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 110 MG	CAPSULA	270	R\$ 6,00	R\$ 1.620,00
525	461415	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPSULA	270	R\$ 3,19	R\$ 861,30
526	268495	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 4 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,26	R\$ 70,20
527	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	765	R\$ 0,10	R\$ 76,50
528	267652	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
529	267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,12	R\$ 97,20
530	401323	EPINASTINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	18	R\$ 106,15	R\$ 1.910,70
531	421665	ÁCIDO FÓLICO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG + 30 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30ML	13	R\$ 80,44	R\$ 1.045,72
532	448571	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: PROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 50MCG,DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSSOL NASAL - SPRAY	FRASCO 120 ML	9	R\$ 251,32	R\$ 2.261,88

Truesler

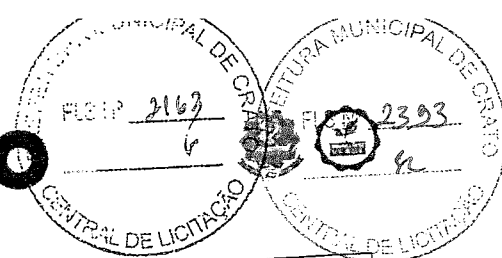


533	424169	LEVANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 2,25	R\$ 1.215,00
534	268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	COMPRIMIDO	13500	R\$ 0,32	R\$ 4.320,00
535	381063	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 3,26	R\$ 880,20
536	388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,26	R\$ 140,40
537	267689	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	COMPRIMIDO	4500	R\$ 0,35	R\$ 1.575,00
538	267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ML	9	R\$ 2,78	R\$ 25,02
539	452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO	945	R\$ 2,73	R\$ 2.579,85
540	445954	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30MG	COMPRIMIDO	675	R\$ 6,35	R\$ 4.286,25
541	267508	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,19	R\$ 25,65
542	267509	ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,37	R\$ 49,95
543	271709	AMIODARONA, DOSAGEM: 100MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,53	R\$ 143,10
544	267510	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDO	675	R\$ 0,57	R\$ 384,75
545	268896	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,09	R\$ 48,60
546	294916	ANLÓDIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENAZEPRILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 10 MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 4,33	R\$ 584,55
547	429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,91	R\$ 2.457,00
548	305492	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,99	R\$ 1.611,90
549	384894	PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,81	R\$ 218,70
550	272412	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,18	R\$ 477,90
551	292030	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,95	R\$ 128,25
552	296657	TRIMEBUTINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	CAPSULA	1080	R\$ 1,50	R\$ 1.620,00
553	395910	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 2,64	R\$ 712,80
554	445432	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG	COMPRIMIDO	3510	R\$ 4,35	R\$ 15.268,50
555	445431	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	COMPRIMIDO	945	R\$ 5,19	R\$ 4.904,55
556	445430	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 51 MG + 49 MG	COMPRIMIDO	1485	R\$ 4,35	R\$ 6.459,75
557	331388	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,57	R\$ 423,90
558	331387	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,02	R\$ 275,40
559	362721	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,36	R\$ 97,20
560	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO: SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 714 MG + 7,70 MG, G, FORMA FARMACÊUTICA: ENEMA	BISNAGA 6,5G	135	R\$ 7,02	R\$ 947,70
561	276966	TELMISARTANA, DOSAGEM: 80 MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,56	R\$ 210,60
562	355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO 120ML	18	R\$ 6,11	R\$ 109,98
563	267504	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 250 MG	CAPSULA	270	R\$ 0,37	R\$ 99,90

Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA



564	292548	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 200MG + 50MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	1350	R\$ 2,75	R\$ 3.712,50
565	278338	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,68	R\$ 907,20
566	267281	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML	FRASCO 20ML	9	R\$ 22,29	R\$ 200,61
567	271101	CALCITRIOL 0,25MCG	CAPSULA	540	R\$ 2,18	R\$ 1.177,20
568	433077	FENOFIBRATO 160MG	CAPSULA	810	R\$ 3,70	R\$ 2.997,00
569	295391	MECLOZINA 25MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,68	R\$ 1.360,80
570	463626	PRUCALOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 1MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 14,00	R\$ 3.780,00
571	388392	ROSUVASTATINA CÁLCICA, 40MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,91	R\$ 491,40
572	433548	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA E ANLODIPINO. CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 25 MG + 10 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 4,93	R\$ 1.996,65
573	278348	ANASTROZOL, DOSAGEM: 1MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,60	R\$ 162,00
574	267936	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,26	R\$ 105,30
575	448610	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:500 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	32610	R\$ 0,70	R\$ 22.827,00
576	448608	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,07	R\$ 18,90
577	396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,06	R\$ 16,20
578	450073	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:60 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPSULA	270	R\$ 3,77	R\$ 1.017,90
579	428425	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:900 MG + 100 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,32	R\$ 356,40
580	479975	EMPAGLIFOZINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 9,63	R\$ 5.200,20
581	448883	FOSFATO TRICÁLCICO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	540	R\$ 4,09	R\$ 2.208,60
582	407066	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 4 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 2,25	R\$ 911,25
583	272229	LERCANIDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 3,46	R\$ 934,20
584	354498	LERCANIDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 9,99	R\$ 1.348,65
585	270130	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,99	R\$ 400,95
586	267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,14	R\$ 37,80
587	388402	OLMESARTANA COM MEDOXOMILA, ANLODIPINO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO:40 MG + 10 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,04	R\$ 280,80
588	388399	OLMESARTANA COM MEDOXOMILA, ANLODIPINO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG + 5 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,66	R\$ 448,20
589	276264	RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO:5MG + 5MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 3,05	R\$ 1.647,00
590	476822	RIVAROXA BANA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRIMIDO	1755	R\$ 1,73	R\$ 3.036,15
591	423916	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,35	R\$ 94,50
592	319883	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 11,00	R\$ 4.455,00
593	272023	TAMÓXIFENO CITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,09	R\$ 294,30

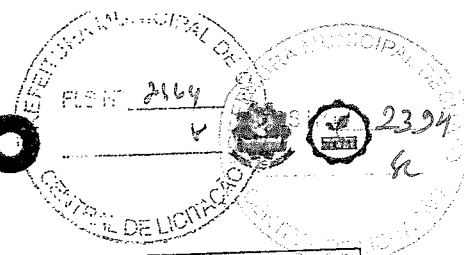
Rua: Sete de Setembro, Nº 150, São Miguel, CEP: 63.122-420 - Crato/CE
(88) 9.3586-8000 | saude@crato.ce.gov.br
www.crato.ce.gov.br

Siresblues

Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA

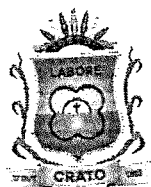


594	284427	TELMISARTANA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:80MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 3,19	R\$ 861,30
595	426208	TELMISARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO:80MG + 5 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 6,64	R\$ 1.792,80
596	287824	TIAMAZOL, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	22	R\$ 0,63	R\$ 13,86
597	483578	VITAMINA B12, CONCENTRAÇÃO: 1000 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: SUBLINGUAL (MECOBALAMINA)	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,42	R\$ 766,80
598	473682	VONOPRAZANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 6,36	R\$ 1.717,20
599	397333	OTILÔNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMPRIMIDO	675	R\$ 1,44	R\$ 972,00
600	233632	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL (OLEO MINERAL)	FRASCO 100ML	45	R\$ 4,46	R\$ 200,70
601	280881	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25MCG + 250MCG /DOSE, TIPO DE APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 120 DOSES	9	R\$ 129,13	R\$ 1.162,17
602	392423	DEXPANTENOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL OFTÁLMICO	BISNAGA 10G	13	R\$ 44,30	R\$ 575,90
603	465749	UMECLIDÍNIO BROMETO CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE , FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE , ADICIONAL: COM INALADOR	FRASCO 30 DOSES	9	R\$ 315,73	R\$ 2.841,57
604	272435	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 M	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,91	R\$ 515,70
605	445952	ALOGLIPTINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA , CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 15 M	COMPRIMIDO	270	R\$ 5,94	R\$ 1.603,80
606	375387	POLIETILENOGLICOL COMPOSIÇÃO: 400, PROPILENOGLICOL,HIDROXIPROPIL GUAR, ÁC.BÓRICO , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 15ML	13	R\$ 125,24	R\$ 1.628,12
607	375387	POLIETILENOGLICOL COMPOSIÇÃO: 400, PROPILENOGLICOL,HIDROXIPROPIL GUAR, ÁC.BÓRICO , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10ML	13	R\$ 58,33	R\$ 758,29
608	484244	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS,LACTOBACILLUS PARACASEI , ADICIONAL: LACTOBACILLUS RHAMNOSUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS , CONCENTRAÇÃO: 1 BILHÃO DE UF	SACHE 1G	405	R\$ 7,23	R\$ 2.928,15
609	298548	RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO , CONCENTRAÇÃO: 5.000UI + 900UI + 150MG/G , FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	BISNAGA 45G	22	R\$ 6,00	R\$ 132,00
610	440302	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: COLÁGENO NÃO HIDROLISADO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	CAPSULA	405	R\$ 1,27	R\$ 514,35
611	434254	CANAGLIFLOZINA CONCENTRAÇÃO: 300 M	COMPRIMIDO	270	R\$ 11,27	R\$ 3.042,90
612	485176	BILASTINA CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 120ML	9	R\$ 104,46	R\$ 940,14
613	412840	BILASTINA CONCENTRAÇÃO: 20 M	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,58	R\$ 853,20
614	485713	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO NÃO HIDROLIS. ASSOCIADO AO ÁC HIALURÔNICO	COMPRIMIDO	675	R\$ 8,12	R\$ 5.481,00
615	435106	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO HIDROLISADO , APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL , ADICIONAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SACHE 11G	405	R\$ 3,19	R\$ 1.291,95
616	434950	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: PEPTÍDEOS DE COLÁGENO ASSOCIADO A VITAMINAS , COMPONENTES ADICIONAIS: COM SABOR , APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL	SACHE 11G	270	R\$ 5,08	R\$ 1.371,60
617	450614	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS REUTERI , CONCENTRAÇÃO: 100 MILHÕES DE UFC, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 5ML	22	R\$ 136,23	R\$ 2.997,06
618	283356	FLUDROXICORTIDA CONCENTRAÇÃO: 0,125 MG/G , APRESENTAÇÃO: CREME	BISNAGA 30G	18	R\$ 49,45	R\$ 890,10

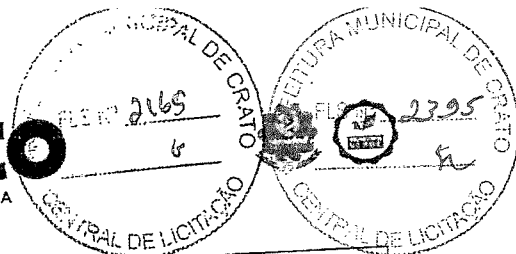
Rua: Sete de Setembro, Nº 150, São Miguel, CEP: 63.122-420 - Crato/CE
(88) 9.3586-8000 | saude@crato.ce.gov.br
www.crato.ce.gov.br

Suzelma
(S)

Secretaria
de Saúde



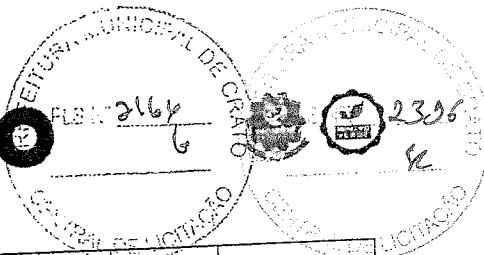
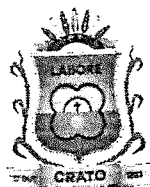
Crato
PREFEITURA



619	273484	MOMETASONA FUROATO CONCENTRAÇÃO: 0,1% , APRESENTAÇÃO: CREME	BISNAGA 20G	9	R\$ 14,35	R\$ 129,15
620	279297	NISTATINA APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO , CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G , TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60G	67	R\$ 10,84	R\$ 726,28
621	615991	MELATONINA CONCENTRAÇÃO: 1.025 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30ML	22	R\$ 27,57	R\$ 606,54
622	273706	NARATRIPTANA CLORIDRATO DOSAGEM: 2,5 M	COMPRIMIDO	270	R\$ 2,25	R\$ 607,50
623	354633	OLOPATADINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,5ML	9	R\$ 46,56	R\$ 419,04
624	485637	DAPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À SAXAGLIPTINA , CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	270	R\$ 8,98	R\$ 2.424,60
625	276456	SILIMARINA APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM METIONINA , DOSAGEM: 70MG + 100MG	DRAGEA	540	R\$ 3,12	R\$ 1.684,80
626	412966	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15ML	22	R\$ 5,63	R\$ 123,86
627	276965	TELMISARTANA DOSAGEM: 40 MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,03	R\$ 139,05
628	474741	ÁCIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO: 500MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA CATMAT 474741	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,51	R\$ 1.223,10
629	468946	ÁCIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO: 500MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO EFERVESCENTE CATMAT 468946	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,83	R\$ 494,10
630	394917	ANLÓDIPINO BESILATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENAZEPRILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 20MG CATMAT 394917	COMPRIMIDO	270	R\$ 4,80	R\$ 1.296,00
631	604583	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO CLOPIDOGREL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 75MG CATMAT 604583	COMPRIMIDO	270	R\$ 3,45	R\$ 931,50
632	268233	CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM: 600MG CATMAT 268233	DRAGEA	135	R\$ 0,82	R\$ 110,70
633	621615	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO TIPO II, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINA D E ÔMEGA 3 CATMAT 621615	COMPRIMIDO	405	R\$ 2,01	R\$ 814,05
634	474749	DIPIRONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO EFERVESCENTE CATMAT 474749	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,54	R\$ 145,80
635	434714	DOBESILATO DE CÁLCIO CONCENTRAÇÃO: 500MG CATMAT 434714	CAPSULA	135	R\$ 2,50	R\$ 337,50
636	622859	FITOTERÁPICO NOME CIENTÍFICO: PASSIFLORA INCARNATA, NOME POPULAR: MARACUJÁ-VERMELHO, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA CATMAT 622859	CAPSULA	135	R\$ 1,60	R\$ 216,00
637	614407	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: BETA-HIDROXIMETILBUTIRATO (HMB), CONCENTRAÇÃO: 600MG/G CATMAT 614407	COMPRIMIDO	135	R\$ 2,12	R\$ 286,20
638	465416	METFORMINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA CATMAT 465416	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,73	R\$ 934,20
639	465425	METFORMINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 850MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA CATMAT 465425	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,25	R\$ 67,50
640	296744	OLMESARTANA MEDOXOMILA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 25MG CATMAT 296744	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,09	R\$ 147,15
641	473679	PREDNISOLONA CONCENTRAÇÃO: 40MG CATMAT 473679	COMPRIMIDO	135	R\$ 2,29	R\$ 309,15
642	626451	FITOTERÁPICO NOME CIENTÍFICO: SENNA ALEXANDRINA, NOME POPULAR: SENE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA CATMAT 626451	CAPSULA	135	R\$ 5,40	R\$ 729,00
643	267503	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5MG CATMAT 267503	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,05	R\$ 27,00

Rua Sete de Setembro, Nº 150, São Miguel, CEP: 63.122-420 - Crato/CE
(88) 9.3586-8000 | saude@crato.ce.gov.br
www.crato.ce.gov.br

S. S. S.

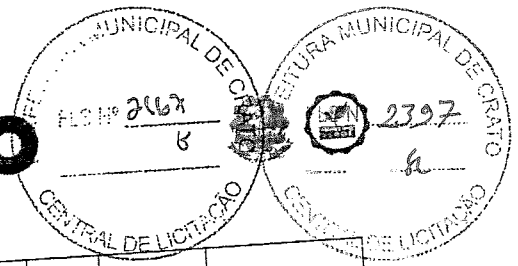


644	457876	CARBONATO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3 + VITAMINA K, CONCENTRAÇÃO: 600MG DE CÁLCIO + 5 MCG + 55MCG CATMAT 457876	COMPRIMIDO	675	R\$ 2,56	R\$ 1.728,00
645	445398	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO VITAMINAS: VITAMINAS D, K, COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS: CÁLCIO E MAGNÉSIO CATMAT 445398	COMPRIMIDO	270	R\$ 2,68	R\$ 723,60
646	464308	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: BETA GLUCANA, COMPONENTES ADICIONAIS: ASSOCIADO À VITAMINA C E ZINCO, OUTROS COMPONENTES: C/ SABOR, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL – GOTAS CATMAT 464308	FRASCO 20ML	22	R\$ 183,91	R\$ 4.046,02
647	380419	BIMATOPROSTA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG + 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA CATMAT 380419	FRASCO 5ML	22	R\$ 298,32	R\$ 6.563,04
648	455515	BRINZOLAMIDA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TARTARATO DE BRIMONIDINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA CATMAT 455515	FRASCO 5ML	9	R\$ 51,87	R\$ 466,83
649	340128	CETOTIFENO COMPOSIÇÃO: FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 0,345MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA CATMAT 340128	FRASCO 5ML	22	R\$ 41,50	R\$ 913,00
650	448618	FERRO III CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE CATMAT 448618	FRASCO 100ML	18	R\$ 6,74	R\$ 121,32
651	432367	HIALURONATO DE SÓDIO QUANTIDADE MOTORES: 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA CATMAT 432367	FRASCO 10ML	13	R\$ 54,99	R\$ 714,87
652	271353	PILOCARPINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 2%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 271353	FRASCO 10ML	9	R\$ 22,80	R\$ 205,20
653	613147	HIALURONATO DE SÓDIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TREALOSE, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG/ML + 30MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA CATMAT 613147	FRASCO 10ML	9	R\$ 97,86	R\$ 880,74
654	357071	CITRATO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL (VIT.D), CONCENTRAÇÃO: CORRESPONDENDO A 500 MG DE CÁLCIO + 200UI, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL CATMAT 357071	SACHE 4G	540	R\$ 3,51	R\$ 1.895,40
655	442840	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO HIDROLISADO, COMPONENTES ADICIONAIS: COM SABOR, OUTROS COMPONENTES: ISENTO GLÚTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ, EM SACHÊ CATMAT 442840	CAIXA 30 SACHE	13	R\$ 107,93	R\$ 1.403,09
656	448171	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS REUTERI, CONCENTRAÇÃO: 100 MILHÕES DEUFC, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL CATMAT 448171	COMPRIMIDO	135	R\$ 5,87	R\$ 792,45
657	436550	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 125MG CATMAT 436550	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,28	R\$ 75,60
658	427719	PRUCALOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 2MG CATMAT 427719	CAIXA 28 COMPRIMIDOS	5	R\$ 418,50	R\$ 2.092,50
659	345240	HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G FORMA FARMACÊUTICA: CREME. CATMAT 345240	BISNAGA 30G	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
660	274918	RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA. CATMAT 274918	BISNAGA 3,5G	9	R\$ 13,74	R\$ 123,66

Secretaria
de Saúde

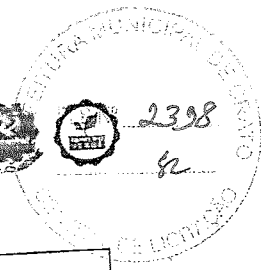
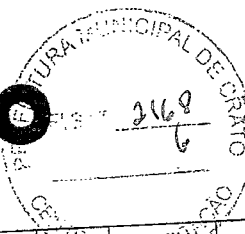
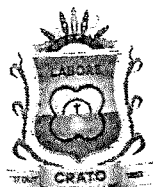


Crato
PREFEITURA



661	268005	TRAVOPROSTA DOSAGEM: 0,04 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CATMAT 268005. CATMAT 268005	FRASCO 2,5ML	45	R\$ 18,00	R\$ 810,00
662	434125	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 1000 UI. CATMAT 434125	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,21	R\$ 85,05
663	391938	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 3.300 UI/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. CATMAT 391938	FRASCO 10ML	22	R\$ 35,00	R\$ 770,00
664	431098	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI. CATMAT 431098	COMPRIMIDO	45	R\$ 1,77	R\$ 79,65
665	431097	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 7.000 UI. CATMAT 431097	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,31	R\$ 125,55
666	440302	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO NÃO HIDROLISADO CONCENTRAÇÃO: 40 MG. CATMAT 440302	SACHE 11G	135	R\$ 12,05	R\$ 1.626,75
667	430434	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI. CATMAT 430434	COMPRIMIDO	18	R\$ 0,52	R\$ 9,36
668	398711	SALMETEROL XINAFOATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL. CATMAT 398711	EMBALAGEM 120 DOSES	9	R\$ 106,06	R\$ 954,54
669	449114	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: B12, D COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAL: CA FORMA FARMACÊUTICA 1: SUSPENSÃO ORAL. CATMAT 449114	FRASCO 100ML	18	R\$ 61,65	R\$ 1.109,70
670	458254	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO FORMA FARMACÊUTICA 1: SOLUÇÃO ORAL. CATMAT 458254	FRASCO 30ML	22	R\$ 12,40	R\$ 272,80
671	449120	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CU, FE, K, MN, ZN OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO COMPOSIÇÃO ADICIONAL 1: LECITINA, RUTOSÍDEO COMPOSIÇÃO ADICIONAL 2: PANAX GINSENG. CATMAT 449120	CAPSULA	270	R\$ 0,99	R\$ 267,30
672	609950	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 20.000 UI/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. CATMAT 609950	FRASCO 5 ML	22	R\$ 60,66	R\$ 1.334,52
673	442729	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 2.000 UI. CATMAT 442729	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,34	R\$ 137,70
674	601402	VITAMINA D CONCENTRAÇÃO: 15.000 UI. CATMAT 601402	COMPRIMIDO	54	R\$ 5,26	R\$ 284,04
675	449103	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12 COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAL: FE OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO. CATMAT 449103	CAPSULA	135	R\$ 0,39	R\$ 52,65
676	603981	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS ADICIONAL: BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO ADICIONAL 1: VITS: B12, C, E, K, MINERAIS: CA, MG, SE, ZN CONCENTRAÇÃO: 1	FRASCO 5ML	135	R\$ 51,88	R\$ 7.003,80

Suzelues

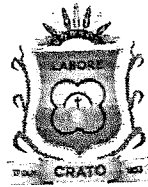


		BILHÃO DE UFC FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL. CATMAT 603981				
677	268352	BRIMONIDINA TARTARATO DOSAGEM: 2 MG/ML APRESENTAÇÃO: COLÍRIO. CATMAT 268352	FRASCO 5ML	22	R\$ 18,58	R\$ 408,76
678	449112	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO. CATMAT 449112	FRASCO 120ML	18	R\$ 98,56	R\$ 1.774,08
679	388556	ORNITINA COMPOSIÇÃO: SAL ASPARTATO CONCENTRAÇÃO: 3 G FORMA FARMACÊUTICA: PÓ GRANULADO. CATMAT 388556	SACHE 5G	540	R\$ 9,19	R\$ 4.962,60
680	434472	TRIANCINOLONA COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA CONCENTRAÇÃO*: 550 MCG/ML FORMA FARMACÊUTICA*: SUSPENSÃO NASAL SPRAY CATMAT 434472	FRASCO 16.5ML	18	R\$ 109,77	R\$ 1.975,86
681	406993	GEL LUBRIFICANTE TIPO: ÍNTIMO, VAGINAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ APLICADORES CATMAT 406993	BISNAGA	9	R\$ 62,03	R\$ 558,27
682	446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. CATMAT 446264	FRASCO 120ML	9	R\$ 3,45	R\$ 31,05
683	446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. CATMAT 446263	FRASCO 120ML	9	R\$ 4,22	R\$ 37,98
684	449186	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5MG/G, FORMA FARMACEUTICA: POMADA. CATMAT 449186	BISNAGA 30G	9	R\$ 8,05	R\$ 72,45
685	449185	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME. CATMAT 449185	BISNAGA 30G	9	R\$ 5,20	R\$ 46,80
686	273401	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40MG. CATMAT 273401	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,51	R\$ 68,85
687	383750	LACTULOSE CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE CATMAT 383750	FRASCO 120ML	90	R\$ 10,97	R\$ 987,30
688	448860	MESALAZINA CONCENTRAÇÃO: 1200 MG FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA CATMAT 448860	COMPRIMIDO	1080	R\$ 8,36	R\$ 9.028,80
					VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 488.557,44

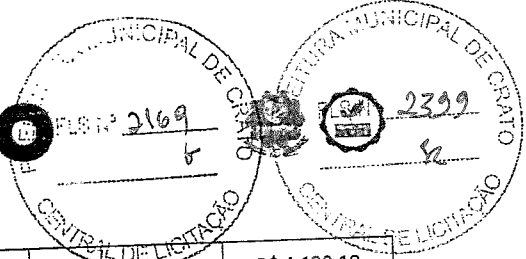
GRUPO-03, PARTICIPAÇÃO ABERTA						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MEDIANA	V. TOTAL
689	271357	ALPRAZOLAM, 0,50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	R\$ 0,10	R\$ 1.800,00
690	271356	ALPRAZOLAM, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,20	R\$ 324,00
691	284465	ALPRAZOLAM, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	22500	R\$ 0,24	R\$ 5.400,00
692	364780	ARIPIPAZOL, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8100	R\$ 0,53	R\$ 4.293,00
693	268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4050	R\$ 0,62	R\$ 2.511,00
694	272457	CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13365	R\$ 2,00	R\$ 26.730,00
695	271102	CARBONATO DE LÍTIO, 450 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,64	R\$ 2.656,80
696	272903	CITALOPRAM, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13500	R\$ 0,15	R\$ 2.025,00

Siresluer

Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA



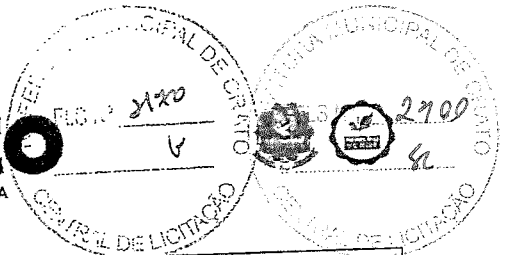
697	272901	CLOBAZAM, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5670	R\$ 0,73	R\$ 4.139,10
698	272902	CLOBAZAM, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4050	R\$ 1,50	R\$ 6.075,00
699	267523	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,62	R\$ 251,10
700	272041	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,65	R\$ 668,25
701	344014	CLONAZEPAM, 0,25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,29	R\$ 234,90
702	270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,06	R\$ 48,60
703	340207	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	135	R\$ 9,26	R\$ 1.250,10
704	308732	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100ML	825	R\$ 11,93	R\$ 9.842,25
705	271773	BROMAZEPAM, 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,22	R\$ 267,30
706	271774	BROMAZEPAM, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4860	R\$ 0,18	R\$ 874,80
707	352911	DIVALPROATO DE SÓDIO, 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2430	R\$ 1,00	R\$ 2.430,00
708	272588	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,92	R\$ 1.490,40
709	272589	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7695	R\$ 1,80	R\$ 13.851,00
710	352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,80	R\$ 1.458,00
711	302442	DULOXETINA, 30 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CAPSULA	9720	R\$ 1,35	R\$ 13.122,00
712	302443	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CAPSULA	19440	R\$ 1,85	R\$ 35.964,00
713	291770	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4455	R\$ 0,18	R\$ 801,90
714	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,29	R\$ 469,80
715	291772	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 15MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,54	R\$ 656,10
716	272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLAD	CAPSULA	2430	R\$ 1,07	R\$ 2.600,10
717	270495	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30G	108	R\$ 16,80	R\$ 1.814,40
718	272971	FENOXIMETILPENICILINA, POTÁSSICA, 500.000UI, FRASCO 60,00 ML	FRASCO 60ML	135	R\$ 36,25	R\$ 4.893,75
719	305464	FLUOXETINA, 10 MG, CÁPSULA	CAPSULA	810	R\$ 2,93	R\$ 2.373,30
720	277513	FLUOXETINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	203	R\$ 28,15	R\$ 5.714,45
721	341851	FLUVOXAMINA MALEATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4050	R\$ 3,72	R\$ 15.066,00
722	341850	FLUVOXAMINA MALEATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4050	R\$ 2,37	R\$ 9.598,50
723	268107	GABAPENTINA, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	R\$ 0,37	R\$ 1.665,00
724	292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	135	R\$ 5,63	R\$ 760,05
725	267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,43	R\$ 174,15
726	270711	LANSOPRAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À AMOXICILINA E CLARITROMICINA, DOSAGEM 30MG + 500MG + 500MG, CÁPSULA	CAPSULA	27	R\$ 2,79	R\$ 75,33
727	268129	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	R\$ 0,60	R\$ 4.500,00
728	268128	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13500	R\$ 0,42	R\$ 5.670,00
729	268130	LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	270	R\$ 12,00	R\$ 3.240,00
730	407214	LINAGLIPTINA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2835	R\$ 3,53	R\$ 10.007,55

Frederico

Secretaria
de Saúde

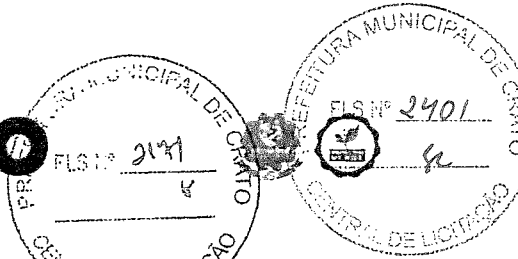


Crato
PREFEITURA



731	273473	LORAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,38	R\$ 153,90
732	273472	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 1MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,00	R\$ 405,00
733	273221	MEMANTINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2025	R\$ 0,39	R\$ 789,75
734	268093	METADONA, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 1,95	R\$ 2.369,25
735	272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4050	R\$ 0,58	R\$ 2.349,00
736	305488	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2835	R\$ 9,13	R\$ 25.883,55
737	294536	MIRTAZAPINA, DOSAGEM 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4050	R\$ 1,08	R\$ 4.374,00
738	273266	NALTREXONA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 4,48	R\$ 3.628,80
739	268285	NITRAZEPAM, 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3780	R\$ 0,45	R\$ 1.701,00
740	271621	OLANZAPINA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2430	R\$ 0,90	R\$ 2.187,00
741	271620	OLANZAPINA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2430	R\$ 0,45	R\$ 1.093,50
742	273256	OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2430	R\$ 1,64	R\$ 3.985,20
743	280515	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,86	R\$ 1.044,90
744	270907	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13500	R\$ 0,50	R\$ 6.750,00
745	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	R\$ 0,32	R\$ 11.520,00
746	392111	PREGABALINA, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18630	R\$ 0,36	R\$ 6.706,80
747	388712	PREGABALINA, 75 MG, CÁPSULA	CAPSULA	54168	R\$ 0,28	R\$ 15.167,04
748	272832	QUETIAPINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5265	R\$ 0,52	R\$ 2.737,80
749	272831	QUETIAPINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3240	R\$ 0,23	R\$ 745,20
750	272839	RISPERIDONA, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,18	R\$ 145,80
751	284106	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30ML	675	R\$ 22,00	R\$ 14.850,00
752	268149	RISPERIDONA, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,11	R\$ 133,65
753	284105	RISPERIDONA, 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,22	R\$ 178,20
754	272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20880	R\$ 0,14	R\$ 2.923,20
755	272367	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,62	R\$ 2.624,40
756	271581	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	27	R\$ 8,48	R\$ 228,96
757	272851	TOPIRAMATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5670	R\$ 1,05	R\$ 5.953,50
758	272849	TOPIRAMATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,30	R\$ 486,00
759	309437	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG, LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3240	R\$ 2,14	R\$ 6.933,60
760	292380	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10ML	68	R\$ 17,00	R\$ 1.156,00
761	268534	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3510	R\$ 0,35	R\$ 1.228,50
762	362259	TRAZODONA CLORIDRATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,74	R\$ 899,10
763	276948	TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2430	R\$ 0,60	R\$ 1.458,00
764	407033	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 199,8 MG + 87 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2025	R\$ 1,16	R\$ 2.349,00

Greenhues

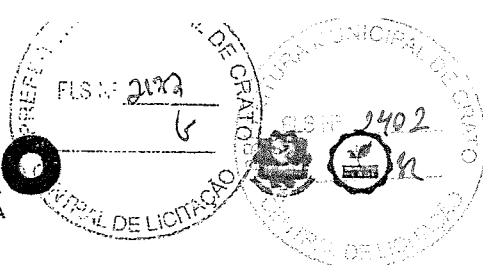


765	400436	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 333 MG + 145 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2835	R\$ 2,00	R\$ 5.670,00
766	272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	R\$ 0,46	R\$ 16.560,00
767	272853	VIGABATRINA, DOSAGEM 500MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 4,45	R\$ 7.209,00
768	278316	ZOLPIDEM, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,23	R\$ 279,45
769	272782	CODEÍNA, DOSAGEM: 30 MG	COMPRIMIDO	1215	R\$ 1,25	R\$ 1.518,75
770	273626	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,45	R\$ 364,50
771	352933	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 150ML	405	R\$ 113,00	R\$ 45.765,00
772	407328	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	CAPSULA	4050	R\$ 10,21	R\$ 41.350,50
773	407327	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CAPSULA	1620	R\$ 12,41	R\$ 20.104,20
774	407326	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 70 MG	CAPSULA	810	R\$ 11,70	R\$ 9.477,00
775	305490	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDO	1215	R\$ 11,60	R\$ 14.094,00
776	305489	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDO	405	R\$ 16,07	R\$ 6.508,35
777	271609	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	CAPSULA	810	R\$ 0,99	R\$ 801,90
778	284101	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	4050	R\$ 0,61	R\$ 2.470,50
779	364781	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	8100	R\$ 1,10	R\$ 8.910,00
780	272454	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ML	338	R\$ 9,23	R\$ 3.119,74
781	272825	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 0,25 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,53	R\$ 1.239,30
782	272826	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 1 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 5,60	R\$ 2.268,00
783	272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,23	R\$ 186,30
784	362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	4050	R\$ 2,42	R\$ 9.801,00
785	438655	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	405	R\$ 2,86	R\$ 1.158,30
786	425580	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,37	R\$ 449,55
787	437585	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	1215	R\$ 1,34	R\$ 1.628,10
788	401321	AMISSULPRIDA 200MG	COMPRIMIDO	1215	R\$ 16,09	R\$ 19.549,35
789	466368	ESZOPICLONA 3MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 3,15	R\$ 1.275,75
790	434406	LACOSAMIDA 100MG	COMPRIMIDO	3240	R\$ 3,90	R\$ 12.636,00
791	272809	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	COMPRIMIDO	8505	R\$ 0,26	R\$ 2.211,30
792	308224	METILFENIDATO 18MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	2430	R\$ 5,97	R\$ 14.507,10
793	409588	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 0,750 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 6,15	R\$ 4.981,50
794	319128	PRIMIDONA, DOSAGEM: 100MG	COMPRIMIDO	2025	R\$ 0,54	R\$ 1.093,50
795	436769	VORTIOXETINA, SAL BROMIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	1215	R\$ 2,75	R\$ 3.341,25
796	308718	ACITRETINA, DOSAGEM: 25MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 9,44	R\$ 3.823,20
797	323548	SULPIRIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BROMAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 25MG + 1 MG	CAPSULA	810	R\$ 2,60	R\$ 2.106,00

Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA



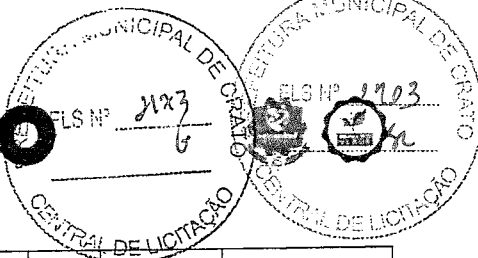
798	315735	GALANTAMINA, COMPOSIÇÃO: SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:16 MG	CAPSULA	405	R\$ 8,18	R\$ 3.312,90
799	413768	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 2,39	R\$ 1.935,90
800	272429	CLOZAPINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,16	R\$ 469,80
801	272431	CLOZAPINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 3,66	R\$ 5.929,20
802	268103	CODEÍNA, DOSAGEM: 60 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,70	R\$ 1.377,00
803	473343	ESZOPICLONA 2MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 3,25	R\$ 1.316,25
804	268106	GABAPENTINA, 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3240	R\$ 0,52	R\$ 1.684,80
805	602451	LAMOTRIGINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,41	R\$ 332,10
806	285965	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO	4050	R\$ 1,07	R\$ 4.333,50
807	285966	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMPRIMIDO	2025	R\$ 1,74	R\$ 3.523,50
808	268092	METADONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,20	R\$ 972,00
809	353813	MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,99	R\$ 801,90
810	360824	PALIPERIDONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	810	R\$ 23,44	R\$ 18.986,40
811	298768	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,51	R\$ 413,10
812	296302	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	810	R\$ 3,37	R\$ 2.729,70
813	404612	PRAMIPEXOL, CONCENTRAÇÃO:1,5 MG	COMPRIMIDO	810	R\$ 13,08	R\$ 10.594,80
814	272363	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:100MG	COMPRIMIDO	2835	R\$ 0,49	R\$ 1.389,15
815	436704	BUPRENORFINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADESIVO TRANSDÉRMICO	27	R\$ 66,82	R\$ 1.804,14
816	436705	BUPRENORFINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADESIVO TRANSDÉRMICO	27	R\$ 74,77	R\$ 2.018,79
817	436706	BUPRENORFINA, CONCENTRAÇÃO:20 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADESIVO TRANSDÉRMICO	27	R\$ 106,33	R\$ 2.870,91
818	472780	ARIPIRAZOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150ML	540	R\$ 155,20	R\$ 83.808,00
819	315734	GALANTAMINA COMPOSIÇÃO: SAL BROMIDRATO , CONCENTRAÇÃO: 24 M	CAPSULA	405	R\$ 7,72	R\$ 3.126,60
820	405898	DESVENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,21	R\$ 980,10
821	273597	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,10	R\$ 445,50
822	272366	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1215	R\$ 1,10	R\$ 1.336,50
823	405899	DESVENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	3240	R\$ 1,23	R\$ 3.985,20
824	466976	MIRTAZAPINA CONCENTRAÇÃO: 45 MG, FORMA FARMACÊUTICA: ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	405	R\$ 4,80	R\$ 1.944,00
825	486408	PREGABALINA CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60ML	68	R\$ 93,16	R\$ 6.334,88
826	465428	VORTIOXETINA CONCENTRAÇÃO: 15 M	COMPRIMIDO	405	R\$ 10,58	R\$ 4.284,90
827	485177	VORTIOXETINA CONCENTRAÇÃO: 20 M	COMPRIMIDO	405	R\$ 9,80	R\$ 3.969,00
828	434111	AMITRIPTILINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10MG CATMAT 434111	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,86	R\$ 696,60
829	621014	ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 10MG CATMAT 621014	CAPSULA	8100	R\$ 1,36	R\$ 11.016,00

Frederico

Secretaria
de Saúde

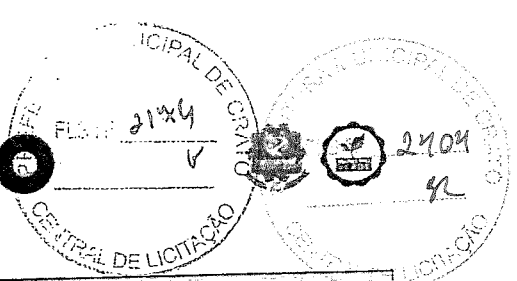
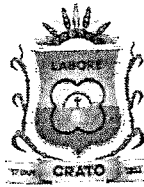


Crato
PREFEITURA



830	627539	ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 18MG CATMAT 627539	CAIXA 30 COMPRIMIDOS	135	R\$ 2,40	R\$ 324,00
831	619660	ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 25MG CATMAT 619660	CAPSULA	4050	R\$ 2,54	R\$ 10.287,00
832	621040	ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 40MG CATMAT 621040	CAPSULA	4050	R\$ 3,40	R\$ 13.770,00
833	619726	ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 60MG CATMAT 619726	CAPSULA	4050	R\$ 5,57	R\$ 22.558,50
834	473333	BREXPIRAZOL CONCENTRAÇÃO: 0,5MG CATMAT 473333	COMPRIMIDO	405	R\$ 10,77	R\$ 4.361,85
835	435539	LACOSAMIDA CONCENTRAÇÃO: 50MG CATMAT 435539	COMPRIMIDO	2430	R\$ 2,52	R\$ 6.123,60
836	452625	LURASIDONA CONCENTRAÇÃO: 80MG CATMAT 452625	COMPRIMIDO	810	R\$ 9,14	R\$ 7.403,40
837	452624	LURASIDONA CONCENTRAÇÃO: 20MG CATMAT 452624	COMPRIMIDO	810	R\$ 5,20	R\$ 4.212,00
838	450166	LURASIDONA CONCENTRAÇÃO: 40MG CATMAT 450166	COMPRIMIDO	810	R\$ 8,50	R\$ 6.885,00
839	308226	METILFENIDATO CLORIDRATO DOSAGEM: 36MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 308226	COMPRIMIDO	810	R\$ 8,85	R\$ 7.168,50
840	390007	QUETIAPINA CONCENTRAÇÃO: 200MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA CATMAT 390007	COMPRIMIDO	810	R\$ 2,58	R\$ 2.089,80
841	390006	QUETIAPINA CONCENTRAÇÃO: 300MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA CATMAT 390006	COMPRIMIDO	405	R\$ 12,76	R\$ 5.167,80
842	272364	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25MG CATMAT 272364	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,13	R\$ 457,65
843	483686	ZOLPIDEM CONCENTRAÇÃO: 10MG, ADICIONAL: SUBLINGUAL CATMAT 483686	COMPRIMIDO	1215	R\$ 0,14	R\$ 170,10
844	620669	CANABIDIOL CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 620669	FRASCO 30ML	135	R\$ 587,50	R\$ 79.312,50
845	620670	CANABIDIOL CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 620670	FRASCO 30ML	135	R\$ 450,00	R\$ 60.750,00
846	620704	CANABIDIOL CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 620704	FRASCO 30ML	135	R\$ 1.039,75	R\$ 140.366,25
847	352193	TOBRAMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 1MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA CATMAT 352193	FRASCO 5ML	27	R\$ 32,10	R\$ 866,70
848	300988	PERICIAZINA DOSAGEM: 10 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. CATMAT 300988	FRASCO 20ML	203	R\$ 12,70	R\$ 2.578,10
849	300989	PERICIAZINA DOSAGEM: 40 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. CATMAT 300989	FRASCO 20ML	203	R\$ 28,00	R\$ 5.684,00
850	436612	ESCITALOPRAM OXALATO CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. CATMAT 436612	FRASCO 15ML	135	R\$ 14,26	R\$ 1.925,10
851	478273	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 7MG CATMAT 478273	COMPRIMIDO	1215	R\$ 24,08	R\$ 29.257,20
852	478272	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 3MG CATMAT 478272	COMPRIMIDO	1215	R\$ 47,95	R\$ 58.259,25
853	478271	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 14MG CATMAT 478271	COMPRIMIDO	1215	R\$ 51,03	R\$ 62.001,45
854	478160	MEMANTINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. CATMAT 478160	FRASCO 50ML	68	R\$ 254,50	R\$ 17.306,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 1.347.393,84

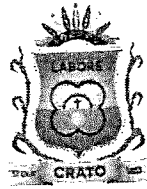
Sua assinatura



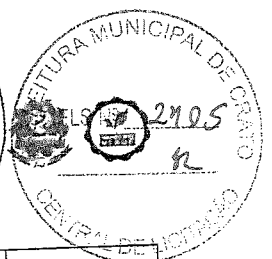
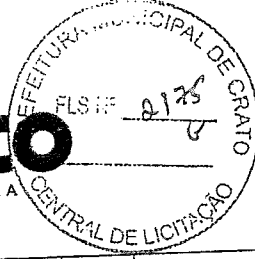
GRUPO 04, COTA PARA ME E EPP						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MEDIANA	V. TOTAL
855	271357	ALPRAZOLAM, 0,50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
856	271356	ALPRAZOLAM, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,20	R\$ 108,00
857	284465	ALPRAZOLAM, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
858	364780	ARIPIPAZOL, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,53	R\$ 1.431,00
859	268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1350	R\$ 0,62	R\$ 837,00
860	272457	CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4455	R\$ 2,00	R\$ 8.910,00
861	271102	CARBONATO DE LÍTHIO, 450 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,64	R\$ 885,60
862	272903	CITALOPRAM, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	R\$ 0,15	R\$ 675,00
863	272901	CLOBAZAM, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1890	R\$ 0,73	R\$ 1.379,70
864	272902	CLOBAZAM, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1350	R\$ 1,50	R\$ 2.025,00
865	267523	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,62	R\$ 83,70
866	272041	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,65	R\$ 222,75
867	344014	CLONAZEPAM, 0,25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,29	R\$ 78,30
868	270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,06	R\$ 16,20
869	340207	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	45	R\$ 9,26	R\$ 416,70
870	308732	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100ML	275	R\$ 11,93	R\$ 3.280,75
871	271773	BROMAZEPAM, 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,22	R\$ 89,10
872	271774	BROMAZEPAM, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,18	R\$ 291,60
873	352911	DIVALPROATO DE SÓDIO, 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,00	R\$ 810,00
874	272588	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,92	R\$ 496,80
875	272589	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2565	R\$ 1,80	R\$ 4.617,00
876	352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,80	R\$ 486,00
877	302442	DULOXETINA, 30 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CAPSULA	3240	R\$ 1,35	R\$ 4.374,00
878	302443	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CAPSULA	6480	R\$ 1,85	R\$ 11.988,00
879	291770	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1485	R\$ 0,18	R\$ 267,30
880	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,29	R\$ 156,60
881	291772	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 15MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,54	R\$ 218,70
882	272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLAD	CAPSULA	810	R\$ 1,07	R\$ 866,70
883	270495	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30G	36	R\$ 16,80	R\$ 604,80
884	272971	FENOXIMETILPENICILINA, POTÁSSICA, 500.000UI, FRASCO 60,00 ML	FRASCO 60ML	45	R\$ 36,25	R\$ 1.631,25
885	305464	FLUOXETINA, 10 MG, CÁPSULA	CAPSULA	270	R\$ 2,93	R\$ 791,10
886	277513	FLUOXETINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	67	R\$ 28,15	R\$ 1.886,05

S. S. S.

Secretaria
de Saúde



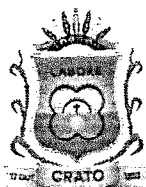
Crato
PREFEITURA



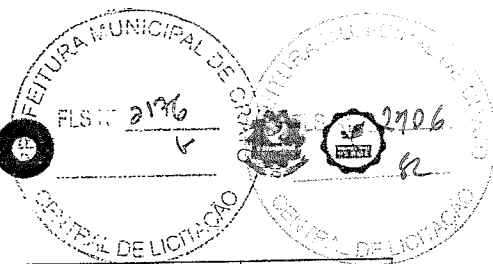
887	341851	FLUVOXAMINA MALEATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1350	R\$ 3,72	R\$ 5.022,00
888	341850	FLUVOXAMINA MALEATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1350	R\$ 2,37	R\$ 3.199,50
889	268107	GABAPENTINA, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,37	R\$ 555,00
890	292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	45	R\$ 5,63	R\$ 253,35
891	267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,43	R\$ 58,05
892	270711	LANSOPRAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À AMOXICILINA E CLARITROMICINA, DOSAGEM 30MG + 500MG + 500MG, CÁPSULA	CAPSULA	9	R\$ 2,79	R\$ 25,11
893	268129	LEVOMEPRMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
894	268128	LEVOMEPRMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	R\$ 0,42	R\$ 1.890,00
895	268130	LEVOMEPRMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20ML	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
896	407214	LINAGLIPTINA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	945	R\$ 3,53	R\$ 3.335,85
897	273473	LORAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 0,38	R\$ 51,30
898	273472	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 1MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,00	R\$ 135,00
899	273221	MEMANTINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	675	R\$ 0,39	R\$ 263,25
900	268093	METADONA, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,95	R\$ 789,75
901	272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1350	R\$ 0,58	R\$ 783,00
902	305488	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	945	R\$ 9,13	R\$ 8.627,85
903	294536	MIRTAZAPINA, DOSAGEM 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1350	R\$ 1,08	R\$ 1.458,00
904	273266	NALTREXONA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 4,48	R\$ 1.209,60
905	268285	NITRAZEPAM, 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1260	R\$ 0,45	R\$ 567,00
906	271621	OLANZAPINA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,90	R\$ 729,00
907	271620	OLANZAPINA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,45	R\$ 364,50
908	273256	OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 1,64	R\$ 1.328,40
909	280515	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,86	R\$ 348,30
910	270907	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	R\$ 0,50	R\$ 2.250,00
911	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
912	392111	PREGABALINA, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6210	R\$ 0,36	R\$ 2.235,60
913	388712	PREGABALINA, 75 MG, CÁPSULA	CAPSULA	18056	R\$ 0,28	R\$ 5.055,68
914	272832	QUETIAPINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1755	R\$ 0,52	R\$ 912,60
915	272831	QUETIAPINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,23	R\$ 248,40
916	272839	RISPERIDONA, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,18	R\$ 48,60
917	284106	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30ML	225	R\$ 22,00	R\$ 4.950,00
918	268149	RISPERIDONA, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,11	R\$ 44,55
919	284105	RISPERIDONA, 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,22	R\$ 59,40
920	272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6960	R\$ 0,14	R\$ 974,40

Suesli

Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA



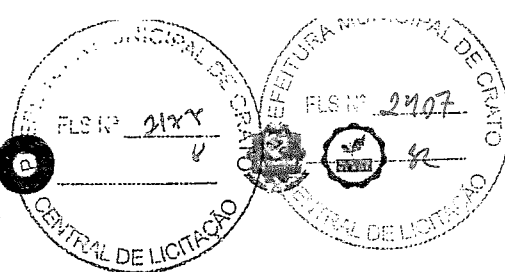
921	272367	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,62	R\$ 874,80
922	271581	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	9	R\$ 8,48	R\$ 76,32
923	272851	TOPIRAMATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1890	R\$ 1,05	R\$ 1.984,50
924	272849	TOPIRAMATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,30	R\$ 162,00
925	309437	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG, LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1080	R\$ 2,14	R\$ 2.311,20
926	292380	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10ML	22	R\$ 17,00	R\$ 374,00
927	268534	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1170	R\$ 0,35	R\$ 409,50
928	362259	TRAZODONA CLORIDRATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,74	R\$ 299,70
929	276948	TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,60	R\$ 486,00
930	407033	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 199,8 MG + 87 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	675	R\$ 1,16	R\$ 783,00
931	400436	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 333 MG + 145 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	945	R\$ 2,00	R\$ 1.890,00
932	272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00
933	272853	VIGABATRINA, DOSAGEM 500MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540	R\$ 4,45	R\$ 2.403,00
934	278316	ZOLPIDEM, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,23	R\$ 93,15
935	272782	CODEÍNA, DOSAGEM: 30 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,25	R\$ 506,25
936	273626	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,45	R\$ 121,50
937	352933	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 150ML	135	R\$ 113,00	R\$ 15.255,00
938	407328	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	CAPSULA	1350	R\$ 10,21	R\$ 13.783,50
939	407327	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CAPSULA	540	R\$ 12,41	R\$ 6.701,40
940	407326	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 70 MG	CAPSULA	270	R\$ 11,70	R\$ 3.159,00
941	305490	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDO	405	R\$ 11,60	R\$ 4.698,00
942	305489	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDO	135	R\$ 16,07	R\$ 2.169,45
943	271609	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	CAPSULA	270	R\$ 0,99	R\$ 267,30
944	284101	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	1350	R\$ 0,61	R\$ 823,50
945	364781	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 1,10	R\$ 2.970,00
946	272454	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ML	112	R\$ 9,23	R\$ 1.033,76
947	272825	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 0,25 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,53	R\$ 413,10
948	272826	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 1 MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 5,60	R\$ 756,00
949	272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,23	R\$ 62,10
950	362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	1350	R\$ 2,42	R\$ 3.267,00
951	438655	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	135	R\$ 2,86	R\$ 386,10
952	425580	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,37	R\$ 149,85
953	437585	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,34	R\$ 542,70

Frederico

Secretaria
de Saúde



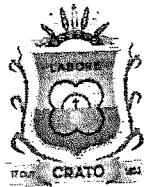
Crato
PREFEITURA



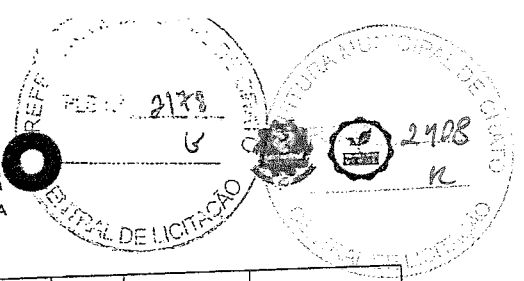
954	401321	AMISSULPRIDA 200MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 16,09	R\$ 6.516,45
955	466368	ESZOPICLONA 3MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 3,15	R\$ 425,25
956	434406	LACOSAMIDA 100MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
957	272809	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	COMPRIMIDO	2835	R\$ 0,26	R\$ 737,10
958	308224	METILFENIDATO 18MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	810	R\$ 5,97	R\$ 4.835,70
959	409588	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 0,750 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 6,15	R\$ 1.660,50
960	319128	PRIMIDONA, DOSAGEM: 100MG	COMPRIMIDO	675	R\$ 0,54	R\$ 364,50
961	436769	VORTIOXETINA, SAL BROMIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	405	R\$ 2,75	R\$ 1.113,75
962	308718	ACITRETINA, DOSAGEM: 25MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 9,44	R\$ 1.274,40
963	323548	SULPIRIDA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BROMAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:25MG + 1 MG	CAPSULA	270	R\$ 2,60	R\$ 702,00
964	315735	GALANTAMINA, COMPOSIÇÃO: SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:16 MG	CAPSULA	135	R\$ 8,18	R\$ 1.104,30
965	413768	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 2,39	R\$ 645,30
966	272429	CLOZAPINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,16	R\$ 156,60
967	272431	CLOZAPINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 3,66	R\$ 1.976,40
968	268103	CODEÍNA, DOSAGEM: 60 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,70	R\$ 459,00
969	473343	ESZOPICLONA 2MG	COMPRIMIDO	135	R\$ 3,25	R\$ 438,75
970	268106	GABAPENTINA, 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,52	R\$ 561,60
971	602451	LAMOTRIGINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,41	R\$ 110,70
972	285965	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO	1350	R\$ 1,07	R\$ 1.444,50
973	285966	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMPRIMIDO	675	R\$ 1,74	R\$ 1.174,50
974	268092	METADONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,20	R\$ 324,00
975	353813	MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,99	R\$ 267,30
976	360824	PALIPERIDONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	270	R\$ 23,44	R\$ 6.328,80
977	298768	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,51	R\$ 137,70
978	296302	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	270	R\$ 3,37	R\$ 909,90
979	404612	PRAMIPEXOL, CONCENTRAÇÃO:1,5 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 13,08	R\$ 3.531,60
980	272363	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:100MG	COMPRIMIDO	945	R\$ 0,49	R\$ 463,05
981	436704	BUPRENORFINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADESIVO TRANSDÉRMICO	9	R\$ 66,82	R\$ 601,38
982	436705	BUPRENORFINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADESIVO TRANSDÉRMICO	9	R\$ 74,77	R\$ 672,93
983	436706	BUPRENORFINA, CONCENTRAÇÃO:20 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADESIVO TRANSDÉRMICO	9	R\$ 106,33	R\$ 956,97
984	472780	ARIPIRAZOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150ML	180	R\$ 155,20	R\$ 27.936,00
985	315734	GALANTAMINA COMPOSIÇÃO: SAL BROMIDRATO , CONCENTRAÇÃO: 24 M	CAPSULA	135	R\$ 7,72	R\$ 1.042,20
986	405898	DESVENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	270	R\$ 1,21	R\$ 326,70
987	273597	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,10	R\$ 148,50

Truques

Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA



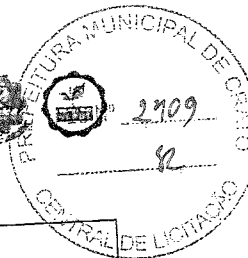
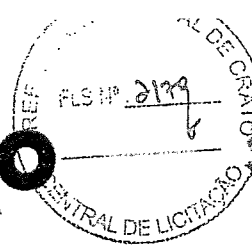
988	272366	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	405	R\$ 1,10	R\$ 445,50
989	405899	DESVENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	1080	R\$ 1,23	R\$ 1.328,40
990	466976	MIRTAZAPINA CONCENTRAÇÃO: 45 MG, FORMA FARMACÊUTICA: ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	135	R\$ 4,80	R\$ 648,00
991	486408	PREGABALINA CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60ML	22	R\$ 93,16	R\$ 2.049,52
992	465428	VORTIOXETINA CONCENTRAÇÃO: 15 M	COMPRIMIDO	135	R\$ 10,58	R\$ 1.428,30
993	485177	VORTIOXETINA CONCENTRAÇÃO: 20 M	COMPRIMIDO	135	R\$ 9,80	R\$ 1.323,00
994	434111	AMITRIPTILINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10MG CATMAT 434111	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,86	R\$ 232,20
995	621014	ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 10MG CATMAT 621014	CAPSULA	2700	R\$ 1,36	R\$ 3.672,00
996	627539	ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 18MG CATMAT 627539	CAIXA 30 COMPRIMIDOS	45	R\$ 2,40	R\$ 108,00
997	619660	ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 25MG CATMAT 619660	CAPSULA	1350	R\$ 2,54	R\$ 3.429,00
998	621040	ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 40MG CATMAT 621040	CAPSULA	1350	R\$ 3,40	R\$ 4.590,00
999	619726	ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 60MG CATMAT 619726	CAPSULA	1350	R\$ 5,57	R\$ 7.519,50
1000	473333	BREXPIPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 0,5MG CATMAT 473333	COMPRIMIDO	135	R\$ 10,77	R\$ 1.453,95
1001	435539	LACOSAMIDA CONCENTRAÇÃO: 50MG CATMAT 435539	COMPRIMIDO	810	R\$ 2,52	R\$ 2.041,20
1002	452625	LURASIDONA CONCENTRAÇÃO: 80MG CATMAT 452625	COMPRIMIDO	270	R\$ 9,14	R\$ 2.467,80
1003	452624	LURASIDONA CONCENTRAÇÃO: 20MG CATMAT 452624	COMPRIMIDO	270	R\$ 5,20	R\$ 1.404,00
1004	450166	LURASIDONA CONCENTRAÇÃO: 40MG CATMAT 450166	COMPRIMIDO	270	R\$ 8,50	R\$ 2.295,00
1005	308226	METILFENIDATO CLORIDRATO DOSAGEM: 36MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 308226	COMPRIMIDO	270	R\$ 8,85	R\$ 2.389,50
1006	390007	QUETIAPINA CONCENTRAÇÃO: 200MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA CATMAT 390007	COMPRIMIDO	270	R\$ 2,58	R\$ 696,60
1007	390006	QUETIAPINA CONCENTRAÇÃO: 300MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA CATMAT 390006	COMPRIMIDO	135	R\$ 12,76	R\$ 1.722,60
1008	272364	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25MG CATMAT 272364	COMPRIMIDO	135	R\$ 1,13	R\$ 152,55
1009	483686	ZOLPIDEM CONCENTRAÇÃO: 10MG, ADICIONAL: SUBLINGUAL CATMAT 483686	COMPRIMIDO	405	R\$ 0,14	R\$ 56,70
1010	620669	CANABIDIOL CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 620669	FRASCO 30ML	45	R\$ 587,50	R\$ 26.437,50
1011	620670	CANABIDIOL CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 620670	FRASCO 30ML	45	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00
1012	620704	CANABIDIOL CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 620704	FRASCO 30ML	45	R\$ 1.039,75	R\$ 46.788,75
1013	352193	TOBRAMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 1MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA CATMAT 352193	FRASCO 5ML	9	R\$ 32,10	R\$ 288,90
1014	300988	PERICIAZINA DOSAGEM: 10 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. CATMAT 300988	FRASCO 20ML	67	R\$ 12,70	R\$ 850,90
1015	300989	PERICIAZINA DOSAGEM: 40 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. CATMAT 300989	FRASCO 20ML	67	R\$ 28,00	R\$ 1.876,00

Sua Saúde

Secretaria
de Saúde



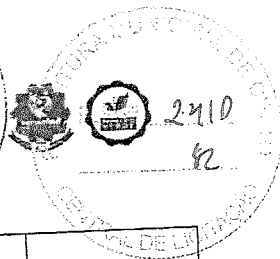
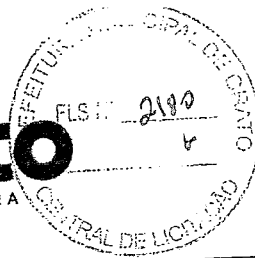
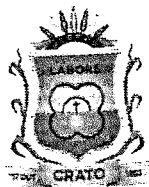
Crato
PREFEITURA



1016	436612	ESCITALOPRAM OXALATO CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. CATMAT 436612	FRASCO 15ML	45	R\$ 14,26	R\$ 641,70
1017	478273	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 7MG CATMAT 478273	COMPRIMIDO	405	R\$ 24,08	R\$ 9.752,40
1018	478272	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 3MG CATMAT 478272	COMPRIMIDO	405	R\$ 47,95	R\$ 19.419,75
1019	478271	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 14MG CATMAT 478271	COMPRIMIDO	405	R\$ 51,03	R\$ 20.667,15
1020	478160	MEMANTINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA ARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. CATMAT 478160	FRASCO 50ML	22	R\$ 254,50	R\$ 5.599,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 448.836,12

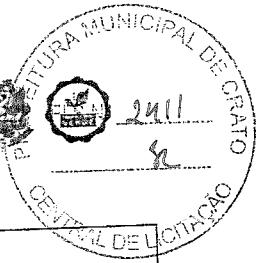
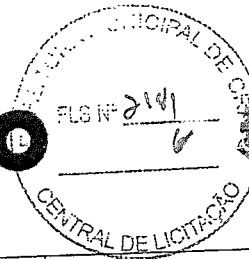
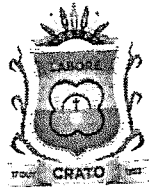
GRUPO 05, PARTICIPAÇÃO ABERTA						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MEDIANA	V. TOTAL
1021	270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1ML	750	R\$ 5,17	R\$ 3.877,50
1022	268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5ML	3750	R\$ 2,32	R\$ 8.700,00
1023	421223	DENOSUMABE, 60 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA 1,00 ML	SERINGA 1ML	14	R\$ 931,76	R\$ 13.044,64
1024	267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2ML	3750	R\$ 1,04	R\$ 3.900,00
1025	268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2ML	1500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
1026	292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1ML	7500	R\$ 2,20	R\$ 16.500,00
1027	292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1ML	450	R\$ 8,04	R\$ 3.618,00
1028	399010	INSULINA, GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR, TUBETE 3,00 ML	TUBETE 3ML	2400	R\$ 59,99	R\$ 143.976,00
1029	405998	INSULINA, LISPRO, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR, TUBETE 3,00 ML	TUBETE 3ML	563	R\$ 35,13	R\$ 19.778,19
1030	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2ML	7500	R\$ 0,68	R\$ 5.100,00
1031	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2ML	15000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00
1032	331223	TERIPARATIDA, 250 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, FLACONETE 2,40 ML	FRASCO 2,4ML	14	R\$ 2.845,41	R\$ 39.835,74
1033	270999	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	15000	R\$ 1,35	R\$ 20.250,00
1034	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	750	R\$ 1,13	R\$ 847,50
1035	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	3750	R\$ 2,09	R\$ 7.837,50
1036	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	15000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
1037	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	3750	R\$ 0,49	R\$ 1.837,50

Sua Saúde



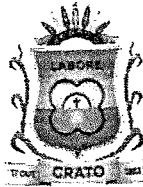
1038	380017	INSULINA, ORIGEM: GLULISINA, TIPO: AÇÃO RÁPIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: COM APLICADOR	CANETA 3ML	563	R\$ 77,54	R\$ 43.655,02
1039	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO USO: INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	15000	R\$ 0,83	R\$ 12.450,00
1040	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	1500	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00
1041	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	15000	R\$ 1,56	R\$ 23.400,00
1042	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 ML	15000	R\$ 1,08	R\$ 16.200,00
1043	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	3750	R\$ 0,93	R\$ 3.487,50
1044	272343	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	1500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
1045	271710	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	750	R\$ 4,07	R\$ 3.052,50
1046	267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG, AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	15000	R\$ 1,84	R\$ 27.600,00
1047	268256	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA 2ML	750	R\$ 1,15	R\$ 862,50
1048	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA 3ML	750	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
1049	270138	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: LACTATO, DOSAGEM: 5 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	3750	R\$ 2,49	R\$ 9.337,50
1050	292399	FITOMENADIONA DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
1051	278281	ADENOSINA DOSAGEM: 3MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 278281	AMPOLA 2ML	750	R\$ 12,45	R\$ 9.337,50
1052	269759	GENTAMICINA DOSAGEM: 80MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 269759	AMPOLA 2ML	750	R\$ 1,60	R\$ 1.200,00
1053	305751	ONDANSETRONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 305751	AMPOLA 2ML	1500	R\$ 1,37	R\$ 2.055,00
1054	271157	INSULINA ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 271157	SERINGA 3ML	3750	R\$ 52,29	R\$ 196.087,50
1055	271154	INSULINA ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 271154	SERINGA 3ML	2250	R\$ 56,13	R\$ 126.292,50
1056	300725	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 300725	AMPOLA 2ML	3750	R\$ 2,84	R\$ 10.650,00
1057	338288	TESTOSTERONA COMPOSIÇÃO: SAL UNDECILATO CONCENTRAÇÃO: 250 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT 338288	AMPOLA 4ML	90	R\$ 330,00	R\$ 29.700,00

Suesler



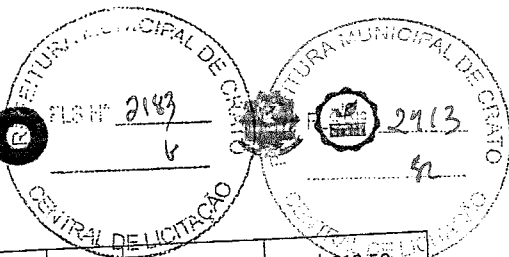
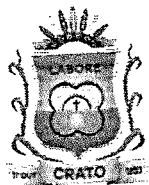
1058	452616	INSULINA TIPO: DEGLUDECA ASSOCIADA À LIRAGLUT CONCENTRAÇÃO: 100 U/ML + 3,6 MG/ML FOR FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL ADICIONAIS: SISTEMA DE APLICAÇÃO. CATMAT 452616	SERINGA 3ML	54	R\$ 186,33	R\$ 10.061,82
1059	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% APRESENTAÇ INJETÁVEL. CATMAT 269843	AMPOLA 2ML	15000	R\$ 3,98	R\$ 59.700,00
1060	269851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA DOSAGEM: 2% + 1:100.000 APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. CATMAT 269851	AMPOLA 2ML	15000	R\$ 4,17	R\$ 62.550,00
1061	342135	HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓD CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: LÍOFILO P/ INJETÁVEL. CATMAT 342135	FRASCO /AMPOLA	7500	R\$ 3,36	R\$ 25.200,00
1062	342134	HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO: 500MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	7500	R\$ 4,75	R\$ 35.625,00
1063	363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT 363088	AMPOLA 2ML	15000	R\$ 1,33	R\$ 19.950,00
1064	433218	INSULINA TIPO: DEGLUDECA CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR CATMAT 433218	TUBETE 3ML	563	R\$ 143,55	R\$ 80.818,65
1065	448982	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, FORMA ARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA. CATMAT 448982	SERINGA 0,4ML	405	R\$ 15,84	R\$ 6.415,20
1066	448982	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, FORMA ARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA. CATMAT 448982	SERINGA 0,2ML	405	R\$ 12,93	R\$ 5.236,65
1067	448982	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, FORMA ARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA. CATMAT 448982	SERINGA 0,6ML	405	R\$ 16,11	R\$ 6.524,55
1068	611249	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 3,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 611249	TUBETE 3ML	45	R\$ 1.388,77	R\$ 62.494,65
1069	611246	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 2,27MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 611246	TUBETE 3ML	45	R\$ 2.460,65	R\$ 110.729,25

Suzanne

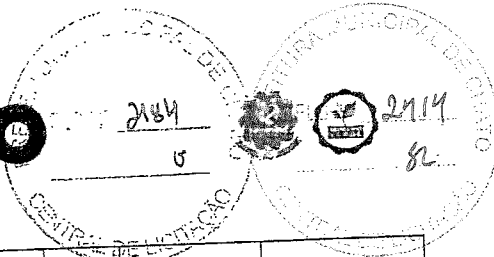


1070	611245	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 0,68MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 611245	TUBETE 3ML	45	R\$ 1.679,23	R\$ 75.565,35
1071	462141	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 1,34MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 462141	TUBETE 3ML	45	R\$ 1.150,00	R\$ 51.750,00
1072	448984	IMUNOGLOBULINA HUMANA TIPO: ANTI RHO(D), CONCENTRAÇÃO: 150MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT 448984	SERINGA	15	R\$ 211,87	R\$ 3.178,05
1073	342734	HEPARINA SÓDICA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CUMARINA CONCENTRAÇÃO: 50 UI + 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: CREME CATMAT 342734	FRASCO 240ML	27	R\$ 70,31	R\$ 1.898,37
1074	448754	LIRAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: EM CANETA APLICADORA PREENCHIDA CATMAT 448754	UNIDADE	90	R\$ 343,00	R\$ 30.870,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.542.587,63

GRUPO 06, COTA PARA ME E EPP						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MEDIANA	V. TOTAL
1075	270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1ML	250	R\$ 5,17	R\$ 1.292,50
1076	268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5ML	1250	R\$ 2,32	R\$ 2.900,00
1077	421223	DENOSUMABE, 60 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA 1,00 ML	SERINGA 1ML	4	R\$ 931,76	R\$ 3.727,04
1078	267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2ML	1250	R\$ 1,04	R\$ 1.300,00
1079	268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2ML	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
1080	292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1ML	2500	R\$ 2,20	R\$ 5.500,00
1081	292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1ML	150	R\$ 8,04	R\$ 1.206,00
1082	399010	INSULINA, GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR, TUBETE 3,00 ML	TUBETE 3ML	800	R\$ 59,99	R\$ 47.992,00
1083	405998	INSULINA, LISPRO, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR, TUBETE 3,00 ML	TUBETE 3ML	187	R\$ 35,13	R\$ 6.569,31
1084	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2ML	2500	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
1085	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2ML	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
1086	331223	TERIPARATIDA, 250 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, FLACONETE 2,40 ML	FRASCO 2,4ML	4	R\$ 2.845,41	R\$ 11.381,64
1087	270999	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG, ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	5000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
1088	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	250	R\$ 1,13	R\$ 282,50
1089	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	1250	R\$ 2,09	R\$ 2.612,50
1090	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00

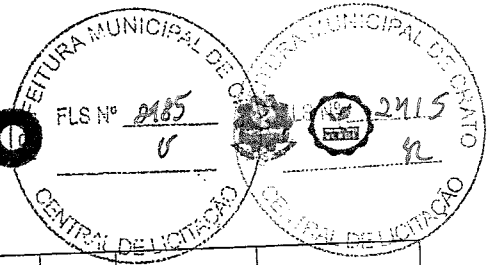
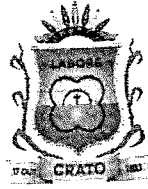


1091	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1250	R\$ 0,49	R\$ 612,50
1092	380017	INSULINA, ORIGEM: GLULISINA, TIPO: AÇÃO RÁPIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: COM APLICADOR	CANETA 3ML	187	R\$ 77,54	R\$ 14.499,98
1093	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO USO: INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	5000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
1094	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	500	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
1095	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	5000	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
1096	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 ML	5000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
1097	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	1250	R\$ 0,93	R\$ 1.162,50
1098	272343	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	500	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
1099	271710	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MGAMIODARONA, DOSAGEM: 50MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	250	R\$ 4,07	R\$ 1.017,50
1100	267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG, AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	5000	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
1101	268256	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA 2ML	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50
1102	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA 3ML	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
1103	270138	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: LACTATO, DOSAGEM: 5 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	1250	R\$ 2,49	R\$ 3.112,50
1104	292399	FITOMENADIONA DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
1105	278281	ADENOSINA DOSAGEM: 3MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 278281	AMPOLA 2ML	250	R\$ 12,45	R\$ 3.112,50
1106	269759	GENTAMICINA DOSAGEM: 80MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 269759	AMPOLA 2ML	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
1107	305751	ONDANSETRONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 305751	AMPOLA 2ML	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
1108	271157	INSULINA ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 271157	SERINGA 3ML	1250	R\$ 52,29	R\$ 65.362,50
1109	271154	INSULINA ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 271154	SERINGA 3ML	750	R\$ 56,13	R\$ 42.097,50
1110	300725	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 300725	AMPOLA 2ML	1250	R\$ 2,84	R\$ 3.550,00
1111	338288	TESTOSTERONA COMPOSIÇÃO: SAL UNDECILATO CONCENTRAÇÃO: 250 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT 338288	AMPOLA 4ML	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
1112	452616	INSULINA TIPO: DEGLUDECA ASSOCIADA À LIRAGLUT CONCENTRAÇÃO: 100 U/ML + 3,6 MG/ML FOR FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL ADICIONAIS: SISTEMA DE APLICAÇÃO. CATMAT 452616	SERINGA 3ML	18	R\$ 186,33	R\$ 3.353,94
1113	269843		AMPOLA 2ML	5000	R\$ 3,98	R\$ 19.900,00



		LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. CATMAT 269843				
1114	269851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA DOSAGEM: 2% + 1:100.000 APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. CATMAT 269851	AMPOLA 2ML	5000	R\$ 4,17	R\$ 20.850,00
1115	342135	HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: LIÓFILO P/ INJETÁVEL. CATMAT 342135	FRASCO /AMPOLA	2500	R\$ 3,36	R\$ 8.400,00
1116	342134	HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO: 500MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LÍOIL P/ INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	2500	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00
1117	363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT 363088	AMPOLA 2ML	5000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
1118	433218	INSULINA TIPO: DEGLUDECA CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR CATMAT 433218	TUBETE 3ML	187	R\$ 143,55	R\$ 26.843,85
1119	448982	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA. CATMAT 448982	SERINGA 0,4ML	135	R\$ 15,84	R\$ 2.138,40
1120	448982	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA. CATMAT 448982	SERINGA 0,2ML	135	R\$ 12,93	R\$ 1.745,55
1121	448982	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA. CATMAT 448982	SERINGA 0,6ML	135	R\$ 16,11	R\$ 2.174,85
1122	611249	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 3,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 611249	TUBETE 3ML	15	R\$ 1.388,77	R\$ 20.831,55
1123	611246	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 2,27MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 611246	TUBETE 3ML	15	R\$ 2.460,65	R\$ 36.909,75
1124	611245	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 0,68MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 611245	TUBETE 3ML	15	R\$ 1.679,23	R\$ 25.188,45
1125	462141	SEMAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 1,34MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 462141	TUBETE 3ML	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00
1126	448984	IMUNOGLOBULINA HUMANA TIPO: ANTI RHO(D), CONCENTRAÇÃO: 150MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT 448984	SERINGA	5	R\$ 211,87	R\$ 1.059,35
1127	342734	HEPARINA SÓDICA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CUMARINA CONCENTRAÇÃO: 50 UI + 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: CREME CATMAT 342734	FRASCO 240ML	9	R\$ 70,31	R\$ 632,79
1128	448754	LIRAGLUTIDA CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	30	R\$ 343,00	R\$ 10.290,00

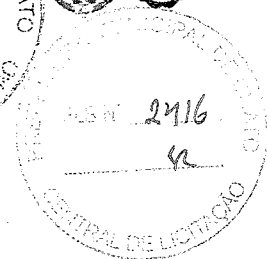
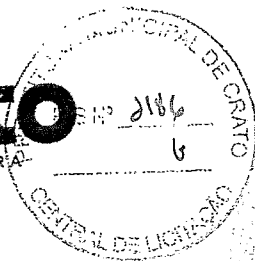
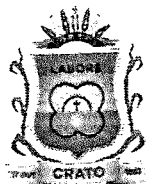
Suzanne



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: EM CANETA APLICADORA PREENCHIDA CATMAT 448754						
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 511.506,95

- 1.1. O objeto decorreu de estudo de solução, com fundamentação e análises constantes do Estudo Técnico Preliminar nº 33/2025
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 1602001/2023 – GP.
- 1.3. A justificativa deste objeto dar-se-á devido a necessidade de garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais utilizados no atendimento à população. Esses medicamentos são fundamentais para o tratamento de condições clínicas prevalentes, como hipertensão, diabetes, infecções, doenças respiratórias, entre outras, sendo amplamente prescritos na Rede de Atenção à Saúde. Embora o Município do Crato integre a Compra Centralizada de Medicamentos realizada pelo Estado, por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI) e com financiamento tripartite, o elenco de medicamentos disponibilizados é restrito e a quantidade ofertada não supre integralmente a demanda local, conforme também pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 33/2025, anexo obrigatório deste Termo de Referência.
- 1.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.
- 1.5. Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema de publicação, deverá ser seguida a descrição constante nesse Termo de Referência;
- 1.6. Os grupos 01, 03 e 05 serão de PARTICIPAÇÃO ABERTA. Serão garantidas às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014;
- 1.6.1. Os grupos 02, 04 e 06 serão de COTA ME E EPP, para as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso III do art.48, da lei complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014;
- 1.6.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado;
- 1.6.3. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Suzelma



2. FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação se dará através de licitação por pregão eletrônico;

2.2. Não será utilizado o sistema de registro de preços;

2.3. O critério de julgamento será: menor preço por lote

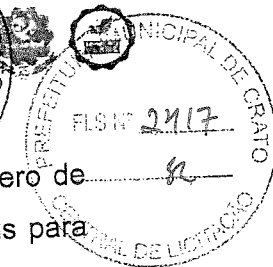
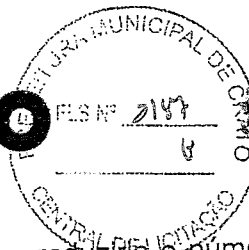
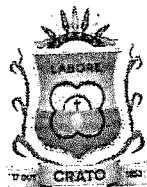
2.3.1. A escolha por grupo de itens (lote) justifica-se quanto à divisão técnica dos lotes os itens agrupados em virtude de os mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive, as regras de mercado para a contratação dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa;

2.3.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote;

2.3.3. No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.4. Não será aceita a participação de consórcio de empresas pelo motivo de que nas contratações é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias à execução do objeto individualmente. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de

Frederico



empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, ~~reduzirá o número de~~ licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluio/carteis para manipular os preços nas licitações.

2.5. Subcontratação

2.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.6. Não haverá exigência de amostras

2.7 Garantia de Contratação

2.7.1. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

3.1. Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os requisitos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/21, melhor detalhado em edital.

3.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

3.1.2. A exigência da qualificação econômico-financeira visa assegurar a aptidão econômica e financeira da empresa a ser contratada, seguindo conforme pactuado e cumprindo com as obrigações. Assim, portanto, a comprovação de forma objetiva contribuirá para análise e comprovação da boa situação financeira da empresa.

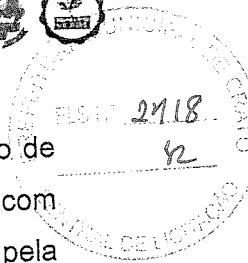
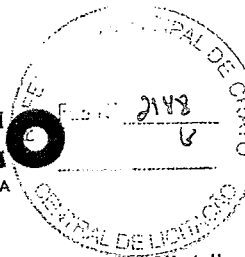
3.2. Qualificação Técnica

3.2.1. Os fornecedores devem garantir que todos os produtos possuam registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), mediante apresentação de comprovação, conforme exigido pela legislação sanitária vigente;

3.2.2. Os fornecedores devem estar regularmente habilitados junto aos órgãos de controle sanitário e possuir autorização de funcionamento (AFE) válida;

3.2.3. Os fornecedores devem apresentar comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro, que deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União, Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, Cópia da Declaração de notificação ou cópia do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária;

3.2.4. Os fornecedores deveram apresentar Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;



3.2.5. No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;

4. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O termo formalizado será contrato, que consta com minuta em anexo ao edital futuro;

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, em seus Art. 105, 106 e 107;

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

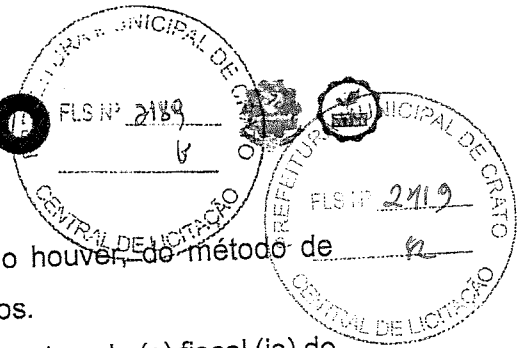
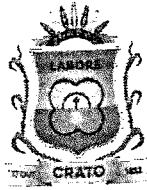
5.3. Ao assinar o contrato, o contratado deve definir preposto para contatos e providências, bem como seus contatos telefônicos e via e-mail.

5.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto,

Frederico



do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato: Joyce Cristiane Gomes Almeida Melo de Alcântara, CPF nº 014.760.533-40, Portaria nº 68/2025 e Paulo de Tasso Macedo Bezerra, CPF nº 007.761.773-89, Portaria nº 78/2025, e atender a todos os regramentos referentes a sua temática, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP.

6. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO:

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço, conforme quantitativos solicitados.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. As solicitações de entrega ocorrerão através de emissão de Ordem de Compra, encaminhada à empresa via canais oficiais e/ou preposto;

7.2. O transporte deverá ser realizado em condições que preservem a integridade e estabilidade dos medicamentos, observando as boas práticas de distribuição e armazenagem (BPDA), conforme RDC nº 430/2020 da ANVISA;

7.3. Os produtos devem ser apresentados em embalagens originais de fábrica, lacradas, com informações claras e legíveis sobre nome, dosagem, lote, validade e fabricante, conforme normas da ANVISA;

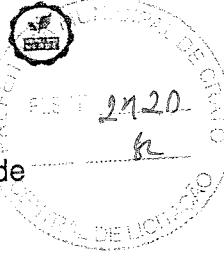
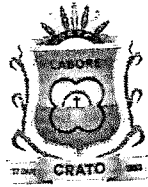
7.4. A contratada deverá entregar o material no endereço: Rua Sete de Setembro, 150, Bairro São Miguel, CEP: 63.122-420, Crato – CE, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), de segunda a sexta, em horário comercial;

7.5. A entrega deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra, sendo: provisoriamente, com recebimento pelo setor da CAF, da Secretaria Municipal de Saúde do Crato, e definitivamente, pelo fiscal que verificará se os requisitos foram atendidos, para atestar o documento fiscal;

7.6. A contratada substituirá, no prazo de 10 (dez) dias, após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecido no qual se verifiquem deteriorações, defeitos de fabricação ou má qualidade (no que couber), sem prejuízo para a contratante;

7.7. A contratada deve comunicar a Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do

Suaalun



prazo previsto, com a devida comprovação; para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.8. A comunicação deve atender ao item 5 deste Termo de Referência

7.9. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante, salvo justificativa técnica em contrário, garantindo seu uso adequado e seguro ao longo do período de distribuição;

7.10. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

7.10.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.11. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

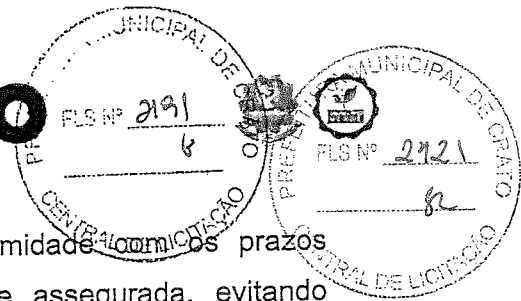
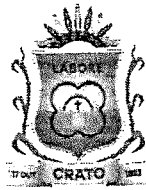
7.12. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.14. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Sreoluer



7.16. Os medicamentos devem ser entregues em conformidade com os prazos estabelecidos, em quantidade suficiente e com qualidade assegurada, evitando desabastecimentos e prejuízos à assistência farmacêutica.

7.17 Todas as despesas decorrentes do carregamento, transporte e entrega do insumo no endereço constante neste documento, será de responsabilidade da contratada.

8. PREVISÃO DE PENALIDADES

8.1. As penalidades e sanções referentes ao certame serão dispostas em edital, conforme disposição do Setor de Licitações e Contratos, e atenderão aos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. As penalidades e sanções que deverão constar em minuta contratual devem atender ao disposto abaixo.

8.3. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

8.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.3.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.3.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.3.4. Ensejar o retardamento da execução sem motivo justificado;

8.3.5. Prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.3.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.3.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.4. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Multa;

8.4.3. Impedimento de licitar e contratar;

8.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

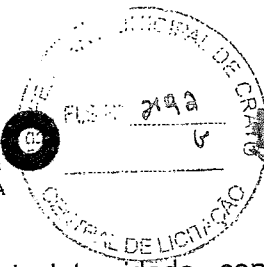
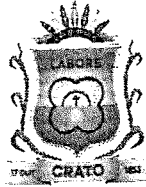
8.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Suzanne



8.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.6. A sanção prevista no item 8.4.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 8.3.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.7. A sanção prevista no item 8.4.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município do Crato/CE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, a ser definido em processo de penalização.

8.8. A sanção prevista no item 8.4.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7 e 8.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no 8.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a ser definido em processo de penalização.

8.9. A sanção estabelecida no item 8.4.4 será precedida de análise jurídica e é de competência exclusiva do Secretário Municipal;

8.10. As sanções previstas nos itens 8.4.1, 8.4.3 e 8.4.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 8.4.2.

8.11. A aplicação de multa se dará:

8.11.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 10 (dez) dias;

8.11.2. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 8.3.5 e 8.3.8, de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

8.11.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 8.3.3, de 5% a 10% do valor do Contrato.

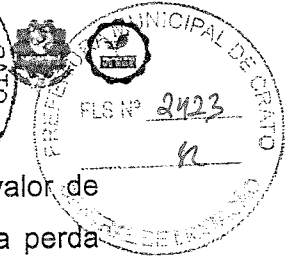
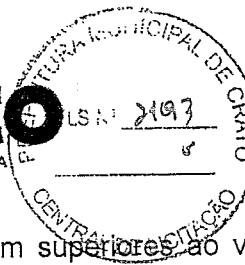
8.11.4. Para infração descrita no item 8.3.2, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

8.11.5. Para infrações descritas no item 8.3.4, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

8.11.6. Para a infração descrita no item 8.3.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

Frederico





8.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.13. Na aplicação da sanção prevista no item 8.4.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.14. A aplicação das sanções previstas nos itens 8.4.3 e 8.4.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta conforme Lei Federal nº 14.133/2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.15. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nas disposições legais.

8.16. O procedimento de responsabilização será regido por Instrução Normativa a ser firmada pela administração pública.

9. FORMA DE PAGAMENTO

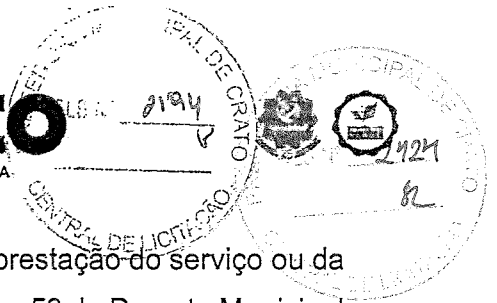
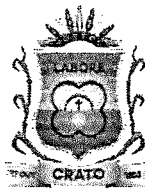
9.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.3. Estando toda documentação correta, o servidor encaminhará, através de fluxo regido pela Secretaria de Finanças e Planejamento, para realização de trâmites e pagamento.

9.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, de preferência no banco BRADESCO.

Truesher



9.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias da prestação do serviço ou da entrega completa do bem, respeitadas as disposições do artigo 59 do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

9.6. Deverá ser respeitada a ordem cronológica exigida no artigo nº 141, Lei nº 14.133/2021.

10. POSSIBILIDADE DE REAJUSTE

10.1. Os valores contratados poderão ser alterados para atender ao aumento ou diminuição do item contratado, ou para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme o artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21 e Anexo VII do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal;

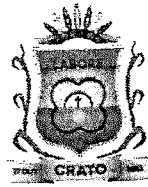
11.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: 2093: Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde e 2110: Modernização e Fortalecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, em respeito ao art. 106, II da Lei nº 14.133, de 2021, que prevê para contratações de serviços e fornecimento continuado que a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

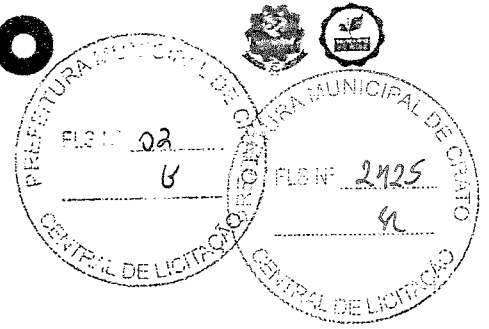
Crato, CE, 29 de dezembro de 2025

Níve Barreto Oliveira Xenofonte
Coord. Esp. Administrativo Financeiro
Portaria nº 17/2025

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025 - GP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Nº 33/2025 - SMS



OBJETO

Aquisição de medicamentos, visando assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde do município e garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais previstos nas políticas públicas de saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE.

1 - INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

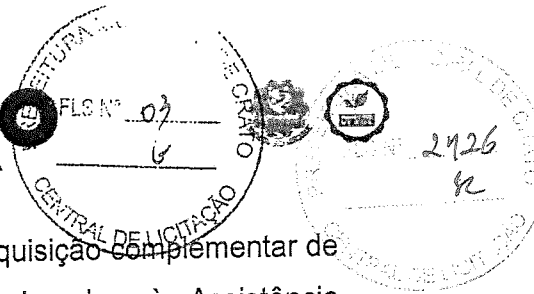
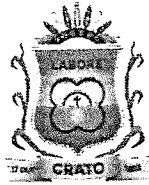
Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2 - DESENVOLVIMENTO

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais utilizados no atendimento à população. Esses medicamentos são fundamentais para o tratamento de condições clínicas prevalentes, como hipertensão, diabetes, infecções, doenças respiratórias, entre outras, sendo amplamente prescritos na Rede de Atenção à Saúde.

Embora o Município do Crato integre a Compra Centralizada de Medicamentos realizada pelo Estado, por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI) e com financiamento tripartite, o elenco de medicamentos disponibilizados é restrito e a quantidade ofertada não supre integralmente a demanda local.



Este estudo também fundamenta a necessidade de aquisição complementar de medicamentos para atender a demandas judiciais direcionadas à Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. Tais demandas envolvem produtos não contemplados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

A ausência dessa aquisição compromete gravemente a continuidade do tratamento de pacientes, podendo resultar em sérios prejuízos à saúde dos mesmos. Destaca-se, ainda, que as determinações judiciais têm caráter obrigatório e seu descumprimento pode acarretar sanções ao ente público. No caso específico analisado, o fornecimento dos medicamentos reveste-se de caráter emergencial e prioritário, diante do risco iminente de agravamento — por vezes irreversíveis — do quadro clínico dos beneficiários.

Nesse contexto, a aquisição planejada e oportuna desses medicamentos é fundamental para garantir a continuidade das políticas públicas de saúde, o atendimento adequado às necessidades da população e o cumprimento dos princípios do SUS — notadamente a universalidade, integralidade e equidade. Portanto, trata-se de uma medida urgente e essencial para assegurar o direito constitucional à saúde, obrigação que cabe ao Estado por meio da implementação de ações e serviços eficazes.

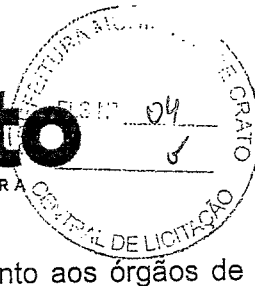
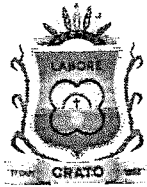
II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza de fornecimento contínuo, havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência do seu exercício financeiro, previstos nos Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133. A escassez de medicamentos e materiais médicos compromete a qualidade dos serviços oferecidos pela rede de saúde pública, podendo resultar em agravamento de doenças, falta de acesso a tratamentos essenciais e, conseqüentemente, prejudicar a saúde da população atendida.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

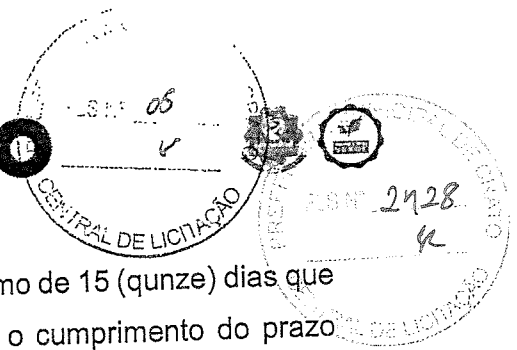
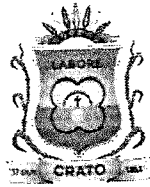
- Os medicamentos devem ser entregues em conformidade com os prazos estabelecidos, em quantidade suficiente e com qualidade assegurada, evitando desabastecimentos e prejuízos à assistência farmacêutica;
- Todos os produtos devem possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme exigido pela legislação sanitária vigente;





- Os fornecedores devem estar regularmente habilitados junto aos órgãos de controle sanitário e possuir autorização de funcionamento (AFE) válida;
- Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária ou Cópia da Declaração de notificação ou Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária;
- No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;
- Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;
- Os medicamentos fornecidos devem ter, no ato da entrega, validade mínima de 12 (doze) meses, salvo justificativa técnica em contrário, garantindo seu uso adequado e seguro ao longo do período de distribuição;
- O transporte deverá ser realizado em condições que preservem a integridade e estabilidade dos medicamentos, observando as boas práticas de distribuição e armazenagem (BPDA), conforme RDC nº 430/2020 da ANVISA;
- Os produtos devem ser apresentados em embalagens originais de fábrica, lacradas, com informações claras e legíveis sobre nome genérico, dosagem, lote, validade e fabricante, conforme normas da ANVISA;
- A contratada deverá entregar o material no endereço: Rua Sete de Setembro, 150, Bairro São Miguel. CEP: 63.122-420. Crato – CE, de segunda a sexta, em horário comercial;
- A entrega deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra, sendo: provisoriamente com recebimento pelo setor da Secretaria Municipal de Saúde do Crato e definitivamente pelo fiscal que verificará se os requisitos foram atendidos, para atestar o documento fiscal;
- A contratada substituirá, no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecido no qual se verificarem deteriorações, defeitos de fabricação ou má qualidade (no que couber), sem prejuízo para a contratante, após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde;





- A contratada deve comunicar a Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Todas as despesas decorrentes do carregamento, transporte e entrega do insumo no endereço constante neste documento, será de responsabilidade da contratada.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a Equipe de Planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características: o objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não é um objeto novo ou estranho no Mercado; em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública junto ao mercado para coleta de contribuições e não se aplica a hipótese de locação, fabricação e/ou cultivo dos bens demandados.

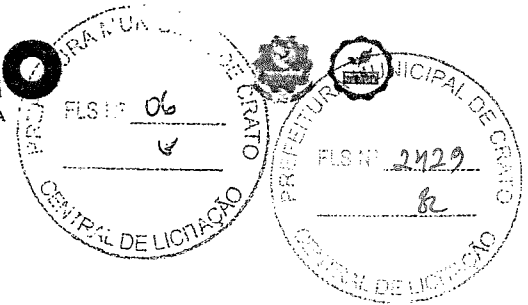
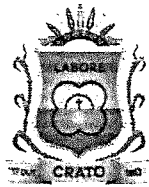
Nesse sentido, as possíveis soluções encontradas para a resolução do objeto desse estudo foram:

A) Adesão de Ata de Registro de Preços:

Foram pesquisadas Atas de Registro de Preços, mas não foi encontrada nenhuma que atendesse a nossa necessidade, com base nos medicamentos listados.

B) Pregão Eletrônico Registro de Preços:

Por ser uma aquisição contínua e necessária para o atendimento das necessidades de saúde, a opção de Registro de Preços não se mostra a mais vantajosa devido o prazo de validade da ATA, considerando que contratos de fornecimento contínuos podem ser prorrogados, de acordo o Art. 107: Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.



C) Pregão Eletrônico

Foram analisadas as contratações efetuadas por outros órgãos e entidades e consultas a outros editais na busca de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações para melhor atender a necessidade da Secretaria de Saúde. No entanto, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto. Assim, a contratação dar-se-á por licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, respeitando os prazos de prorrogação contratual definidos pela Lei 14.133/2021

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, a contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Essa modalidade é adequada à aquisição de medicamentos padronizados, uma vez que permite ampla concorrência, agilidade no processo, redução de custos e maior transparência, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os medicamentos a serem adquiridos são amplamente utilizados para a assistência à saúde, incluindo tratamentos para hipertensão, diabetes, infecções, doenças respiratórias, entre outras condições clínicas de alta prevalência. A definição dos itens e dos quantitativos baseia-se em critérios técnicos, como consumo histórico, protocolos clínicos, perfil epidemiológico local, estoque atual e cobertura estimada da rede de atendimento. A solução contempla exigências sanitárias e logísticas específicas, tais como validade mínima dos produtos, regularidade do fornecedor junto à ANVISA, condições adequadas de transporte e armazenamento, além da entrega nos prazos e locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Com essa contratação, busca-se fortalecer a assistência farmacêutica municipal, garantir a continuidade dos serviços ofertados à população e promover o uso racional de medicamentos, conforme as diretrizes da política nacional de saúde.

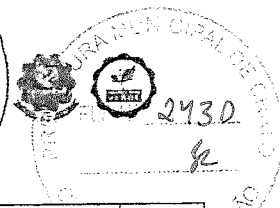
V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base no consumo histórico registrado pelas unidades de saúde do município, considerando a média mensal de distribuição, a cobertura populacional assistida e a projeção de demanda para o período de abastecimento previsto, de forma a evitar desabastecimento ou excesso de estoque, conforme demonstrado na planilha abaixo:

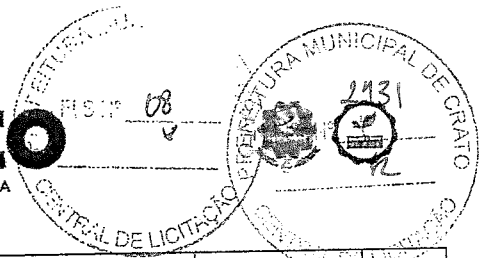
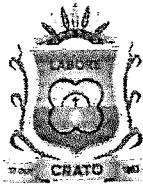
Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA

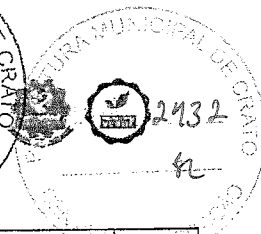
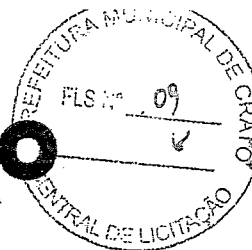
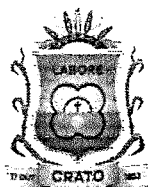


ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	278283	ACETAZOLAMIDA, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
2	286864	ACETILCISTEÍNA, 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE	ENVELOPES	6480
3	432679	ACETILCISTEÍNA, 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE	ENVELOPES	6480
4	355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	72
5	268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, USO CREME, BISNAGA 10,00 G	BISNAGAS	54
6	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	14580
7	343877	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 200 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
8	285055	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 81 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
9	271689	ÁCIDO ASCÓRBICO 20MG/ML	FRASCOS	72
10	468946	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMPRIMIDOS	1080
11	474741	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	3240
12	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	20000
13	421665	ÁCIDO FÓLICO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG + 30 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS	54
14	267503	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	2160
15	278338	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COMPRIMIDOS	2160
16	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000
17	356051	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100,00 ML	AMPOLAS	18
18	308718	ACITRETINA, DOSAGEM: 25MG	COMPRIMIDOS	540
19	278281	ADENOSINA 3MG/ML	AMPOLAS	1000
20	445952	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 15 MG	COMPRIMIDOS	1080
21	445954	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30 MG	COMPRIMIDOS	2700
22	267508	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	540
23	267509	ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	540
24	271356	ALPRAZOLAM, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
25	268079	AMANTADINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
26	271660	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120,00 ML	FRASCOS	36
27	271659	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO 120,00 ML	FRASCOS	36
28	271710	AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLAS	1000
29	271709	AMIODARONA, DOSAGEM: 100MG	COMPRIMIDOS	1080



30	267510	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	2700
31	401321	AMISSULPRIDA 200MG	COMPRIMIDOS	1620
32	434111	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
33	278348	ANASTROZOL, DOSAGEM: 1MG	COMPRIMIDOS	1080
34	272435	ANLÓDIPINO BESILATO, 2,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
35	343126	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA, 5 MG + 100 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080
36	395908	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA, 5 MG + 50 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	1080
37	398268	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO À VALSARTANA, 10 MG + 320 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080
38	357063	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO AO VALSARTANO, 5 MG + 320 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
39	394917	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO BENAZEPRIL, 5MG + 20MG	COMPRIMIDOS	1080
40	394916	ANLÓDIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENAZEPRILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 10 MG	COMPRIMIDOS	540
41	268896	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	2160
42	429847	APIXABANA, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
43	429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDOS	10800
44	364780	ARIPIPAZOL, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10800
45	284101	ARIPIPAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDOS	5400
46	364781	ARIPIPAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDOS	10800
47	472780	ARIPIPAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	720
48	267518	ATENÓLÓL, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
49	621014	ATOMOXETINA 10MG	COMPRIMIDOS	10800
50	627539	ATOMOXETINA 18MG	CAIXAS	180
51	619660	ATOMOXETINA 25MG	COMPRIMIDOS	5400
52	621040	ATOMOXETINA 40MG	COMPRIMIDOS	5400
53	619726	ATOMOXETINA 60MG	COMPRIMIDOS	5400
54	268080	ATORVASTATINA CÁLCICA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
55	268081	ATORVASTATINA CÁLCICA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780
56	268082	ATORVASTATINA CÁLCICA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7020
57	291549	ATORVASTATINA CÁLCICA, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
58	268083	AZATIOPRINA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7560
59	407441	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM FORMOTEROL FUMARATO, 100 MCG + 6 MCG /DOSE, AERÓSSOL ORAL, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCOS	90



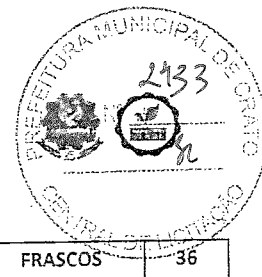


60	410989	BENFOTIAMINA, 150 MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	1080
61	267936	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	1620
62	343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2700
63	270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLAS	1000
64	270593	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM CETOCONAZOL E NEOMICINA, 0,5MG + 20MG + 2,5MG/G, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNASGAS	36
65	412840	BILASTINA 20MG	COMPRIMIDOS	2160
66	485176	BILASTINA CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	36
67	380419	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML + MALETADO DE TIMOLOL 0,5%	FRASCOS	90
68	271848	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	90
69	270138	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: LACTATO, DOSAGEM: 5 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	5000
70	362719	BISOPROLOL FUMARATO, 1,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
71	362720	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400
72	362718	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4860
73	362721	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDOS	1080
74	473333	Brexpiprazol 0,5mg	COMPRIMIDOS	540
75	268352	BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLÍRIO	FRASCOS	90
76	455515	BRINZOLAMIDA + BRIMONIDINA 10MG/ML + 2MG/ML	FRASCOS	36
77	353418	BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	90
78	395807	BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 5 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	90
79	271773	BROMAZEPAM, 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
80	271774	BROMAZEPAM, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	6480
81	465749	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MG, PÓ PARA INALAÇÃO	FRASCOS	36
82	269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	36
83	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	20000
84	436705	BUPRENORFINA 10MG	ADESIVO TRASNDERMICO	36
85	436706	BUPRENORFINA 20 MG	ADESIVO TRASNDERMICO	36
86	436704	BUPRENORFINA 5 MG	ADESIVO TRASNDERMICO	36
87	268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400
88	413768	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDOS	1080

Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA



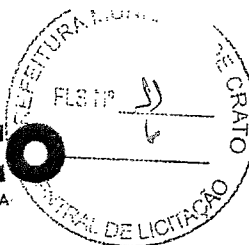
89	267281	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML	FRASCOS	36
90	332848	CALCIPOTRIOL, ASSOCIADA COM BETAMETASONA DIPROPIONATO, 50MCG/G + 0,5MG/G, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	108
91	271101	CALCITRIOL 0,25MCG	COMPRIMIDOS	2160
92	620670	CANABIDIOL 100MG/ML	FRASCOS	180
93	620704	CANABIDIOL 200MG/ML	FRASCOS	180
94	620669	CANABIDIOL 50MG/ML	FRASCOS	180
95	434254	CANAGLIFLOZINA 300MG	COMPRIMIDOS	1080
96	296076	CANDESARTANA, 16MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
97	274506	CANDESARTANA, 8 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
98	267613	CAPTAPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	2160
99	272457	CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	17820
100	457876	CARBONATO DE CALCIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3 + VITAMINA K, CONCENTRAÇÃO: 600MD + 5 MCG + 55 MCG	COMPRIMIDOS	2700
101	448608	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 400 UI, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	TABLETES	1080
102	271102	CARBONATO DE LÍTIO, 450 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
103	305429	CARMELOSE SÓDICA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCOS	90
104	305428	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCOS	90
105	267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240
106	267566	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
107	340128	CETOTIFENO 0,345MG/ML FRASCO 5ML	FRASCOS	90
108	436403	Cianocobalamina Associada Com Dexametasona, Piridoxina E Tiamina. Concentração: 2,5 Mg/MI + 2 Mg/MI + 100 Mg/MI + 100 MG/ML. Solução Injetável, Ampola I Com Vitaminas, Ampola II Com Dexametasona	CONJUNTOS	1000
109	270813	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 100MG + 100MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	2160
110	272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	1080
111	282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	1620
112	276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080
113	276377	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
114	357071	CITRATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL (VIT.D), CORRESPONDENDO A 500 MG DE CÁLCIO + 200 UI. PÓ PARA SUSPENSÃO.	SACHÊS	2160
115	272901	CLOBAZAM, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7560
116	272902	CLOBAZAM, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400
117	284458	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,05%, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	72



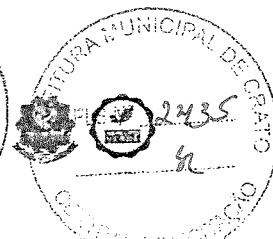
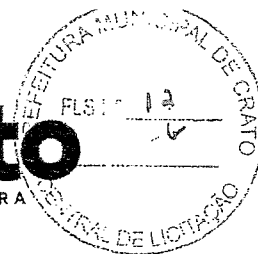
Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA



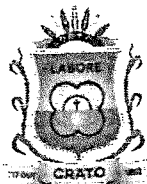
118	267523	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
119	272041	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
120	344014	CLONAZEPAM, 0,25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
121	270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
122	604583	CLOPIDROGEL 75MG + ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDOS	1080
123	268233	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG	COMPRIMIDOS	540
124	437160	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL	FRASCOS 50ML	36
125	268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLAS	5000
126	274497	CLORTALIDONA 25MG	COMPRIMIDOS	1080
127	272431	CLOZAPINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDOS	2160
128	272429	CLOZAPINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDOS	540
129	272782	CODEÍNA, DOSAGEM: 30 MG	COMPRIMIDOS	1620
130	268103	CODEÍNA, DOSAGEM: 60 MG	COMPRIMIDOS	1080
131	268958	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	72
132	270495	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	144
133	442840	COLÁGENO HIDROLISADO , APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL , ADICIONAL: EMBALAGEM ININDIVIDUAL	CAIXAS	54
134	440302	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40MG	COMPRIMIDOS	1620
135	485713	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40MG + ÁCIDO HIALURÔNICO	COMPRIMIDOS	2700
136	267642	COLCHICINA, 0,5 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	540
137	609950	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO: 20.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 10ML	90
138	430434	COLECALCIFEROL, 5.000 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	72
139	434125	COLECALCIFEROL, 1000 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
140	391938	COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 10,00 ML	FRASCOS	90
141	431097	COLECALCIFEROL, 7.000 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
142	431098	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI	COMPRIMIDOS	180
143	601402	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 15.000 UI	COMPRIMIDOS	216
144	442729	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:2.000 UI	COMPRIMIDOS	1620
145	363088	COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	20000
146	342734	HEPARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CUMARINA, CONCENTRAÇÃO:50 UI + 5 MG ML, FORMA FARMACEUTICA: CREME	FRASCO	36
147	296647	CUMARINA, ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, 15 MG + 90 MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	2160



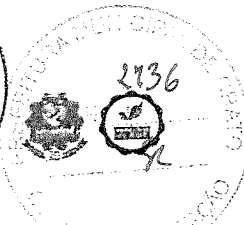
148	402259	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG, CÁPSULA	DRAGEAS	2160
149	370117	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 110 MG	CAPSULAS	1080
150	432908	DAPAGLIFLOZINA , CONCENTRAÇÃO 10 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	18900
151	273150	DEFLAZACORTE, 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
152	273148	DEFLAZACORTE, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
153	421223	DENOSUMABE, 60 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA 1,00 ML	SERINGAS	18
154	337468	DESORATADINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCOS	90
155	287531	DESONIDA, 0,05%, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	36
156	405899	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDOS	4320
157	405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	1080
158	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	5000
159	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	20000
160	461415	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAIXAS	1080
161	450073	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:60 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	1080
162	392423	Dexpanthenol, Concentração: 50 MG/G, Forma Farmacêutica: Gel Oftálmico	BISNAGAS	54
163	267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLAS	5000
164	270999	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	20000
165	429549	DIENOGESTE, 2 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	540
166	267647	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
167	267569	DILTIAZEM CLORIDRATO, 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
168	267568	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
169	273818	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780
170	428425	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 900 MG + 100 MG, SACHÊ 5,00 G	SACHES	1620
171	428425	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:900 MG + 100 MG	COMPRIMIDOS	1080
172	474749	DIPIRONA SÓDICA, 1 G, COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMPRIMIDOS	540
173	275475	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO 500MG + 10MG + 5MG, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	54
174	352911	DIVALPROATO DE SÓDIO, 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240
175	272588	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160



Secretaria
de Saúde

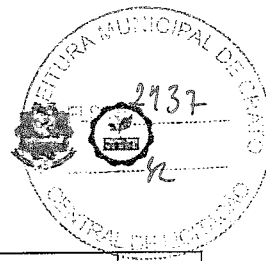
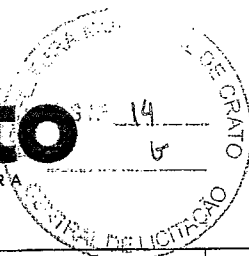
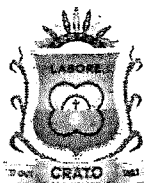


Crato
PREFEITURA



176	272589	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10260
177	352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
178	434714	DOBESILATO DE CÁLCIO 500MG	CÁPSULAS	540
179	272580	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	180
180	272579	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIMOLOL, 2% + 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	180
181	268495	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 4 MG	COMPRIMIDOS	1080
182	302442	DULOXETINA, 30 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CAPSÚLAS	12960
183	302443	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CAPSULAS	25920
184	372204	DUTASTERIDA, 0,5 MG, CÁPSULA	CAPSULAS	1080
185	428705	DUTASTERIDA, ASSOCIADO À TANSULOSINA, 0,5 MG + 0,4 MG, CÁPSULA	CAPSULAS	1620
186	434874	EMPAGLIFOZINA 25MG, COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. JARDIANCE	CAIXAS	5400
187	462392	EMPAGLIFOZINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5 MG	CAIXAS	2160
188	271172	ENALAPRIL MALEATO, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 10MG + 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
189	271171	ENALAPRIL MALEATO, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
190	267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 10MG		3240
191	267650	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 5MG	COMPRIMIDOS	1080
192	272644	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,6ML, SERINGA	CAIXAS	270
193	268454	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6ML, SERINGA	SERINGAS	270
194	401323	EPINASTINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	72
195	268255	EPINEFRINA INJETÁVEL 1MG/ML (Adrenalina)	AMPOLAS	10000
196	291770	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5940
197	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
198	436612	ESCITALOPRAM OXALATO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS	180
199	291772	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 15MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
200	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	72
201	267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	20000
202	274186	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
203	274187	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620





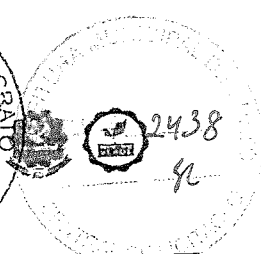
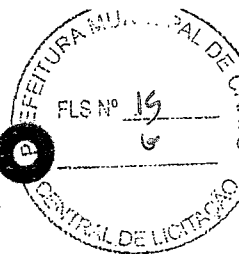
204	267654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
205	400480	ESTRADIOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À DROSPIRENONA, CONCENTRAÇÃO 1 MG + 2MG	COMPRIMIDOS	540
206	473343	ESZOPICLONA 2MG	COMPRIMIDOS	540
207	466368	ESZOPICLONA 3MG	DRAGEAS	540
208	433323	EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO: CORDIA VERBENACEA DC., CONCENTRAÇÃO: 5 MG,G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME	BISNAGAS	36
209	285686	EZETIMIBA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2700
210	285687	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
211	285688	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
212	285689	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
213	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	5000
214	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLAS	5000
215	273626	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	1080
216	433077	FENOFIBRATO 160MG	COMPRIMIDOS	3240
217	267081	FENOFIBRATO, 200 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	1620
218	272971	FENOXIMETILPENICILINA, POTÁSSICA, 500.000UI, FRASCO 60,00 ML	FRASCOS	180
219	448618	FERRO III 10MG/ML XAROPE (FERRIPOLIMALTOSE)	FRASCOS	72
220	449103	FERROCARBONILA+ASSOCIAÇÕES COMP. REVEST. (COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12; COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAL: FE)	CAPSULAS	540
221	622589	FITOTERÁPICO NOME CIENTÍFICO: PASSIFLORA INCARNATA, CÁPSULA	CÁPSULA	18
222	626451	FITOTERÁPICO NOME CIENTÍFICO: SENNA ALEXANDRINA, CÁPSULA	CÁPSULAS	540
223	283356	FLUDROXICORTIDA, CONCENTRAÇÃO 0,125 MG/G, APRESENTAÇÃO CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	72
224	305464	FLUOXETINA, 10 MG	COMPRIMIDOS	1080
225	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCOS	270
226	448571	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO:FUORATO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY NASAL, 120 DOSES	FRASCOS	36
227	341851	FLUVOXAMINA MALEATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400
228	341850	FLUVOXAMINA MALEATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400
229	448883	FOSFATO TRICÁLCICO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	COMPRIMIDOS	2160
230	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	20000
231	268106	GABAPENTINA, 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320
232	315734	GALANTAMINA, COMPOSIÇÃO: SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24MG	COMPRIMIDOS	540
233	315735	GALANTAMINA, COMPOSIÇÃO: SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:16 MG	CAPSULAS	540



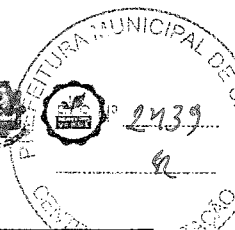
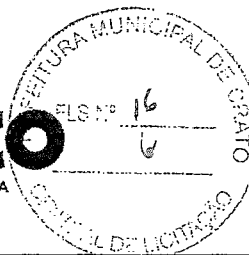
Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA



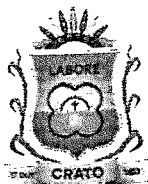
234	406993	GEL LUBRIFICANTE, TIPO: ÍNTIMO, VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ APLICADORES	BISNAGAS (vagidrat 30g)	36
235	268256	GENTAMICINA 40MG	AMPOLAS	1000
236	269759	GENTAMICINA 80MG	AMPOLAS	1000
237	404429	GLICINATO DE MAGNÉSIO, ASSOCIADO À PIRIDOXINA CLORIDRATO, 722,22 MG + 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
238	274227	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500MG + 400MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	1080
239	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	5000
240	273119	GLIMEPIRIDA, 2 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	540
241	273121	GLIMEPIRIDA, 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320
242	292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLAS	10000
243	432367	HIALURONATO DE SÓDIO, 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCOS	54
244	432741	HIALURONATO DE SÓDIO, C 0,15 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCOS	54
245	613147	HIALURONATO SÓDIO ASSOCIADO A TREALOSE 1,5MG/ML + 30MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	36
246	268112	HIDRALAZINA, 50 MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	4320
247	292768	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + PROPRANOLOL 80MG	COMPRIMIDOS	540
248	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	10000
249	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	10000
250	345240	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 10 MG/G, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	36
251	268119	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM 400 MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	1620
252	614407	HIDROXIMETILBUTIRATO DE CÁLCIO	COMPRIMIDOS	540
253	394263	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCOS	90
254	273310	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	540
255	357059	IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	54
256	267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
257	352301	INDAPAMIDA, 1,5 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080
258	452616	INSULINA, TIPO: DEGLUDECA ASSOCIADA À LIRAGLUTIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 U,ML + 3,6 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CANETA	72
259	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	72
260	273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400
261	273398	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 40 MG, RETARD, COMPRIMIDO	CAIXAS	18



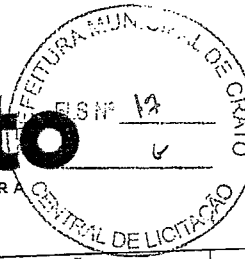
262	400853	IVABRADINA CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080
263	400854	IVABRADINA CLORIDRATO, 7,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
264	434406	LACOSAMIDA 100MG	COMPRIMIDOS	4320
265	435539	LACOSAMIDA 50MG	COMPRIMIDOS	3240
266	448171	Probiótico Composição: Lactobacillus Reuteri, Concentração: 100 Milhões De UFC, Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável	COMPRIMIDOS	540
267	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCOS	360
268	272809	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	COMPRIMIDOS	11340
269	602451	LAMOTRIGINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	COMPRIMIDOS	1080
270	269965	LANSOPRAZOL, 30MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	540
271	270711	LANSOPRAZOL, COMPOSICAO ASSOCIADA A AMOXICILINA E CLARITROMICINA, DOSAGEM 30MG + 500MG + 500MG, CX C/07 BLISTERS (CAPSULA)	CAPSULAS	36
272	294417	LATANOPROSTA, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,50 ML	FRASCOS	180
273	354498	LERCANIDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDOS	540
274	272229	LERCANIDIPINO, DOSAGEM:10 MG	CAIXAS	1080
275	424170	LEVANLODIPINO BESILATO, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
276	424169	LEVANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDOS	2160
277	352933	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	540
278	285965	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDOS	5400
279	285966	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMPRIMIDOS	2700
280	270129	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:200MG + 50MG	COMPRIMIDOS	5400
281	270130	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	COMPRIMIDOS	1620
282	268130	LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	360
283	296650	LEVOTIROXINA SÓDICA, 112 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
284	268859	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
285	296649	LEVOTIROXINA SÓDICA, 88 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
286	438280	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 62,5 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
287	268126	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 150 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
288	269851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	20000
289	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	20000
290	407214	LINAGLIPTINA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780



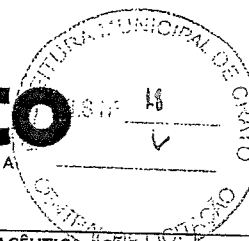
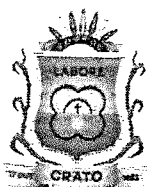
Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA

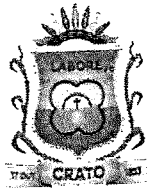


			UNIDADE	120
291	448754	LIRAGLUTIDA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: EM CANETA APLICADORA PREENCHIDA		
292	407328	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	COMPRIMIDOS	5400
293	407327	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDOS	2160
294	407326	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 70 MG	COMPRIMIDOS	1080
295	273473	LORAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
296	273472	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 1MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
297	287471	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
298	270788	LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 50MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
299	287473	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
300	270786	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
301	375387	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO TEM NA SUA COMPOSIÇÃO: HYDROXIPROPIL GUAR 8A, PROPILENOGLICOL, POLIETILENOGLICOL 400, ÁCIDO BÓRICO, SORBITOL, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, POLIQUATERNIUM-1, AMINOMETILPROPANOL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PURIFICADA. SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML	FRASCOS	54
302	375387	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO. CONTÉM: POLIETILENOGLICOL 400, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPIL GUAR, ÁCIDO BÓRICO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO	FRASCOS	54
303	452624	LURASIDONA 20MG	COMPRIMIDOS	1080
304	450166	LURASIDONA 40MG	COMPRIMIDOS	1080
305	452625	LURASIDONA 80MG	COMPRIMIDOS	1080
306	293981	MACROGOL, MACROGOL 3350, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ 14,00 G	SACHES	2700
307	325456	MANIDIPINO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
308	324587	MANIDIPINO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
309	295391	MECLOZINA 25MG	COMPRIMIDOS	3240
310	615991	MELATONINA CONCENTRAÇÃO: 1.025 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	90
311	273221	MEMANTINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2700
312	478160	MEMANTINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS	90
313	448860	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO: 1200 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	4320
314	292238	MESALAZINA, 800 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
315	268093	METADONA, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
316	268092	METADONA, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	1080



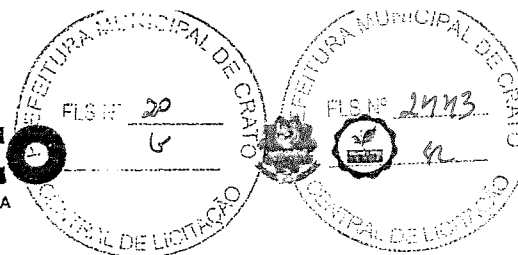
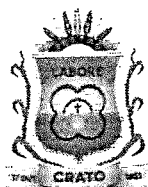
317	388796	METFORMINA CLORIDATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG,FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	2160
318	410294	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 1 G + 50 MG	COMPRIMIDOS	7020
319	392708	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
320	397600	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 1 G + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10800
321	397596	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 500 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320
322	397598	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320
323	437837	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320
324	441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10800
325	452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDOS	3780
326	407066	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 4 MG	COMPRIMIDOS	1620
327	381063	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 50 MG	COMPRIMIDOS	1080
328	465416	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	2160
329	465425	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 850 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	1080
330	267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDOS	1080
331	308224	METILFENIDATO CLORIDRATO, 18 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240
332	305490	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDOS	1620
333	308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 36 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDOS	1080
334	305489	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDOS	540
335	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLAS	10000
336	267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	36
337	276658	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780
338	276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	8640
339	268481	MIDAZOLAM 5MG/ML	AMPOLAS	1000
340	353813	MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDOS	1080
341	294536	MIRTAZAPINA, DOSAGEM 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400





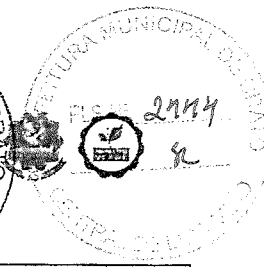
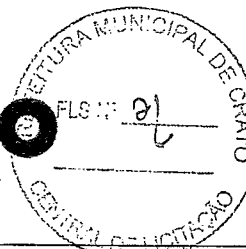
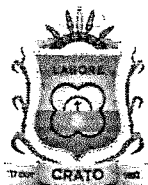
342	466976	MIRTAZAPINA, DOSAGEM 45 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
343	337457	MOMETASONA FUROATO, 0,05%, SUSPENSÃO NASAL SPRAY, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCOS	72
344	273434	MOMETASONA FUROATO, 0,1%, CREME, BISNAGA 20,00 G	BISNAGAS	36
345	392836	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, GRANULADO	SACHÊS	1620
346	276271	MONTELUCASTE SÓDICO, DOSAGEM 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
347	445398	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO: VITAMINA D, K, SAIS MINERAIS: CALCIO E MAGNÉSIO	COMPRIMIDOS	1080
348	449112	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO	FRASCOS (ZIRVIT BABY)	72
349	273266	NALTREXONA 50MG	COMPRIMIDOS	1080
350	273706	NARATRIPTANA 2,5MG	COMPRIMIDOS	1080
351	396702	NEBIVOLOL, SAL CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	3780
352	279297	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME, BISNAGA 60,00 G	BISNAGAS	270
353	268285	NITRAZEPAM, 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5040
354	271609	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	1080
355	271621	OLANZAPINA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240
356	271620	OLANZAPINA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240
357	296741	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
358	296742	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
359	296745	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
360	296743	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
361	296744	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
362	388399	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG + 5 MG	COMPRIMIDOS	1080
363	388402	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO:40 MG + 10 MG	COMPRIMIDOS	1080
364	388401	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO:40 MG + 5 MG	COMPRIMIDOS	1080
365	434938	OLODATEROL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, FRASCO 4,00 ML	FRASCOS	54
366	354632	OLOPATADINA CLORIDRATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	36
367	354633	OLOPATADINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	36
368	410697	ÔMEGA 3 1000 MG	CAPSULAS	2160
369	381879	OMEPRAZOL, OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 10,3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240





370	381880	OMEPRAZOL, OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 20,6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
371	305751	ONDASENTRONA 8MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000
372	273931	ORLISTATE, 120 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	5400
373	388556	ORNITINA, COMPOSIÇÃO: SAL ASPARTATO, CONCENTRAÇÃO: 3G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ GRANULADO	SACHÊS	2160
374	397333	OTILÔNIO 40MG	CÁPSULAS	2700
375	273256	OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240
376	272328	OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCOS	540
377	360824	PALIPERIDONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	1080
378	449120	PANAX GINSENG C. A. MEY. + ASSOCIAÇÕES (COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E. COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CU, FE, K, MN, ZN. OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO, LECITINA, RUTOSÍDEO, PANAX GINSENG). CÁPSULAS GELATINOSAS MOLES	COMPRIMIDOS	1080
379	268548	PANTOPRAZOL, 20 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080
380	267892	PANTOPRAZOL, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7020
381	285015	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
382	298768	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDOS	1080
383	296302	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	1080
384	300988	PERICIAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	270
385	300989	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	270
386	233632	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL (OLEO MINERAL)	FRASCOS	180
387	271353	PILOCARPINA 2%	FRASCOS	36
388	305493	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
389	305492	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	COMPRIMIDOS	3240
390	433171	PITAVASTATINA 2MG	COMPRIMIDOS	2160
391	404612	PRAMIPEXOL, CONCENTRAÇÃO:1,5 MG	COMPRIMIDOS	1080
392	272825	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 0,25 MG	COMPRIMIDOS	1080
393	272825	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 0,750 MG	COMPRIMIDOS	1080
394	272826	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 1 MG	COMPRIMIDOS	540
395	473679	PREDNISOLONA 40MG	COMPRIMIDOS	540
396	486408	PREGABALINA CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	90
397	392111	PREGABALINA, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	24840
398	319128	PRIMIDONA, DOSAGEM: 100MG	CAPSULAS	2700

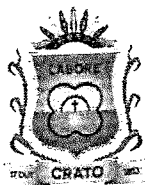




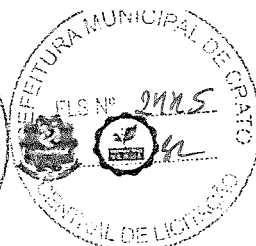
399	484244	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS,LACTOBACILLUS PARACASEI, ADICIONAL:LACTOBACILLUS RHAMNOSUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS, CONCENTRAÇÃO:1 BILHÃO DE UFC	SACHÉS (PROBIATOP)	1620
400	603981	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS,LACTOBACILLUS RHAMNOSUS, ADICIONAL:BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO, ADICIONAL 1:VITS: B12, C, E, K, MINERAIS: CA, MG, SE, ZN, CONCENTRAÇÃO:1 BILHÃO DE UFC, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ ORAL	SACHES (SIMBIOFLORA)	5400
401	450614	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:LACTOBACILLUS REUTERI, CONCENTRAÇÃO:100 MILHÕES DE UFC, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL, 10ML	FRASCOS (COLIDIS)	90
402	273953	PROGESTERONA, 100 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	1620
403	273952	PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG, CÁPSULA	CAPSULAS	1620
404	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLAS	20000
405	384894	PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CAPSULAS	1080
406	272412	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	1620
407	463626	PRUCALOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 1MG	COMPRIMIDOS	1080
408	927719	PRUCALOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 2MG	CAIXAS	20
409	272832	QUETIAPINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7020
410	390007	QUETIAPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
411	272831	QUETIAPINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320
412	390006	QUETIAPINA, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
413	351444	RABEPRAZOL SÓDICO, 20 MG, LIBERAÇÃO ENTÉRICA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
414	276260	RAMIPRIL, 2,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
415	276258	RAMIPRIL, 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
416	276261	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
417	276264	RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM ANLÓDIPINO, CONCENTRAÇÃO:5MG + 5MG	COMPRIMIDOS	2160
418	276259	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
419	274918	RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OPTÁLMICA, BISNAGA 3,50 G	BISNAGAS	36
420	298548	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, BISNAGA 45,00 G	BISNAGAS	90
421	268149	RISPERIDONA, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
422	394103	RIVAROXABANA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
423	412092	RIVAROXABANA, 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2700
424	412091	RIVAROXABANA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	17820
425	476822	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRIMIDOS	7020
426	388392	ROSUVASTATINA CÁLCICA, 40MG	COMPRIMIDOS	2160



Secretaria
de Saúde

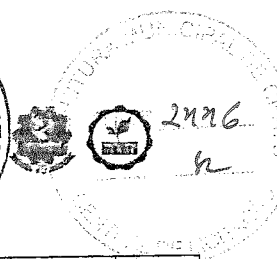
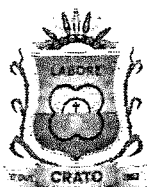


Crato
PREFEITURA



427	282881	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	8100
428	282882	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	6480
429	423916	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDOS	1080
430	398712	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCOS	36
431	398711	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG,DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM	FRASCOS	36
432	280881	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25MCG + 250MCG /DOSE, TIPO DE APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCOS	36
433	485637	SAXAGLIPTINA 5MG + DAPAGLIFOZINA 10MG	COMPRIMIDOS	1080
434	611245	SEMAGLUTIDA 0,68 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADES	60
435	462141	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADES	60
436	478271	SEMAGLUTIDA 14MG	COMPRIMIDOS	1620
437	611246	SEMAGLUTIDA 2,27 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADES	60
438	611249	SEMAGLUTIDA 3,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADES	60
439	478272	SEMAGLUTIDA 3MG	COMPRIMIDOS	1620
440	478273	SEMAGLUTIDA 7MG	COMPRIMIDOS	1620
441	272364	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540
442	272363	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:100MG	COMPRIMIDOS	3780
443	319883	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDOS	1620
444	276456	SILIMARINA, ASSOCIADA COM METIONINA, 70MG + 100MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	2160
445	436550	SIMETICONA 125 MG	CAPSULAS	1080
446	412963	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDOS	540
447	412966	SIMETICONA 75MG/ML	FRASCO	90
448	267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	2160
449	331387	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDOS	1080
450	331388	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDOS	1080
451	331389	SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, 100 MG	COMPRIMIDOS	2160
452	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO: SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 714 MG + 7,70 MG,G, FORMA FARMACÊUTICA: ENEMA	SUPOSITORIOS	540
453	323548	SULPIRIDA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BROMAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:25MG + 1 MG	CAPSULAS	1080
454	458254	SUPLEMENTO NUTRICIONAL A BASE DE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), NIACINAMIDA, VITAMINA E ACETATO, VITAMINA A PALMITATO, RIBOFLAVINA 5-FOSFATO (VITAMINA B2), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), COLECALCIFEROL (VITAMINA D3), ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E	FRASCOS	90

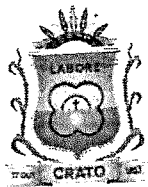




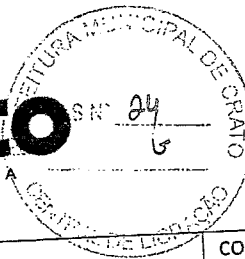
		CIANOCOBALAMINA 1,0% (VITAMINA B12). INDICADO COMO SUPLENTE VITAMÍNICO E MINERAL PARA CRIANÇAS.		
455	434950	SUPLENTE NUTRICIONAL COMPONENTES: PEPTÍDEOS DE COLÁGENO ASSOCIADO A VITAMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: COM SABOR, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL	SACHÊ	1080
456	433744	SUPLENTE NUTRICIONAL, COMPONENTES LACTASE, CONCENTRAÇÃO 9000 FCC CAPSULA, CÁPSULA	CAPSULAS	540
457	435106	SUPLENTE NUTRICIONAL, COMPONENTES: COLÁGENO HIDROLISADO, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL, ADICIONAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SACHES	1620
458	440302	SUPLENTE NUTRICIONAL, COMPONENTES: COLÁGENO NÃO HIDROLISADO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	SACHES	540
459	449114	SUPLENTE VITAMÍNICO E MINERAL A BASE DE CÁLCIO, VITAMINA B12, VITAMINA D3, FÓSFORO, ZINCO E MAGNÉSIO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS	FRASCOS	72
460	621615	SUPLENTE NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO TIPO II 40MG + ÔMEGA 3 + VITAMINA D	COMPRIMIDOS	1620
461	464308	SUPLENTE NUTRICIONAL COMPONENTES: BETA GLUCANA ASSOCIADO A VITAMINA C E ZINCO, C/SABOR, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	90
462	272023	TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	1080
463	396211	TANSULOSINA, 0,4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
464	276965	TELMISARTANA 40MG	COMPRIMIDOS	540
465	276966	TELMISARTANA 80MG	COMPRIMIDOS	540
466	426208	TELMISARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLÓDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 5 MG	COMPRIMIDOS	1080
467	284427	TELMISARTANA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 80MG + 12,5MG	CAIXAS	1080
468	331223	TERIPARATIDA, 250 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, FLACONETE 2,40 ML	AMPOLAS	18
469	338288	TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4,00 ML	AMPOLAS	120
470	287824	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	1620
471	272343	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG, ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000
472	292030	TIBOLONA 2,5MG	COMPRIMIDOS	540
473	272367	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
474	273597	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 25 MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	540
475	272366	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG, DRAGEA	DRAGEAS	1620
476	383660	TIOTRÓPIO BROMETO, SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, COM INALADOR, FRASCO 60,00 DOSES	FRASCOS	180
477	276961	TIZANIDINA, DOSAGEM 2 MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	7020
478	352193	TOBRAMICINA 3MG/ML ASSOCIADA A DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO	FRASCOS	36
479	271581	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	36



Secretaria
de Saúde

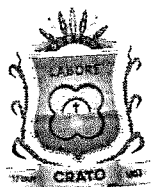


Crato
PREFEITURA

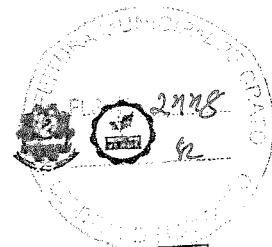
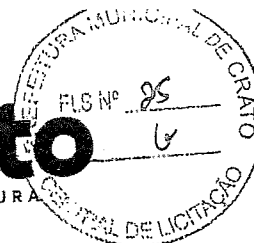


480	272851	TOPIRAMATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7560
481	272849	TOPIRAMATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
482	272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	1080
483	309437	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG, LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320
484	292380	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 10,00 ML	FRASCOS	90
485	268534	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4680
486	268005	TRAVOPROSTA, 0,04 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,50 ML	FRASCOS	180
487	362259	TRAZODONA CLORIDRATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
488	276948	TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240
489	362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	5400
490	434472	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO : 550 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA :SOLUÇÃO NASAL SPRAY	FRASCOS	72
491	296657	TRIMEBUTINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	COMPRIMIDOS	4320
492	382197	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, 35 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	6480
493	385153	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 10MG, SUB-LINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	720
494	267504	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMPRIMIDOS	1080
495	407033	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 199,8 MG + 87 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
496	400436	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 333 MG + 145 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2700
497	306145	VALSARTANA, 160 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780
498	306146	VALSARTANA, 320 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
499	274438	VALSARTANA, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
500	433548	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA E ANLODIPINO. CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 25 MG + 10 MG	COMPRIMIDOS	1620
501	395910	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDOS	1080
502	445432	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG	COMPRIMIDOS	14040
503	445431	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	COMPRIMIDOS	3780
504	445430	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 51 MG + 49 MG	COMPRIMIDOS	5940
505	272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	3240
506	272853	VIGABATRINA 500MG	COMPRIMIDOS	2160
507	362802	VILDAGLIPTINA, 50 MG	COMPRIMIDOS	2700

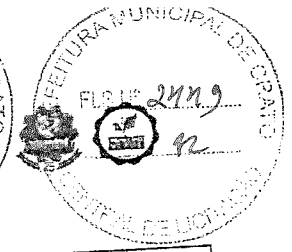
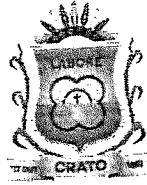
Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA



508	483578	VITAMINA B12, CONCENTRAÇÃO: 1000 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: SUBLINGUAL (MECOBALAMINA)	COMPRIMIDOS	2160
509	292399	FITOMENADIONA DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000
510	473682	VONOPRAZANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDOS	1080
511	436769	VORTIOXETINA, SAL BROMIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDOS	1620
512	465428	VORTIOXETINA, SAL BROMIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDOS	540
513	485177	VORTIOXETINA, SAL BROMIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDOS	540
514	278316	ZOLPIDEM, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620
515	483686	ZOLPIDEM, 10 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDOS	1620
516	438655	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	540
517	425580	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDOS	1620
518	437585	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	1620
519	309040	ÁCIDO URSODESÓXICO, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320
520	308732	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML	FRASCOS	1100
521	436169	ALOGLIPTINA, 25 MG	COMPRIMIDOS	3780
522	271357	ALPRAZOLAM, 0,50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	24000
523	284465	ALPRAZOLAM, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	30000
524	271746	BACLOFENO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	9000
525	403131	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCOS	90
526	272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRASCOS	450
527	448610	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 400 UI	COMPRIMIDOS	130440
528	396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 400 UI	COMPRIMIDOS	1080
529	308738	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDOS	5000
530	272903	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDOS	18000
531	268252	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	AMPOLAS	2000
532	269963	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCOS	450
533	269962	DOMPERIDONA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5940
534	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDOS	3060
535	267652	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20MG		80000
536	272645	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,6ML, SERINGA	CAIXAS	54
537	268107	GABAPENTINA, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	6000

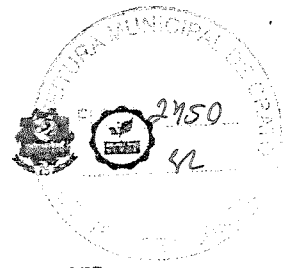
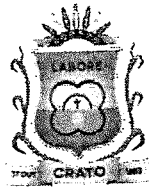


538	394237	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500MG + 400MG	SACHES	12030
539	292194	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMPOLAS	600
540	292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	180
541	266827	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D) 300 MCG SOL. INJ.	SERINGAS	20
542	433218	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML SOL. INJ. 3ML	CANETA	750
543	399010	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOL. INJ. 3ML	CANETA	3200
544	380017	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML SOL. INJ 3ML	CANETA	750
545	271157	INSULINA HUMANA NPH 100U/ML	CANETA	5000
546	271154	INSULINA HUMANA REGULAR 100U/ML	CANETA	3000
547	405998	INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOL. INJ. 3ML	CANETA	750
548	270126	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM: 200MG + 50MG	COMPRIMIDOS	3600
549	268129	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10000
550	268128	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	18000
551	268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	54000
552	267689	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDOS	18000
553	272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400
554	305488	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780
555	276656	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160
556	272327	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	6000
557	270907	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	18000
558	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	48000
559	388712	PREGABALINA, 75 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	72224
560	272839	RISPERIDONA, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
561	284106	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML	FRASCOS	900
562	284105	RISPERIDONA, 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080
563	272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	27840
564	272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	48000

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de estimar os custos da contratação e garantir a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, foi realizado levantamento de valores com base em fontes confiáveis e transparentes, de acordo com as diretrizes da





Administração Pública. Foram utilizadas as seguintes ferramentas e fontes para subsidiar o estudo:

- **Painel de Compras do Governo Federal**

Plataforma oficial mantida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que reúne dados de contratações públicas realizadas em todo o país; (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>);

- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**

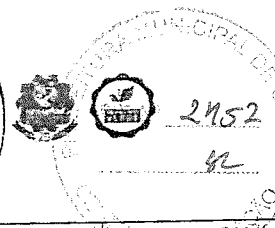
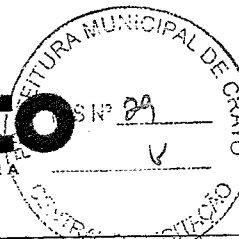
Instituído pela Lei nº 14.133/2021, como repositório central de informações sobre licitações e contratos administrativos. (<https://pncp.gov.br/app/contratos/44723674000190/2025/178>);

- **Pesquisa de preços mediante disponibilidade do medicamento em redes de farmácia de reconhecimento nacional**

Considerando a necessidade de aquisição dos itens: atomoxetina 18mg, betametasona dipropionato, bilastina 2,5 mg/ml solução oral, buprenorfina 30 mg, buprenorfina 40 mg, colágeno hidrolisado, colecalciferol 20.000 ui/ml solução oral, cumarina associada à heparina sódica 5 mg + 50 ui/ml creme tópico, enoxaparina sódica 20 mg/0,6ml seringa, enoxaparina sódica 60 mg/0,6ml seringa, isossorbida sal dinitrato 40 mg retard comprimido, isossorbida sal mononitrato 50 mg retard cápsula, lactulose xarope, pregabalina 25 mg/ml solução oral, prucaloprida 2mg, triancinolona solução nasal, enoxaparina sódica 40 mg/0,6ml seringa e imunoglobulina anti rh (d) 300 mcg sol. Inj, identificamos sua inexistência ou indisponibilidade nas plataformas de compras públicas federais, como o Painel de Compras do Governo Federal e o Portal Nacional de Contratações Públicas e a inexistência de outro código CATMAT compatível com as miligramas e especificações dos medicamentos acima descritos. Nesse sentido, houve a necessidade de realização de cotação on-line diretamente com empresas do ramo, via google.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	278283	ACETAZOLAMIDA, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,52	R\$ 561,60
2	286864	ACETILCISTEÍNA, 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE	ENVELOPES	6480	R\$ 1,60	R\$ 10.368,00
3	432679	ACETILCISTEÍNA, 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE	ENVELOPES	6480	R\$ 0,48	R\$ 3.110,40
4	355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	72	R\$ 6,31	R\$ 454,32
5	268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, USO CREME, BISNAGA 10,00 G	BISNAGAS	54	R\$ 2,96	R\$ 159,84
6	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	14580	R\$ 0,35	R\$ 5.103,00
7	343877	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 200 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,46	R\$ 496,80
8	285055	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 81 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,27	R\$ 291,60
9	271689	ÁCIDO ASCÓRBICO 20MG/ML	FRASCOS	72	R\$ 1,36	R\$ 97,92
10	468946	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,26	R\$ 280,80
11	474741	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 0,35	R\$ 1.134,00
12	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	20000	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
13	421665	ÁCIDO FÓLICO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG + 30 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS	54	R\$ 13,34	R\$ 720,36
14	267503	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,04	R\$ 86,40
15	278338	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,30	R\$ 2.808,00
16	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
17	356051	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100,00 ML	AMPOLAS	18	R\$ 492,30	R\$ 8.861,40
18	308718	ACITRETINA, DOSAGEM: 25MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 9,32	R\$ 5.032,80
19	278281	ADENOSINA 3MG/ML	AMPOLAS	1000	R\$ 10,02	R\$ 10.020,00
20	445952	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 15 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 5,07	R\$ 5.475,60
21	445954	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30 MG	COMPRIMIDOS	2700	R\$ 2,39	R\$ 6.453,00
22	267508	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,23	R\$ 124,20
23	267509	ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,24	R\$ 129,60
24	271356	ALPRAZOLAM, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,05	R\$ 108,00
25	268079	AMANTADINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,90	R\$ 1.944,00
26	271660	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120,00 ML	FRASCOS	36	R\$ 2,96	R\$ 106,56
27	271659	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO 120,00 ML	FRASCOS	36	R\$ 3,72	R\$ 133,92
28	271710	AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLAS	1000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
29	271709	AMIODARONA, DOSAGEM: 100MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,45	R\$ 486,00
30	267510	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	2700	R\$ 0,34	R\$ 918,00



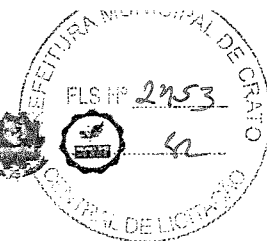
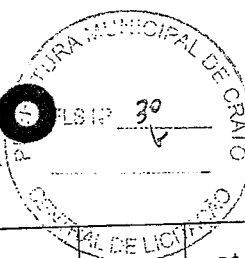


31	401321	AMISSULPRIDA 200MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 7,44	R\$ 12.052,80
32	434111	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,24	R\$ 259,20
33	278348	ANASTROZOL, DOSAGEM: 1MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,43	R\$ 464,40
34	272435	ANLODIPINO BESILATO, 2,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,50	R\$ 540,00
35	343126	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA, 5 MG + 100 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080	R\$ 2,14	R\$ 2.311,20
36	395908	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA, 5 MG + 50 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 2,45	R\$ 2.646,00
37	398268	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À VALSARTANA, 10 MG + 320 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080	R\$ 2,65	R\$ 2.862,00
38	357063	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO AO VALSARTANO, 5 MG + 320 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 2,71	R\$ 2.926,80
39	394917	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO BENAZEPRIL, 5MG + 20MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,73	R\$ 1.868,40
40	394916	ANLODIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENAZEPRILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 10 MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,90	R\$ 1.026,00
41	268896	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,13	R\$ 280,80
42	429847	APIXABANA, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,67	R\$ 723,60
43	429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDOS	10800	R\$ 0,66	R\$ 7.128,00
44	364780	ARIPIPAZOL, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10800	R\$ 0,40	R\$ 4.320,00
45	284101	ARIPIPAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 0,52	R\$ 2.808,00
46	364781	ARIPIPAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDOS	10800	R\$ 1,10	R\$ 11.880,00
47	472780	ARIPIPAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	720	R\$ 110,53	R\$ 79.581,60
48	267518	ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,11	R\$ 237,60
49	621014	ATOMOXETINA 10MG	COMPRIMIDOS	10800	R\$ 0,79	R\$ 8.532,00
50	627539	ATOMOXETINA 18MG	CAIXAS	180	R\$ 52,81	R\$ 9.505,80
51	619660	ATOMOXETINA 25MG	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 2,09	R\$ 11.286,00
52	621040	ATOMOXETINA 40MG	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 3,59	R\$ 19.386,00
53	619726	ATOMOXETINA 60MG	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 5,28	R\$ 28.512,00
54	268080	ATORVASTATINA CÁLCICA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,21	R\$ 340,20
55	268081	ATORVASTATINA CÁLCICA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780	R\$ 0,30	R\$ 1.134,00
56	268082	ATORVASTATINA CÁLCICA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7020	R\$ 0,52	R\$ 3.650,40
57	291549	ATORVASTATINA CÁLCICA, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 3,71	R\$ 4.006,80
58	268083	AZATIOPRINA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7560	R\$ 1,25	R\$ 9.450,00

Secretaria
de Saúde



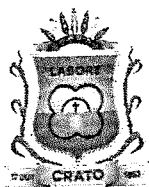
Crato
PREFEITURA



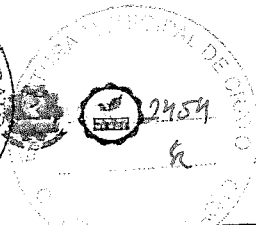
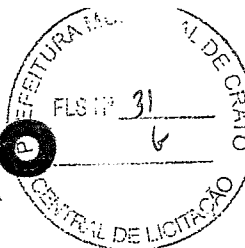
59	407441	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM FORMOTEROL FUMARATO, 100 MCG + 6 MCG /DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCOS	90	R\$ 133,92	R\$ 12.052,80
60	410989	BENFOTIAMINA, 150 MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 13,59	R\$ 14.677,20
61	267936	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	1620	R\$ 0,22	R\$ 356,40
62	343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2700	R\$ 0,41	R\$ 1.107,00
63	270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLAS	1000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
64	270593	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM CETOCONAZOL E NEOMICINA, 0,5MG + 20MG + 2,5MG/G, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNASGAS	36	R\$ 14,41	R\$ 518,76
65	412840	BILASTINA 20MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,37	R\$ 2.959,20
66	485176	BILASTINA CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	36	R\$ 74,81	R\$ 2.693,16
67	380419	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML + MALETADO DE TIMOLOL 0,5%	FRASCOS	90	R\$ 102,73	R\$ 9.245,70
68	271848	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	90	R\$ 24,99	R\$ 2.249,10
69	270138	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: LACTATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	5000	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
70	362719	BISOPROLOL FUMARATO, 1,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,57	R\$ 615,60
71	362720	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 0,32	R\$ 1.728,00
72	362718	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4860	R\$ 0,63	R\$ 3.061,80
73	362721	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,77	R\$ 831,60
74	473333	Brexpiprazol 0,5mg	COMPRIMIDOS	540	R\$ 5,11	R\$ 2.759,40
75	268352	BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLÍRIO	FRASCOS	90	R\$ 6,29	R\$ 566,10
76	455515	BRINZOLAMIDA + BRIMONIDINA 10MG/ML + 2MG/ML	FRASCOS	36	R\$ 40,32	R\$ 1.451,52
77	353418	BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	90	R\$ 49,83	R\$ 4.484,70
78	395807	BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 5 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	90	R\$ 70,20	R\$ 6.318,00
79	271773	BROMAZEPAM, 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,09	R\$ 145,80
80	271774	BROMAZEPAM, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	6480	R\$ 0,14	R\$ 907,20
81	465749	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MG, PÓ PARA INALAÇÃO	FRASCOS	36	R\$ 134,80	R\$ 4.852,80
82	269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	36	R\$ 2,44	R\$ 87,84
83	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	20000	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
84	436705	BUPRENORFINA 10MG	ADESIVO TRASDERMICO	36	R\$ 72,02	R\$ 2.592,72
85	436706	BUPRENORFINA 20 MG	ADESIVO TRASDERMICO	36	R\$ 95,67	R\$ 3.444,12



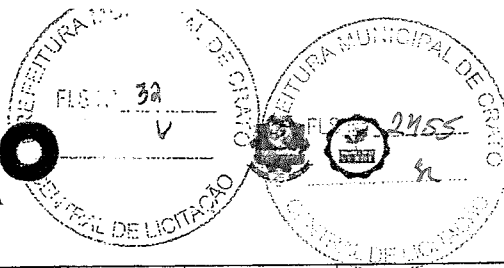
Secretaria
de Saúde



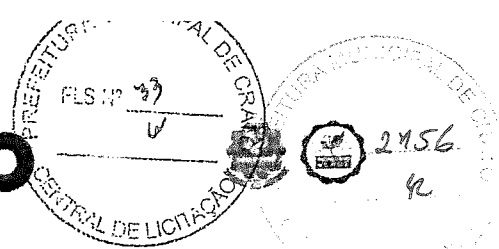
Crato
PREFEITURA



86	436704	BUPRENORFINA 5 MG	ADESIVO TRASNDERMICO	36	R\$ 53,61	R\$ 1.929,96
87	268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 0,39	R\$ 2.106,00
88	413768	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 2,39	R\$ 2.581,20
89	267281	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML	FRASCOS	36	R\$ 5,43	R\$ 195,48
90	332848	CALCIPTRIOL, ASSOCIADA COM BETAMETASONA DIPROPIONATO, 50MCG/G + 0,5MG/G, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	108	R\$ 93,90	R\$ 10.141,20
91	271101	CALCITRIOL 0,25MCG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,25	R\$ 2.700,00
92	620670	CANABIDIOL 100MG/ML	FRASCOS	180	R\$ 376,00	R\$ 67.680,00
93	620704	CANABIDIOL 200MG/ML	FRASCOS	180	R\$ 619,00	R\$ 111.420,00
94	620669	CANABIDIOL 50MG/ML	FRASCOS	180	R\$ 173,80	R\$ 31.284,00
95	434254	CANAGLIFLOZINA 300MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 5,29	R\$ 5.713,20
96	296076	CANDESARTANA, 16MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 4,80	R\$ 7.776,00
97	274506	CANDESARTANA, 8 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,41	R\$ 761,40
98	267613	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,04	R\$ 86,40
99	272457	CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	17820	R\$ 1,31	R\$ 23.344,20
100	457876	CARBONATO DE CALCIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3 + VITAMINA K, CONCENTRAÇÃO: 600MD + 5 MCG + 55 MCG	COMPRIMIDOS	2700	R\$ 1,79	R\$ 4.833,00
101	448608	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	TABLETES	1080	R\$ 0,65	R\$ 702,00
102	271102	CARBONATO DE LÍTIO, 450 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,90	R\$ 1.944,00
103	305429	CARMELOSE SÓDICA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCOS	90	R\$ 32,69	R\$ 2.942,10
104	305428	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCOS	90	R\$ 13,71	R\$ 1.233,90
105	267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 0,09	R\$ 291,60
106	267566	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,09	R\$ 97,20
107	340128	CETOTIFENO 0,345MG/ML FRASCO 5ML	FRASCOS	90	R\$ 23,24	R\$ 2.091,60
108	436403	Cianocobalamina Associada Com Dexametasona, Piridoxina E Tiamina. Concentração: 2,5 Mg/ML + 2 Mg/ML + 100 Mg/ML + 100 MG/ML. Solução Injetável, Ampola I Com Vitaminas, Ampola II Com Dexametasona	CONJUNTOS	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
109	270813	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 100MG + 100MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,59	R\$ 3.434,40
110	272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	1080	R\$ 0,12	R\$ 129,60
111	282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	1620	R\$ 0,12	R\$ 194,40



112	276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080	R\$ 0,51	R\$ 550,80
113	276377	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,24	R\$ 259,20
114	357071	CITRATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL (VIT.D), CORRESPONDENDO A 500 MG DE CÁLCIO + 200 UI. PÓ PARA SUSPENSÃO.	SACHÊS	2160	R\$ 2,40	R\$ 5.184,00
115	272901	CLOBAZAM, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7560	R\$ 0,65	R\$ 4.914,00
116	272902	CLOBAZAM, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 1,23	R\$ 6.642,00
117	284458	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,05%, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	72	R\$ 5,98	R\$ 430,56
118	267523	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,35	R\$ 189,00
119	272041	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,24	R\$ 669,60
120	344014	CLONAZEPAM, 0,25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,24	R\$ 259,20
121	270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,06	R\$ 64,80
122	604583	CLOPIDROGEL 75MG + ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,53	R\$ 572,40
123	268233	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,77	R\$ 415,80
124	437160	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL	FRASCOS 50ML	36	R\$ 3,42	R\$ 123,12
125	268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLAS	5000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
126	274497	CLORTALIDONA 25MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,20	R\$ 216,00
127	272431	CLOZAPINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 3,70	R\$ 7.992,00
128	272429	CLOZAPINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,91	R\$ 491,40
129	272782	CODEÍNA, DOSAGEM: 30 MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,91	R\$ 1.474,20
130	268103	CODEÍNA, DOSAGEM: 60 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,70	R\$ 1.836,00
131	268958	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	72	R\$ 9,60	R\$ 691,20
132	270495	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	144	R\$ 12,15	R\$ 1.749,60
133	442840	COLÁGENO HIDROLISADO , APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL , ADICIONAL: EMBALAGEM INIDIVIDUAL	CAIXAS	54	R\$ 64,78	R\$ 3.498,12
134	440302	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,83	R\$ 1.344,60
135	485713	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40MG + ÁCIDO HIALURÔNICO	COMPRIMIDOS	2700	R\$ 3,18	R\$ 8.586,00
136	267642	COLCHICINA, 0,5 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	540	R\$ 0,28	R\$ 151,20
137	609950	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO: 20.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 10ML	90	R\$ 66,69	R\$ 6.002,10
138	430434	COLECALCIFEROL, 5.000 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	72	R\$ 0,48	R\$ 34,56

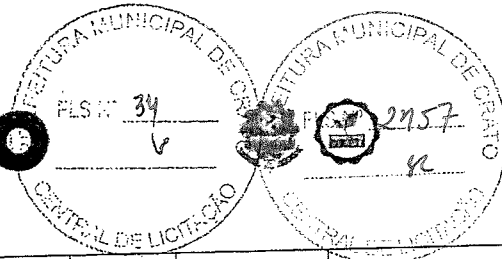


139	434125	COLECALCIFEROL, 1000 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 1,12	R\$ 1.814,40
140	391938	COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 10,00 ML	FRASCOS	90	R\$ 23,40	R\$ 2.106,00
141	431097	COLECALCIFEROL, 7.000 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,12	R\$ 194,40
142	431098	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI	COMPRIMIDOS	180	R\$ 1,53	R\$ 275,40
143	601402	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 15.000 UI	COMPRIMIDOS	216	R\$ 4,59	R\$ 991,44
144	442729	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:2.000 UI	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,36	R\$ 583,20
145	363088	COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	20000	R\$ 0,97	R\$ 19.400,00
146	342734	HEPARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CUMARINA, CONCENTRAÇÃO:50 UI + 5 MG ML, FORMA FARMACEUTICA: CREME	FRASCO	36	R\$ 61,44	R\$ 2.211,84
147	296647	CUMARINA, ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, 15 MG + 90 MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,43	R\$ 928,80
148	402259	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG, CÁPSULA	DRAGEAS	2160	R\$ 3,52	R\$ 7.603,20
149	370117	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 110 MG	CAPSULAS	1080	R\$ 4,72	R\$ 5.097,60
150	432908	DAPAGLIFLOZINA , CONCENTRAÇÃO 10 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	18900	R\$ 2,08	R\$ 39.312,00
151	273150	DEFLAZACORTE, 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 3,98	R\$ 2.149,20
152	273148	DEFLAZACORTE, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,70	R\$ 918,00
153	421223	DENOSUMABE, 60 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA 1,00 ML	SERINGAS	18	R\$ 781,06	R\$ 14.059,08
154	337468	DES Loratadina, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCOS	90	R\$ 10,30	R\$ 927,00
155	287531	DESONIDA, 0,05%, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	36	R\$ 9,36	R\$ 336,96
156	405899	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 0,79	R\$ 3.412,80
157	405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,69	R\$ 745,20
158	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	5000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
159	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	20000	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
160	461415	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAIXAS	1080	R\$ 3,28	R\$ 3.542,40
161	450073	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:60 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 2,44	R\$ 2.635,20
162	392423	Dexpanthenol, Concentração: 50 MG/G, Forma Farmacêutica: Gel Oftálmico	BISNAGAS	54	R\$ 4,39	R\$ 237,06
163	267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLAS	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
164	270999	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	20000	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00
165	429549	DIENOGESTE, 2 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	540	R\$ 0,53	R\$ 286,20

Secretaria
de Saúde

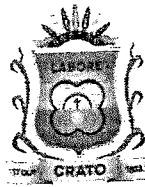


Crato
PREFEITURA

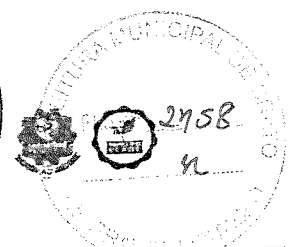
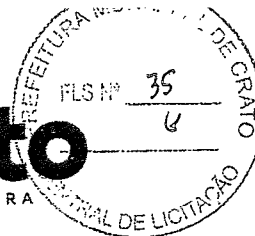


166	267647	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,17	R\$ 183,60
167	267569	DILTIAZEM CLORIDRATO, 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,19	R\$ 102,60
168	267568	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,31	R\$ 167,40
169	273818	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780	R\$ 0,52	R\$ 1.965,60
170	428425	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 900 MG + 100 MG, SACHÊ 5,00 G	SACHES	1620	R\$ 3,53	R\$ 5.718,60
171	428425	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:900 MG + 100 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,03	R\$ 1.112,40
172	474749	DIPIRONA SÓDICA, 1 G, COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,90	R\$ 486,00
173	275475	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO 500MG + 10MG + 5MG, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	54	R\$ 1,62	R\$ 87,48
174	352911	DIVALPROATO DE SÓDIO, 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 1,00	R\$ 3.240,00
175	272588	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,57	R\$ 1.231,20
176	272589	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10260	R\$ 0,94	R\$ 9.644,40
177	352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,94	R\$ 1.015,20
178	434714	DOBESILATO DE CÁLCIO 500MG	CÁPSULAS	540	R\$ 1,47	R\$ 793,80
179	272580	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	180	R\$ 14,99	R\$ 2.698,20
180	272579	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIMOLOL, 2% + 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	180	R\$ 15,77	R\$ 2.838,60
181	268495	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 4 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,17	R\$ 183,60
182	302442	DULOXETINA, 30 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CAPSÚLAS	12960	R\$ 0,87	R\$ 11.275,20
183	302443	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CAPSULAS	25920	R\$ 1,56	R\$ 40.435,20
184	372204	DUTASTERIDA, 0,5 MG, CÁPSULA	CAPSULAS	1080	R\$ 0,40	R\$ 432,00
185	428705	DUTASTERIDA, ASSOCIADO À TANSULOSINA, 0,5 MG + 0,4 MG, CÁPSULA	CAPSULAS	1620	R\$ 2,10	R\$ 3.402,00
186	434874	EMPAGLIFOZINA 25MG, COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. JARDIANCE	CAIXAS	5400	R\$ 6,48	R\$ 34.992,00
187	462392	EMPAGLIFOZINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5 MG	CAIXAS	2160	R\$ 8,78	R\$ 18.964,80
188	271172	ENALAPRIL MALEATO, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 10MG + 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,31	R\$ 167,40
189	271171	ENALAPRIL MALEATO, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,00	R\$ 540,00
190	267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 10MG		3240	R\$ 0,04	R\$ 129,60
191	267650	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 5MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,05	R\$ 54,00
192	272644	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,6ML, SERINGA	CAIXAS	270	R\$ 74,58	R\$ 20.136,60

Secretaria
de Saúde

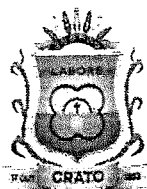


Crato
PREFEITURA

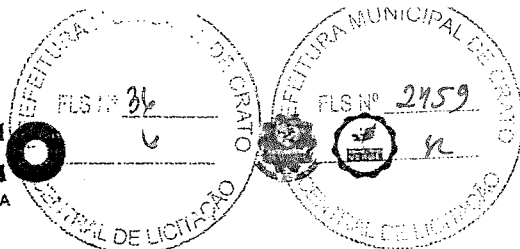


193	268454	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6ML, SERINGA	SERINGAS	270	R\$ 173,72	R\$ 46.904,40
194	401323	EPINASTINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	72	R\$ 48,56	R\$ 3.496,32
195	268255	EPINEFRINA INJETÁVEL 1MG/ML (Adrenalina)	AMPOLAS	10000	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
196	291770	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5940	R\$ 0,12	R\$ 712,80
197	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,20	R\$ 432,00
198	436612	ESCITALOPRAM OXALATO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS	180	R\$ 8,94	R\$ 1.609,20
199	291772	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 15MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,23	R\$ 372,60
200	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	72	R\$ 5,08	R\$ 365,76
201	267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	20000	R\$ 0,99	R\$ 19.800,00
202	274186	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 1,27	R\$ 2.057,40
203	274187	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 1,40	R\$ 2.268,00
204	267654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,54	R\$ 291,60
205	400480	ESTRADIOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À DROSPIRENONA, CONCENTRAÇÃO 1 MG + 2MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,80	R\$ 972,00
206	473343	ESZOPICLONA 2MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 2,65	R\$ 1.431,00
207	466368	ESZOPICLONA 3MG	DRAGEAS	540	R\$ 2,57	R\$ 1.387,80
208	433323	EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO: CORDIA VERBENACEA DC., CONCENTRAÇÃO: 5 MG,G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME	BISNAGAS	36	R\$ 55,13	R\$ 1.984,68
209	285686	EZETIMIBA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2700	R\$ 0,48	R\$ 1.296,00
210	285687	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,55	R\$ 1.674,00
211	285688	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,54	R\$ 583,20
212	285689	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 2,97	R\$ 3.207,60
213	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	5000	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00
214	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLAS	5000	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
215	273626	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,41	R\$ 442,80
216	433077	FENOFIBRATO 160MG	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 3,01	R\$ 9.752,40
217	267081	FENOFIBRATO, 200 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,68	R\$ 1.101,60
218	272971	FENOXIMETILPENICILINA, POTÁSSICA, 500.000UI, FRASCO 60,00 ML	FRASCOS	180	R\$ 21,62	R\$ 3.891,60
219	448618	FERRO III 10MG/ML XAROPE (FERRIPOLIMALTOSE)	FRASCOS	72	R\$ 54,88	R\$ 3.951,36

Secretaria
de Saúde

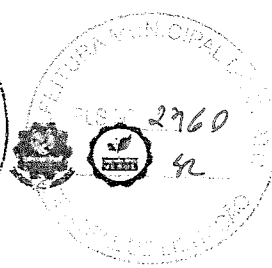
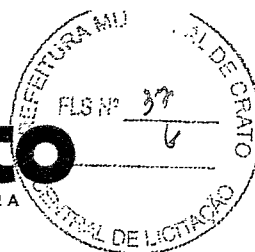


Crato
PREFEITURA

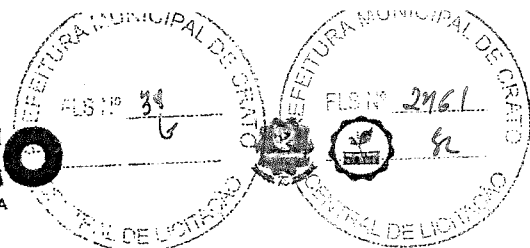


220	449103	FERROCARBONILA+ASSOCIAÇÕES COMP. REVEST. (COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12; COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAL: FE)	CAPSULAS	540	R\$ 0,69	R\$ 372,60
221	622589	FITOTERÁPICO NOME CIENTÍFICO: PASSIFLORA INCARNATA, CÁPSULA	CÁPSULA	18	R\$ 67,86	R\$ 1.221,48
222	626451	FITOTERÁPICO NOME CIENTÍFICO: SENNA ALEXANDRINA, CÁPSULA	CÁPSULAS	540	R\$ 2,57	R\$ 1.387,80
223	283356	FLUDROXICORTIDA, CONCENTRAÇÃO 0,125 MG/G, APRESENTAÇÃO CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	72	R\$ 34,90	R\$ 2.512,80
224	305464	FLUOXETINA, 10 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,68	R\$ 734,40
225	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCOS	270	R\$ 21,39	R\$ 5.775,30
226	448571	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO:FUORATO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY NASAL, 120 DOSES	FRASCOS	36	R\$ 64,50	R\$ 2.322,00
227	341851	FLUVOXAMINA MALEATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 2,49	R\$ 13.446,00
228	341850	FLUVOXAMINA MALEATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 2,12	R\$ 11.448,00
229	448883	FOSFATO TRICÁLCICO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,84	R\$ 1.814,40
230	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	20000	R\$ 0,66	R\$ 13.200,00
231	268106	GABAPENTINA, 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 0,46	R\$ 1.987,20
232	315734	GALANTAMINA, COMPOSIÇÃO: SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,98	R\$ 529,20
233	315735	GALANTAMINA, COMPOSIÇÃO: SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:16 MG	CAPSULAS	540	R\$ 1,94	R\$ 1.047,60
234	406993	GEL LUBRIFICANTE, TIPO: ÍNTIMO, VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES	BISNAGAS (vagidrat 30g)	36	R\$ 7,76	R\$ 279,36
235	268256	GENTAMICINA 40MG	AMPOLAS	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
236	269759	GENTAMICINA 80MG	AMPOLAS	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
237	404429	GLICINATO DE MAGNÉSIO, ASSOCIADO À PIRIDOXINA CLORIDRATO, 722,22 MG + 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,64	R\$ 1.771,20
238	274227	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500MG + 400MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,28	R\$ 1.382,40
239	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
240	273119	GLIMEPIRIDA, 2 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	540	R\$ 0,16	R\$ 86,40
241	273121	GLIMEPIRIDA, 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 0,17	R\$ 734,40
242	292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLAS	10000	R\$ 1,71	R\$ 17.100,00
243	432367	HIALURONATO DE SÓDIO, 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCOS	54	R\$ 54,98	R\$ 2.968,92
244	432741	HIALURONATO DE SÓDIO, C 0,15 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCOS	54	R\$ 37,84	R\$ 2.043,36
245	613147	HIALURONATO SÓDIO ASSOCIADO A TREALOSE 1,5MG/ML + 30MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	36	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
246	268112	HIDRALAZINA, 50 MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 0,51	R\$ 2.203,20





247	292768	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + PROPRANOLOL 80MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,17	R\$ 91,80
248	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	10000	R\$ 2,56	R\$ 25.600,00
249	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	10000	R\$ 4,83	R\$ 48.300,00
250	345240	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 10 MG/G, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGAS	36	R\$ 20,85	R\$ 750,60
251	268119	HIDRÓXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM 400 MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	1620	R\$ 1,09	R\$ 1.765,80
252	614407	HIDROXIMETILBUTIRATO DE CÁLCIO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 3,36	R\$ 1.814,40
253	394263	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCOS	90	R\$ 4,65	R\$ 418,50
54	273310	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	540	R\$ 0,96	R\$ 518,40
255	357059	IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	54	R\$ 15,29	R\$ 825,66
256	267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,42	R\$ 226,80
257	352301	INDAPAMIDA, 1,5 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080	R\$ 0,16	R\$ 172,80
258	452616	INSULINA, TIPO: DEGLUDECA ASSOCIADA À LIRAGLUTIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 U,ML + 3,6 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CANETA	72	R\$ 188,13	R\$ 13.545,36
259	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	72	R\$ 0,99	R\$ 71,28
260	273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 0,17	R\$ 918,00
261	273398	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 40 MG, RETARD, COMPRIMIDO	CAIXAS	18	R\$ 20,73	R\$ 373,14
262	400853	IVABRADINA CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080	R\$ 1,99	R\$ 2.149,20
263	400854	IVABRADINA CLORIDRATO, 7,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,91	R\$ 4.125,60
264	434406	LACOSAMIDA 100MG	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 3,68	R\$ 15.897,60
265	435539	LACOSAMIDA 50MG	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 1,95	R\$ 6.318,00
266	448171	Probiótico Composição: Lactobacillus Reuteri, Concentração: 100 Milhões De UFC, Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,10	R\$ 594,00
267	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCOS	360	R\$ 10,95	R\$ 3.942,00
268	272809	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	COMPRIMIDOS	11340	R\$ 0,19	R\$ 2.154,60
269	602451	LAMOTRIGINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG. FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,27	R\$ 291,60
270	269965	LANSOPRAZOL, 30MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	540		R\$ 0,00
271	270711	LANSOPRAZOL, COMPOSICAO ASSOCIADA A AMOXICILINA E CLARITROMICINA, DOSAGEM 30MG + 500MG + 500MG, CX C/07 BLISTERS (CAPSULA)	CAPSULAS	36	R\$ 1,51	R\$ 54,36
272	294417	LATANOPROSTA, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,50 ML	FRASCOS	180	R\$ 10,26	R\$ 1.846,80



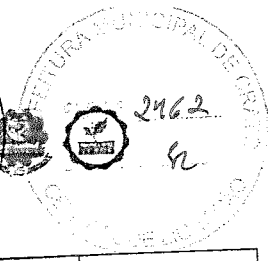
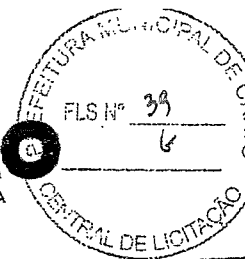
273	354498	LERCANIDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 5,87	R\$ 3.169,80
274	272229	LERCANIDIPINO, DOSAGEM:10 MG	CAIXAS	1080		R\$ 0,00
275	424170	LEVANLODIPINO BESILATO, 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,11	R\$ 1.198,80
276	424169	LEVANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 2,59	R\$ 5.594,40
277	352933	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	540	R\$ 15,14	R\$ 8.175,60
278	285965	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 0,78	R\$ 4.212,00
279	285966	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMPRIMIDOS	2700	R\$ 1,39	R\$ 3.753,00
280	270129	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:200MG + 50MG	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 1,39	R\$ 7.506,00
281	270130	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,51	R\$ 826,20
282	268130	LEVOMEPRAMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	360	R\$ 10,46	R\$ 3.765,60
283	296650	LEVOTIROXINA SÓDICA, 112 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,45	R\$ 243,00
284	268859	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,33	R\$ 712,80
285	296649	LEVOTIROXINA SÓDICA, 88 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	0,43	R\$ 232,20
286	438280	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 62,5 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,39	R\$ 421,20
287	268126	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 150 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,32	R\$ 172,80
288	269851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	20000	R\$ 1,91	R\$ 38.200,00
289	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	20000	R\$ 3,97	R\$ 79.400,00
290	407214	LINAGLIPTINA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780	R\$ 3,75	R\$ 14.175,00
291	448754	LIRAGLUTIDA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: EM CANETA APLICADORA PREENCHIDA	UNIDADE	120	R\$ 255,45	R\$ 30.654,00
292	407328	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 2,62	R\$ 14.148,00
293	407327	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 3,89	R\$ 8.402,40
294	407326	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 70 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 7,74	R\$ 8.359,20
295	273473	LORAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,11	R\$ 59,40
296	273472	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 1MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,92	R\$ 496,80
297	287471	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,40	R\$ 432,00
298	270788	LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 50MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,28	R\$ 453,60
299	287473	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,40	R\$ 432,00



Secretaria
de Saúde



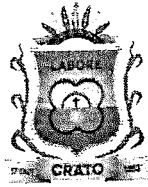
Crato
PREFEITURA



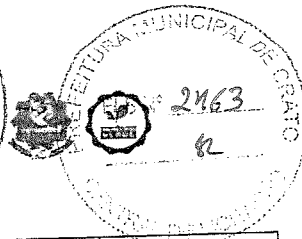
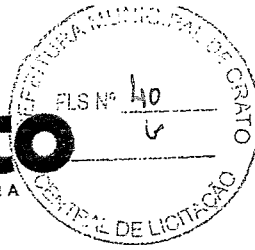
300	270786	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,22	R\$ 237,60
301	375387	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO TEM NA SUA COMPOSIÇÃO: HYDROXIPROPIL GUAR 8A, PROPILENOGLICOL, POLIETILENOGLICOL 400, ÁCIDO BÓRICO, SORBITOL, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, POLIQUATERNIUM-1, AMINOMETILPROPANOL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PURIFICADA. SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML	FRASCOS	54	R\$ 54,00	R\$ 2.916,00
302	375387	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO. CONTÉM: POLIETILENOGLICOL 400, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPIL GUAR, ÁCIDO BÓRICO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO	FRASCOS	54	R\$ 62,11	R\$ 3.353,94
303	452624	LURASIDONA 20MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 4,01	R\$ 4.330,80
304	450166	LURASIDONA 40MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 7,81	R\$ 8.434,80
305	452625	LURASIDONA 80MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 8,98	R\$ 9.698,40
306	293981	MACROGOL, MACROGOL 3350, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ 14,00 G	SACHES	2700	R\$ 2,28	R\$ 6.156,00
307	325456	MANIDIPINO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 2,83	R\$ 6.112,80
308	324587	MANIDIPINO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 7,49	R\$ 8.089,20
309	295391	MECLOZINA 25MG	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 1,61	R\$ 5.216,40
310	615991	MELATONINA CONCENTRAÇÃO: 1.025 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	90	R\$ 59,00	R\$ 5.310,00
311	273221	MEMANTINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2700	R\$ 0,29	R\$ 783,00
312	478160	MEMANTINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, FORMA CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS	90	R\$ 100,24	R\$ 9.021,60
313	448860	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO: 1200 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 8,19	R\$ 35.380,80
314	292238	MESALAZINA, 800 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,82	R\$ 1.328,40
315	268093	METADONA, DOSAGEM 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 1,09	R\$ 1.765,80
316	268092	METADONA, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,75	R\$ 810,00
317	388796	METFORMINA CLORIDATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,16	R\$ 345,60
318	410294	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 1 G + 50 MG	COMPRIMIDOS	7020	R\$ 2,03	R\$ 14.250,60
319	392708	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 2,33	R\$ 5.032,80
320	397600	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 1 G + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10800	R\$ 2,36	R\$ 25.488,00
321	397596	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 500 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 1,72	R\$ 7.430,40
322	397598	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 1,78	R\$ 7.689,60
323	437837	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 4,01	R\$ 17.323,20



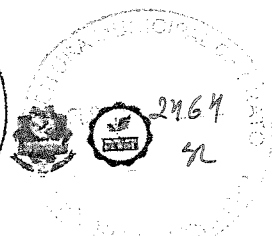
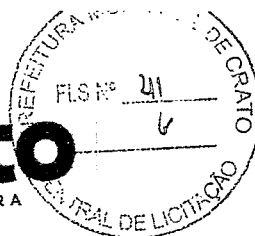
Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA

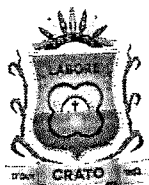


324	441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPAGLIPOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10800	R\$ 1,78	R\$ 19.224,00
325	452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDOS	3780	R\$ 2,09	R\$ 7.900,20
326	407066	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 4 MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 2,15	R\$ 3.483,00
327	381063	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 50 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 3,36	R\$ 3.628,80
328	465416	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,46	R\$ 3.153,60
329	465425	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 850 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,13	R\$ 140,40
330	267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,13	R\$ 140,40
331	308224	METILFENIDATO CLORIDRATO, 18 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 5,50	R\$ 17.820,00
332	305490	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 12,75	R\$ 20.655,00
333	308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 36 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 7,76	R\$ 8.380,80
334	305489	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDOS	540	R\$ 10,09	R\$ 5.448,60
335	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLAS	10000	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
336	267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	36	R\$ 1,52	R\$ 54,72
337	276658	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780	R\$ 0,71	R\$ 2.683,80
338	276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	8640	R\$ 0,42	R\$ 3.628,80
339	268481	MIDAZOLAM 5MG/ML	AMPOLAS	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
340	353813	MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,72	R\$ 777,60
341	294536	MIRTAZAPINA, DOSAGEM 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 0,58	R\$ 3.132,00
342	466976	MIRTAZAPINA, DOSAGEM 45 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,00	R\$ 540,00
343	337457	MOMETASONA FUROATO, 0,05%, SUSPENSÃO NASAL SPRAY, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCOS	72	R\$ 18,85	R\$ 1.357,20
344	273484	MOMETASONA FUROATO, 0,1%, CREME, BISNAGA 20,00 G	BISNAGAS	36	R\$ 14,63	R\$ 526,68
345	392836	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, GRANULADO	SACHÊS	1620	R\$ 1,61	R\$ 2.608,20
346	276271	MONTELUCASTE SÓDICO, DOSAGEM 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,58	R\$ 626,40
347	445398	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO: VITAMINA D, K, SAIS MINERAIS: CALCIO E MAGNÉSIO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 2,65	R\$ 2.862,00
348	449112	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO	FRASCOS (ZIRVIT BABY)	72	R\$ 3,64	R\$ 262,08
349	273266	NALTREXONA 50MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 3,44	R\$ 3.715,20

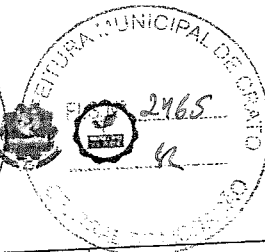
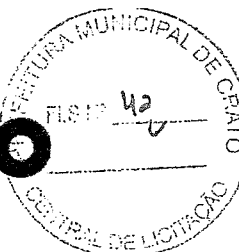


350	273706	NARATRIPTANA 2,5MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 2,04	R\$ 2.203,20
351	396702	NEBIVOLOL, SAL CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	3780	R\$ 0,44	R\$ 1.663,20
352	279297	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME, BISNAGA 60,00 G	BISNAGAS	270	R\$ 6,70	R\$ 1.809,00
353	268285	NITRAZEPAM, 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5040	R\$ 0,18	R\$ 907,20
354	271609	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,80	R\$ 864,00
355	271621	OLANZAPINA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 0,50	R\$ 1.620,00
356	271620	OLANZAPINA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 0,31	R\$ 1.004,40
357	296741	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,64	R\$ 691,20
358	296742	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,76	R\$ 1.231,20
359	296745	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,73	R\$ 788,40
360	296743	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,09	R\$ 2.354,40
361	296744	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,18	R\$ 637,20
362	388399	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 5 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 2,11	R\$ 2.278,80
363	388402	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 10 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,12	R\$ 1.209,60
364	388401	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 5 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,97	R\$ 1.047,60
365	434938	OLODATEROL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, FRASCO 4,00 ML	FRASCOS	54	R\$ 121,00	R\$ 6.534,00
366	354632	OLOPATADINA CLORIDRATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
367	354633	OLOPATADINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	36	R\$ 27,28	R\$ 982,08
368	410697	ÔMEGA 3 1000 MG	CAPSULAS	2160	R\$ 0,41	R\$ 885,60
369	381879	OMEPRAZOL, OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 10,3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 5,66	R\$ 18.338,4
370	381880	OMEPRAZOL, OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 20,6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,15	R\$ 324,00
371	305751	ONDASENTRONA 8MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,0
372	273931	ORLISTATE, 120 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 1,52	R\$ 8.208,0
373	388556	ORNITINA, COMPOSIÇÃO: SAL ASPARTATO, CONCENTRAÇÃO: 3G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ GRANULADO	SACHÊS	2160	R\$ 9,02	R\$ 19.483,2
374	397333	OTILÔNIO 40MG	CÁPSULAS	2700	R\$ 1,38	R\$ 3.726,0
375	273256	OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 1,04	R\$ 3.369,6
376	272328	OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCOS	540	R\$ 0,36	R\$ 194,4

Secretaria
de Saúde



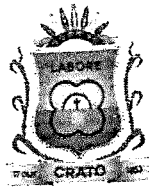
Crato
PREFEITURA



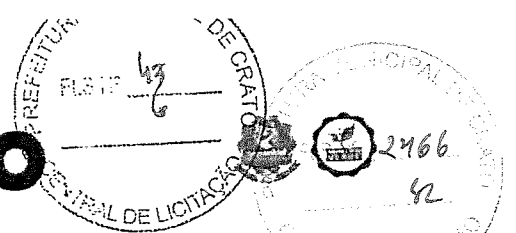
377	360824	PALIPERIDONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 11,67	R\$ 12.603,60
378	449120	PANAX GINSENG C. A. MEY. + ASSOCIAÇÕES (COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E. COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CU, FE, K, MN, ZN. OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO, LECITINA, RUTOSÍDEO, PANAX GINSENG). CÁPSULAS GELATINOSAS MOLES	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,05	R\$ 54,00
379	268848	PANTOPRAZOL, 20 MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	1080	R\$ 0,18	R\$ 194,40
380	267892	PANTOPRAZOL, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7020	R\$ 0,34	R\$ 2.386,80
381	285015	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,62	R\$ 1.004,40
382	298768	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,66	R\$ 712,80
383	296302	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 3,10	R\$ 3.348,00
384	300988	PERICIAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	270	R\$ 9,02	R\$ 2.435,40
385	300989	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	270	R\$ 19,71	R\$ 5.321,70
386	233632	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL (OLEO MINERAL)	FRASCOS	180	R\$ 3,54	R\$ 637,20
387	271353	PILOCARPINA 2%	FRASCOS	36	R\$ 20,19	R\$ 726,84
388	305493	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,43	R\$ 3.088,80
389	305492	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 1,67	R\$ 5.410,80
390	433171	PITAVASTATINA 2MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,47	R\$ 3.175,20
391	404612	PRAMIPEXOL, CONCENTRAÇÃO:1,5 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 8,59	R\$ 9.277,20
392	272825	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 0,25 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,99	R\$ 1.069,20
393	272825	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 0,750 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,00	R\$ 1.080,00
394	272826	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 1 MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 2,15	R\$ 1.161,00
395	473679	PREDNISOLONA 40MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,92	R\$ 496,80
396	486408	PREGABALINA CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	90	R\$ 69,77	R\$ 6.279,30
397	392111	PREGABALINA, 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	24840	R\$ 0,43	R\$ 10.681,20
398	319128	PRIMIDONA, DOSAGEM: 100MG	CAPSULAS	2700	R\$ 0,46	R\$ 1.242,00
399	484244	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS,LACTOBACILLUS PARACASEI, ADICIONAL:LACTOBACILLUS RHAMNOSUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS, CONCENTRAÇÃO:1 BILHÃO DE UFC	SACHÊS (PROBIATOP)	1620	R\$ 1,97	R\$ 3.191,40
400	603981	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:LACTOBACILLUS RHAMNOSUS, ACIDOPHILLUS,LACTOBACILLUS BIFIDUM, ADICIONAL:BIFIDOBACTERIUM FRUTOOLIGOSSACARÍDEO, ADICIONAL 1:VITS: B12, C, E, K, MINERAIS: CA, MG, SE, ZN, CONCENTRAÇÃO:1 BILHÃO DE UFC, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ ORAL	SACHES (SIMBIOFLORA)	5400	R\$ 3,19	R\$ 17.226,00



Secretaria
de Saúde



Crato
PREFEITURA

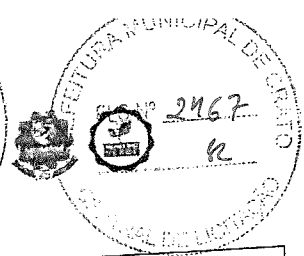


401	450614	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:LACTOBACILLUS REUTERI, FORMA CONCENTRAÇÃO:100 MILHÕES DE UFC, FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL, 10ML	FRASCOS (COLIDIS)	90	R\$ 2,58	R\$ 232,20
402	273953	PROGESTERONA, 100 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,98	R\$ 1.587,60
403	273952	PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG, CÁPSULA	CAPSULAS	1620	R\$ 2,11	R\$ 3.418,20
404	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLAS	20000	R\$ 2,63	R\$ 52.600,00
405	384894	PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CAPSULAS	1080	R\$ 0,48	R\$ 518,40
406	272412	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,53	R\$ 858,60
407	463626	PRUCALOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 1MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 8,75	R\$ 9.450,00
408	927719	PRUCALOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 2MG	CAIXAS	20	R\$ 317,85	R\$ 6.357,00
409	272832	QUETIAPINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7020	R\$ 0,37	R\$ 2.597,40
410	390007	QUETIAPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,87	R\$ 939,60
411	272831	QUETIAPINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 0,19	R\$ 820,80
412	390006	QUETIAPINA, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,27	R\$ 685,80
413	351444	RABEPRAZOL SÓDICO, 20 MG, LIBERAÇÃO ENTÉRICA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 2,83	R\$ 1.528,20
414	276260	RAMIPRIL, 2,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,50	R\$ 810,00
415	276258	RAMIPRIL, 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,76	R\$ 1.641,60
416	276261	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,40	R\$ 1.512,00
417	276264	RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO:5MG + 5MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,86	R\$ 4.017,60
418	276259	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,57	R\$ 1.695,60
419	274918	RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,50 G	BISNAGAS	36	R\$ 10,76	R\$ 387,36
420	298548	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, BISNAGA 45,00 G	BISNAGAS	90	R\$ 5,02	R\$ 451,80
421	268149	RISPERIDONA, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,12	R\$ 194,40
422	394103	RIVAROXABANA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,26	R\$ 561,60
423	412092	RIVAROXABANA, 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2700	R\$ 0,32	R\$ 864,00
424	412091	RIVAROXABANA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	17820	R\$ 0,27	R\$ 4.811,40
425	476822	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRIMIDOS	7020	R\$ 0,52	R\$ 3.650,40
426	388392	ROSUVASTATINA CÁLCICA, 40MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,98	R\$ 2.116,80
427	282881	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	8100	R\$ 0,22	R\$ 1.782,00

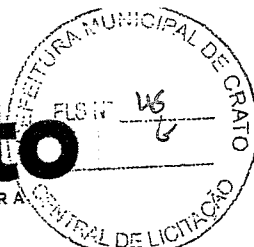
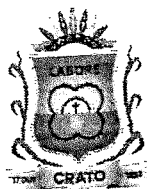
Secretaria
de Saúde



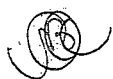
Crato
PREFEITURA



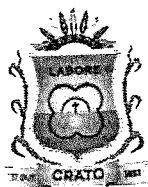
428	282882	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	6480	R\$ 0,26	R\$ 1.684,80
429	423916	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,58	R\$ 626,40
430	398712	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCOS	36	R\$ 108,82	R\$ 3.917,52
431	398711	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG,DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM	FRASCOS	36	R\$ 99,79	R\$ 3.592,44
432	280881	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25MCG + 250MCG /DOSE, TIPO DE APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCOS	36	R\$ 131,98	R\$ 4.751,28
433	485637	SAXAGLIPTINA 5MG + DAPAGLIFOZINA 10MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 8,98	R\$ 9.698,40
434	611245	SEMAGLUTIDA 0,68 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADES	60	R\$ 760,27	R\$ 45.616,20
435	462141	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADES	60	R\$ 795,03	R\$ 47.701,80
436	478271	SEMAGLUTIDA 14MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 25,74	R\$ 41.698,80
437	611246	SEMAGLUTIDA 2,27 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADES	60	R\$ 1.445,67	R\$ 86.740,20
438	611249	SEMAGLUTIDA 3,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADES	60	R\$ 1.707,30	R\$ 102.438,00
439	478272	SEMAGLUTIDA 3MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 21,14	R\$ 34.246,80
440	478273	SEMAGLUTIDA 7MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 23,64	R\$ 38.296,80
441	272364	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,15	R\$ 621,00
442	272363	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:100MG	COMPRIMIDOS	3780	R\$ 0,32	R\$ 1.209,60
443	319883	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 3,16	R\$ 5.119,20
444	276456	SILIMARINA, ASSOCIADA COM METIONINA, 70MG + 100MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,82	R\$ 3.931,20
445	436550	SIMETICONA 125 MG	CAPSULAS	1080	R\$ 0,50	R\$ 540,00
446	412963	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,11	R\$ 59,40
447	412966	SIMETICONA 75MG/ML	FRASCO	90	R\$ 2,29	R\$ 206,10
448	267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	2160	R\$ 0,27	R\$ 583,20
449	331387	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,09	R\$ 1.177,2
450	331388	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 1,28	R\$ 1.382,4
451	331389	SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, 100 MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 2,77	R\$ 5.983,2
452	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO: SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 714 MG + 7,70 MG,G, FORMA FARMACÊUTICA: ENEMA	SUPOSITORIOS	540	R\$ 4,84	R\$ 2.613,
453	323548	SULPIRIDA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BROMAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:25MG + 1 MG	CAPSULAS	1080	R\$ 1,97	R\$ 2.127,



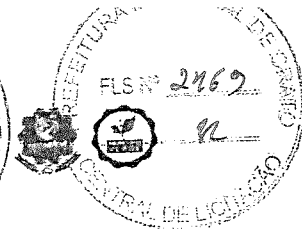
454	458254	SUPLEMENTO NUTRICIONAL A BASE DE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), NIACINAMIDA, VITAMINA E ACETATO, VITAMINA A PALMITATO, RIBOFLAVINA 5-FOSFATO (VITAMINA B2), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), COLECALCIFEROL (VITAMINA D3), ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CIANOCOBALAMINA 1,0% (VITAMINA B12). INDICADO COMO SUPLENTE VITAMÍNICO E MINERAL PARA CRIANÇAS.	FRASCOS	90	R\$ 10,75	R\$ 967,50
455	434950	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: PEPTÍDEOS DE COLÁGENO ASSOCIADO A VITAMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: COM SABOR, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL	SACHÊ	1080	R\$ 6,58	R\$ 7.106,40
456	433744	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES LACTASE, CONCENTRAÇÃO 9000 FCC CAPSULA, CÁPSULA	CAPSULAS	540	R\$ 2,06	R\$ 1.112,40
457	435106	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: COLÁGENO HIDROLISADO, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL, ADICIONAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SACHES	1620	R\$ 2,50	R\$ 4.050,00
458	440302	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: COLÁGENO NÃO HIDROLISADO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	SACHES	540	R\$ 2,53	R\$ 1.366,20
459	449114	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL A BASE DE CÁLCIO, VITAMINA B12, VITAMINA D3, FÓSFORO, ZINCO E MAGNÉSIO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS	FRASCOS	72	R\$ 15,62	R\$ 1.124,64
460	621615	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: COLÁGENO TIPO II 40MG + ÔMEGA 3 + VITAMINA D	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 1,68	R\$ 2.721,60
461	464308	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPONENTES: BETA GLUCANA ASSOCIADO A VITAMINA C E ZINCO, C/SABOR, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	90	R\$ 43,29	R\$ 3.896,10
462	272023	TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,58	R\$ 626,40
463	396211	TANSULOSINA, 0,4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,65	R\$ 702,00
464	276965	TELMISARTANA 40MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,96	R\$ 518,40
465	276966	TELMISARTANA 80MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,63	R\$ 880,20
466	426208	TELMISARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLÓDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 5 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 5,30	R\$ 5.724,00
467	284427	TELMISARTANA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 80MG + 12,5MG	CAIXAS	1080	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
468	331223	TERIPARATIDA, 250 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, FLACONETE 2,40 ML	AMPOLAS	18	R\$ 2.767,39	R\$ 49.813,02
469	338288	TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4,00 ML	AMPOLAS	120	R\$ 291,81	R\$ 35.017,20
470	287824	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,45	R\$ 729,00
471	272343	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000	R\$ 5,76	R\$ 11.520,00
472	292030	TIBOLONA 2,5MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,56	R\$ 302,40
473	272367	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,08	R\$ 2.332,80
474	273597	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 25 MG, DRAGEA	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,94	R\$ 507,60
475	272366	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG, DRAGEA	DRAGEAS	1620	R\$ 0,60	R\$ 972,00
476	383660	TIOTRÓPIO BROMETO, SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, COM INALADOR, FRASCO 60,00 DOSES	FRASCOS	180	R\$ 267,59	R\$ 48.166,2
477	276961	TIZANIDINA, DOSAGEM 2 MG, COMPRIMIDO	DRAGEAS	7020	R\$ 0,85	R\$ 5.967,00



Secretaria
de Saúde



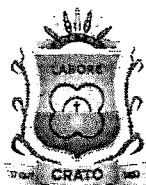
Crato
PREFEITURA



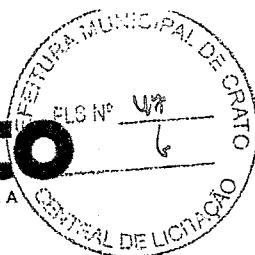
478	352193	TOBRAMICINA 3MG/ML ASSOCIADA A DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO	FRASCOS	36	R\$ 15,21	R\$ 547,56
479	271581	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCOS	36	R\$ 5,33	R\$ 191,88
480	272851	TOPIRAMATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7560	R\$ 0,50	R\$ 3.780,00
481	272849	TOPIRAMATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,20	R\$ 432,00
482	272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,22	R\$ 237,60
483	309437	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG, LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 0,70	R\$ 3.024,00
484	292380	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 10,00 ML	FRASCOS	90	R\$ 14,05	R\$ 1.264,50
485	268534	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4680	R\$ 0,26	R\$ 1.216,80
486	268005	TRAVOPROSTA, 0,04 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,50 ML	FRASCOS	180	R\$ 9,24	R\$ 1.663,20
487	362259	TRAZODONA CLORIDRATO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,54	R\$ 874,80
488	276948	TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 0,22	R\$ 712,80
489	362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 1,97	R\$ 10.638,00
490	434472	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO : 550 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA :SOLUÇÃO NASAL SPRAY	FRASCOS	72	R\$ 72,23	R\$ 5.200,56
491	296657	TRIMEBUTINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 1,62	R\$ 6.998,40
492	382197	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, 35 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	6480	R\$ 0,85	R\$ 5.508,00
493	385153	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 10MG, SUB-LINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	720	R\$ 0,84	R\$ 604,80
494	267504	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,34	R\$ 367,20
495	407033	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 199,8 MG + 87 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2700	R\$ 1,03	R\$ 2.781,00
496	400436	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 333 MG + 145 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780	R\$ 1,61	R\$ 6.085,80
497	306145	VALSARTANA, 160 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,55	R\$ 594,00
498	306146	VALSARTANA, 320 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,78	R\$ 842,40
499	274438	VALSARTANA, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,62	R\$ 669,60
500	433548	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA E ANLODIPINO. CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 25 MG + 10 MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 4,32	R\$ 6.998,40
501	395910	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 2,50	R\$ 2.700,00
502	445432	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG	COMPRIMIDOS	14040	R\$ 4,26	R\$ 59.810,40
503	445431	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	COMPRIMIDOS	3780	R\$ 4,29	R\$ 16.216,20
504	445430	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 51 MG + 49 MG	COMPRIMIDOS	5940	R\$ 4,22	R\$ 25.066,80



Secretaria
de Saúde



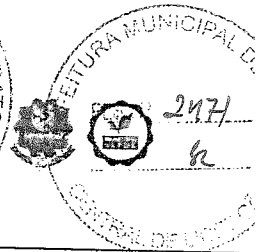
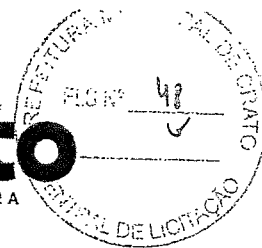
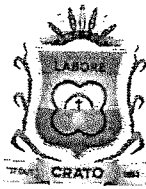
Crato
PREFEITURA



2170

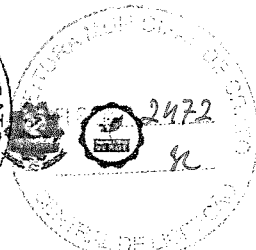
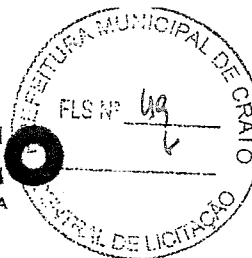
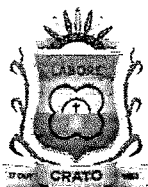
92

505	272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	3240	R\$ 0,80	R\$ 2.592,00
506	272853	VIGABATRINA 500MG	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 3,48	R\$ 7.516,80
507	362802	VILDAGLIPTINA, 50 MG	COMPRIMIDOS	2700	R\$ 0,70	R\$ 1.890,00
508	483578	VITAMINA B12, CONCENTRAÇÃO: 1000 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: SUBLINGUAL (MECOBALAMINA)	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 1,24	R\$ 2.678,40
509	292399	FITOMENADIONA DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
510	473682	VONOPRAZANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 5,58	R\$ 6.026,40
511	436769	VORTIOXETINA, SAL BROMIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 2,36	R\$ 3.823,20
512	465428	VORTIOXETINA, SAL BROMIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 4,19	R\$ 2.262,60
513	485177	VORTIOXETINA, SAL BROMIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDOS	540	R\$ 6,68	R\$ 3.607,20
514	278316	ZOLPIDEM, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,16	R\$ 259,20
515	483686	ZOLPIDEM, 10 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,15	R\$ 243,00
516	438655	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,97	R\$ 1.063,80
517	425580	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 0,78	R\$ 1.263,60
518	437585	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	1620	R\$ 1,61	R\$ 2.608,20
519	309040	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4320	R\$ 1,83	R\$ 7.905,60
520	308732	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML	FRASCOS	1100	R\$ 7,54	R\$ 8.294,00
521	436169	ALOGLIPTINA, 25 MG	COMPRIMIDOS	3780	R\$ 3,96	R\$ 14.968,80
522	271357	ALPRAZOLAM, 0,50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	24000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
523	284465	ALPRAZOLAM, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 1,61	R\$ 48.300,00
524	271746	BACLOFENO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	9000	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
525	403131	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCOS	90	R\$ 26,38	R\$ 2.374,20
526	272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRASCOS	450	R\$ 7,47	R\$ 3.361,50
527	448610	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 400 UI	COMPRIMIDOS	130440	R\$ 0,07	R\$ 9.130,80
528	396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 400 UI	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,06	R\$ 64,80
529	308738	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
530	272903	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDOS	18000	R\$ 0,12	R\$ 2.160,00
531	268252	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	AMPOLAS	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
532	269963	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCOS	450	R\$ 14,12	R\$ 6.354,00



533	269962	DOMPERIDONA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5940	R\$ 0,15	R\$ 891,00
534	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDOS	3060	R\$ 0,08	R\$ 244,80
535	267652	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20MG		80000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
536	272645	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,6ML, SERINGA	CAIXAS	54	R\$ 283,66	R\$ 15.317,64
537	268107	GABAPENTINA, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
538	394237	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500MG + 400MG	SACHES	12030	R\$ 2,76	R\$ 33.202,80
539	292194	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMPOLAS	600	R\$ 4,02	R\$ 2.412,00
540	292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCOS	180	R\$ 3,24	R\$ 583,20
541	266827	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D) 300 MCG SOL. INJ.	SERINGAS	20	R\$ 414,66	R\$ 8.293,20
542	433218	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML SOL. INJ. 3ML	CANETA	750	R\$ 114,75	R\$ 86.062,50
543	399010	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOL. INJ. 3ML	CANETA	3200	R\$ 73,11	R\$ 233.952,00
544	380017	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML SOL. INJ 3ML	CANETA	750	R\$ 31,02	R\$ 23.265,00
545	271157	INSULINA HUMANA NPH 100U/ML	CANETA	5000	R\$ 37,75	R\$ 188.750,00
546	271154	INSULINA HUMANA REGULAR 100U/ML	CANETA	3000	R\$ 52,34	R\$ 157.020,00
547	405998	INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOL. INJ. 3ML	CANETA	750	R\$ 42,15	R\$ 31.612,50
548	270126	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM: 200MG + 50MG	COMPRIMIDOS	3600	R\$ 1,13	R\$ 4.068,00
549	268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
550	268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	18000	R\$ 0,50	R\$ 9.000,00
551	268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	54000	R\$ 0,22	R\$ 11.880,00
552	267689	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDOS	18000	R\$ 0,40	R\$ 7.200,00
553	272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5400	R\$ 0,31	R\$ 1.674,00
554	305488	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3780	R\$ 3,44	R\$ 13.003,20
555	276656	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	R\$ 0,30	R\$ 648,00
556	272327	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 0,91	R\$ 5.460,00
557	270907	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	18000	R\$ 0,43	R\$ 7.740,00
558	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	48000	R\$ 0,24	R\$ 11.520,00
559	388712	PREGABALINA, 75 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDOS	72224	R\$ 0,32	R\$ 23.111,68
560	272839	RISPERIDONA, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,11	R\$ 118,80





561	284106	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML	FRASCOS	900	R\$ 11,42	R\$ 10.278,00
562	284105	RISPERIDONA, 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1080	R\$ 0,93	R\$ 1.004,40
563	272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	27840	R\$ 0,12	R\$ 3.340,80
564	272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75MG, COMPRIMIDO	CAPSULAS	48000	R\$ 0,41	R\$ 19.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.184.497,86

O valor estimado para contratação ficou em R\$ 4.184.497,86 (Quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução justifica-se pela diversidade de medicamentos a serem adquiridos, os quais possuem diferentes apresentações, fabricantes, faixas de preço e disponibilidade no mercado. No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos.

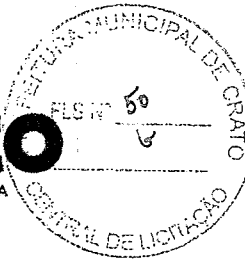
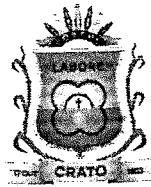
A presente contratação poderá ser parcelada por itens ou grupos de itens, conforme previsto no art. 40, inciso V, alínea b e parágrafo 2, incisos I, III e III, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o objeto da licitação deverá ser parcelado sempre que técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde do exercício vigente.



X - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir o abastecimento contínuo e regular dos medicamentos essenciais na rede municipal de saúde, promovendo a assistência farmacêutica de forma eficaz, segura e qualificada. Espera-se assegurar o acesso da população aos tratamentos prescritos, reduzir os riscos de desassistência, evitar interrupções de tratamentos e minimizar demandas judiciais decorrentes da falta de medicamentos. Além disso, busca-se obter economicidade, transparência e eficiência no uso dos recursos públicos, por meio de processo licitatório competitivo e bem planejado.

XI - PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS


Para esta contratação será utilizado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

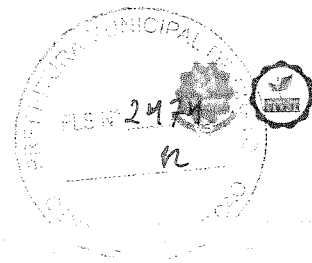
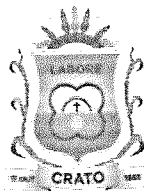
XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos requisitos legais, técnicos, operacionais e orçamentários exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Crato, CE, 08 de setembro de 2025

Responsável pela Elaboração:


Nínive Barreto Oliveira Xenofonte
Coord. Esp. Administrativo Financeiro
Portaria nº 17/2025


ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

À

Pregoeira Do Município De Crato/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____

Objeto: _____

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Municipal e Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

7. Formação do Preço

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

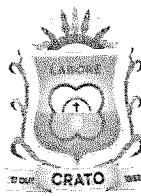
Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

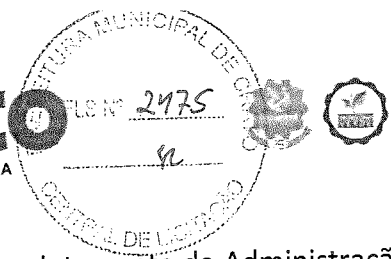
- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta

h
Serequeer

Central
de Licitação



Crato
PREFEITURA



ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

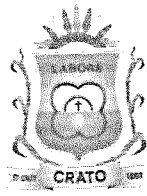
Declaro sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Local, data

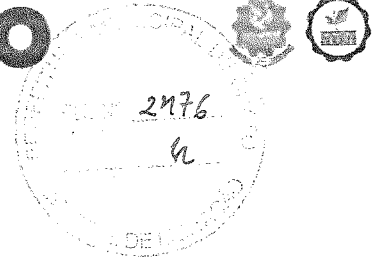
Assinatura de representante legal
(nome do cargo)

42
Genesher

Central
de Licitação

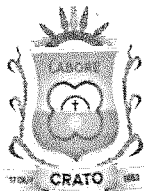


Crato
PREFEITURA



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

n
Frederico



MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____
(Processo Administrativo nº _____)
Pregão Eletrônico nº 2025.12.29.2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE CRATO-CE, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE E
.....

O Município de Crato-CE, por intermédio da Secretaria de, com sede no Largo Julio Saraiva, s/n, Centro, Crato-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, neste ato representada pela Secretário(a) Sr(a)., nomeada pela Portaria nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 2025.12.29.2, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ASSEGURAR O ABESTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PREVISTOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

h
Sreasher



- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogáveis sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. A execução do contrato deverá ser acompanhado(a) e fiscalizado(a) pelos(a) fiscais de Contrato, Sr.(a) _____, Portaria de Designação nº _____ e Sr(a) _____, Portaria de Designação nº _____, e atender a todos os regramentos referentes a sua temática, conforme a Lei 14.133, art 117 e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.3. Estando toda documentação correta, o servidor encaminhará, através de fluxo regido pela Secretaria de Finanças e Planejamento, para realização de trâmites e pagamento.

6.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, de preferência no banco BRADESCO.

6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias da prestação do serviço ou da entrega completa do bem, respeitadas as disposições do artigo 59 do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

6.6. Deverá ser respeitada a ordem cronológica exigida no artigo nº 141, Lei nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em/...../.....

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Os valores contratados poderão ser alterados para atender ao aumento ou diminuição do item contratado ou para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme o artigo nº 124 da lei nº 14.133/21 e Anexo VII do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

9.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

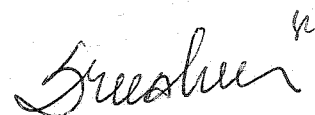
9.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.18. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.19. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

Guarabau

- 9.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.27. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.27.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.28. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.29. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.30. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.31. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.32. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.33. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.34. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;



9.35. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.36. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

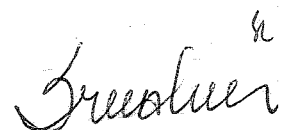
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

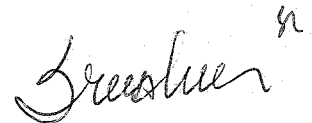
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;



- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.1.3. Indenizações e multas.

Serecher

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.4.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.4.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Dotação Orçamentária: -----
- II. Elemento de Despesa: -----

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

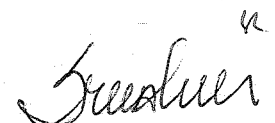
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Crato para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Crato-CE, ____ de _____ de _____.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

h
Sreosker